



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 99

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019

ANO VIII



SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
ADVOCACIA GERAL	2347
TAQUIGRAFIA	2348
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2378

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA

PROJETO DE LEI DEPUTADO EYDER BRASIL – PSL – “Declara de utilidade pública a Associação Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Vai quem Quer – ACBVQQ, situada no município de Porto Velho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Vai quem Quer – ACBVQQ, situada no município de Porto Velho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhores Parlamentares,
Preliminarmente, o presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública a Associação Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Vai quem Quer – ACBVQQ, situada no município de

Porto Velho que há cerca de 40 (quarenta) anos proporciona à população uma tradicional festa carnavalesca com participação popular de forma gratuita na capital de Porto Velho/RO.

Destarte, fundada em 1981 por Manoel Mendonça, o saudoso “Manelão” a Banda Vai Quem Quer reúne e leva às ruas mais de 100 (cem) mil foliões durante o carnaval, razão pela qual, é caracterizada como a maior festa popular da cidade de Porto Velho e uma das maiores do Estado de Rondônia.

Ante o exposto, necessário se faz o reconhecimento e preservação do tão importante ícone da cultura rondoniense pelo seu valor histórico e cultural.

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2019
Dep. Eyder Brasil – PSL

PROJETO DE LEI DEPUTADO EYDER BRASIL – PSL – Dispõe a instituição do programa “Feira da Mulher Rural” e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o programa “FEIRA DA MULHER RURAL” que terá como objetivo promover a inclusão e a valorização da mulher rural, através da comercialização e divulgação dos produtos oriundos da agricultura familiar de suas comunidades, como uma forma de fomentar e valorizar as mulheres rurais.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I - viabilizar o processo produtivo e promover a geração de renda, através da exposição e comercialização de seus produtos;

II - contribuir com o abastecimento alimentar, ofertando produtos de qualidade e preços mais baixos;

III - garantir a saúde e a segurança alimentar, bem como melhorara a qualidade de vida das famílias rurais;

IV - capacitar a beneficiarias em técnicas de manipulação de alimentos, processamento, embalagens e noções de mercado.

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

Art. 3º Os produtos a serem comercializados na feira, deverão ser produzidos dentro dos limites dos municípios, onde serão implantadas, por mulheres pré-cadastradas,, e que sejam caracterizadas como participantes da agricultura familiar.

Parágrafo único. Comercializar-se-ão na feira de produtos da agricultura familiar, agricultura orgânica, artesanato, variedades de comidas e bebidas da região, de plantas e flores naturais.

Art. 4º Poderão ainda ser comercializados os produtos transformados, que deverão atender a legislação vigente para sua comercialização no que diz respeito a registros de produtos de origem animal e vegetal, submetendo às normas vigentes.

Art. 5º A produtora cadastrada como participante da feira deverá manter uma frequência regular de participação, sendo a sua ausência sem justificativa acarretará em sua exclusão devendo ser aberta a vaga para preenchimento por outra produtora.

Art. 6 As entidades de agricultores e cooperativas do estado poderão pleitear uma barraca por entidade desde que estas representem grupos de produtoras familiares.

Parágrafo único. As entidades deverão estar em conformidade com as leis em vigor e devem comprovar que reúna regularmente com os sócios promovendo eleições e assembleias de acordo com os estatutos que as regem.

Art. 7º Fica expressamente proibido o trabalho de qualquer forma, de idade ou da permanência destas barracas sem o acompanhamento dos pais ou responsável.

Art. 8º É vedada a revenda de produtos adquiridos ou comprados de produtores de outros Estados ou de atacadistas.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria legislativa tem como objetivo instituir no Estado de Rondonia, a "Feira da Mulher Rural", com o objetivo de proporcionar a inserção e geração de renda às mulheres trabalhadoras rurais, através da comercialização de produtos, tendo como grande atrativo, os preços mais em conta, abaixo de média vendida nas feiras normais.

As agricultoras comercializarão várias iguarias regionais, como farinha de mandioca, macaxeira, polpa de frutas, verduras e legumes, pimenta, plantas medicinais e aromáticas, castanhas, biscoitos e doces, frangos, suínos caipiras, peixes, além de artesanato produzido por elas mesmas nas suas respectivas comunidades.

O programa visa fortalecer as atividades produtivas geradoras de renda das unidades familiares de produção e introduzir novas tecnologias para melhoria do processo produtivo sem causar impactos ambientais.

Além disso, existe a garantia da comercialização de produtos de qualidade, vindos diretamente das comunidades da agricultura familiar, livres de agrotóxicos e outros produtos químicos, nocivos à saúde humana.

As mulheres representam 43% da mão de obra agrícola nos países em desenvolvimento e mais de 70% da força de trabalho em algumas economias baseadas fundamentalmente na agricultura.

Desta forma, o Estado aplicando o que dispõe esta Lei, estará investindo no setor agrícola para garantir que essas

mulheres possam ter um retorno financeiro garantindo, e como consequência, uma melhora na qualidade de vida.

Dessa forma a propositura é mais contribuição legislativa destinada a promover o desenvolvimento da agricultura familiar, além de beneficiar as comunidades rurais, ribeirinhas, quilombolas e indígenas, viabilizando assim a garantia da permanência das populações no campo, evitando o êxodo rural.

Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2019

Dep. Eyder Brasil – PSL

PROJETO DE LEI DEPUTADO EYDER BRASIL – PSL – Cria o Programa Estadual de Proteção à Saúde do Trabalhador Rural, através do uso de protetor solar, a fim de inibir a incidência do câncer de pele.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA DECRETA:

Art. 1º Fica criado o programa Estadual de Proteção à Saúde do Trabalhador Rural.

Art. 2º O Programa referido no art. 1º deverá abranger assistência preventiva, na rede pública de saúde, através das seguintes diretrizes:

I – realização de campanhas esclarecedora sobre a importância do uso de protetor solar, quando em exposição ao sol, na atividade rural;

II – estímulo para a realização de exames especializados para detectar o câncer de pele;

III – promover o debate da doença, juntamente com setores civis organizados e voltados para o controle e combate de doença;

IV – promover campanhas educativas que visem ao esclarecimento da população rural sobre os cuidados a serem tomados quando em atividade exposta ao sol;

V – apoiar o desenvolvimento científica e tecnológico voltado para a prevenção, o enfrentamento e o controle do câncer de pele;

VI – realizar convênios com universidades, instituições, sindicatos, ONG's e entidades médicas, a fim de incentivar a pesquisa para o controle da doença ou para a fabricação de protetor solar.

Art. 3º A formulação, a estruturação e a execução do Programa Estadual de Proteção à Saúde do Trabalhador Rural serão estabelecidas pela Secretaria Estadual de Saúde, devendo a coordenação ser exercida por médico dermatologista.

§ 1º A Secretaria da Saúde, em parceria com a Secretaria de Agricultura, deverá promover campanhas de esclarecimento e conscientização da importância de uso do protetor solar, junto à população e aos médicos, bem como divulgação na mídia (digital, rádio, televisão e jornais) a fim de evitar-se o aumento da incidência de câncer de pele na área rural.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O motivo desta proposição é devido à preocupação com o aumento da incidência do câncer de pele na população rural.

Nesse entendimento, especialistas da Sociedade Brasileira de Dermatologia-SBD advertem que a exposição ao sol, de forma inadequada, pode trazer inúmeros prejuízos à pele e ainda é a responsável pelo o câncer de maior incidência no Brasil, qual seja o câncer da pele.

A alta incidência da doença levou a Sociedade Brasileira de Dermatologia a criar em 1999, o Programa Nacional de Controle do Câncer da Pele – PNCCP. Desde então, a SBD vem realizando ações diferenciadas com o objetivo de diminuir ao longo prazo a alta incidência da doença no Brasil.

A principal ação do Programa é a Campanha Nacional de Prevenção ao Câncer da Pele, que acontece anualmente em todo o País. A SBD destaca os cuidados que os pais devem ter com as crianças, pois segundo pesquisas realizadas pela entidade, as chances de desenvolvimento da doença são reduzidas em até 85% se os cuidados com a pele forem adotados desde a infância. Estas campanhas são deflagradas no período que antecede as férias, quando a população se dirige ao litoral.

Contudo, os trabalhadores estão expostos diariamente e durante todo ano, aos raios solares, em especial os trabalhadores rurais, agricultores, empregados da construção civil e de manutenção de rodovias, garis, entre outros.

O Ministério do Trabalho já considera o protetor solar como EPI – Equipamento de Segurança Individual e diversas empresas p fornecem, gratuitamente, aos seus colaboradores, juntamente com os demais equipamentos de segurança. Alguns municípios do País, tais como, Campinas-SP, Capivari-SC, Diadema-SP, Foz do Iguaçu-PR, Campo Grande-MS, Maíua-SP, Estrela Velha-RS, o Estado do Rio Grande do Sul, já possuem ou está em fase de aprovação, legislação que regula a distribuição de protetor solar (seja incluindo como medicamento ou como EPI), tanto para empresas públicas como privadas.

Acreditamos que campanhas esclarecedoras são meios eficazes de prevenção da doença, trazendo benefício para todos.

Por tudo isso, julgamos de extrema importância à aprovação deste Projeto.

Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2019
Dep. Eyder Brasil - PSL

PROJETO DE LEI DEPUTADO EYDER BRASIL – PSL – “Declaro como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Rondônia, o Arraial Flor do Maracujá em Porto Velho e dá outras providências”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Rondônia, o Arraial Flor do Maracujá.

Art. 2º Nos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 3.551 de 04 de agosto de 2000, sem prejuízo das demais existentes, caberá ao Poder Executivo requerer o registro do Arraial Flor do Maracujá, como bem Cultural de Natureza Imaterial.

Art. 3 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa reconhecer o Arraial Flor do Maracujá, bem como todos os agentes culturais de Porto Velho, evento cultural de tradição deste Estado, que é realizado anualmente desde o antigo Território de Rondônia.

Do mesmo modo, o Arraial Flor do maracujá é um dos eventos de maior destaque no cenário cultural do estado, organizado pela Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, em que se reúnem quadrilhas e bois-bumbás, trazendo elementos culturais, portugueses, africanos e indígenas. O seu nome emprestado de um antigo grupo de quadrilha do bairro do Triangulo, que assim se autodenominava, visto as mulheres suas integrantes, ornamentaram seus cabelos com uma flor de maracujá.

Nos eventos do Arraial Flor do maracujá é possível observar a presença das expressões comunicativas através das figuras e símbolos folclóricos durante os dias das apresentações, sendo que alguns destes símbolos são bastante comuns em outras regiões do País, com por exemplo: botos, cobras grandes, curupira, a caipora, a iara, o boi-bumbá, importados através da imaginação ao longo dos últimos 30 anos.

O Arraial, com seus milhares de bandeirinhas coloridas e a variedade de comidas típicas, justamente com a apresentação das danças, torna-se um movimento dentro de um contexto cultural cheio de símbolos, ícones e suas significações. Além disso, pode ser entendido como um dos maiores eventos culturais do Estado de Rondônia, tanto pela quantidade de audiência envolvida, bem como pelo investimento financeiro governamental e privado.

Ante o exposto, necessário se faz reconhecimento e preservação do tão importante ícone da cultura rondoniense.

O tombamento objetiva preservar o relevante valor histórico e cultural do Arraial Flor do Maracujá para o Estado.

Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2019
Dep. Eyder Brasil – PSL

PROJETO DE LEI DEPUTADO EYDER BRASIL – PSL – Dispõe sobre a criação da “Semana da Mulher Rural” e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Institui no âmbito do Estado de Rondônia a “Semana da Mulher Rural” que realizar-se-á na última semana do mês de maio de cada ano, com os seguintes objetivos:

I – promover debates, palestras e outros eventos acerca da importância da mulher na agricultura familiar;

II – realizar cursos de capacitação técnica em áreas diversas de atuação rural;

III – Divulgar políticas públicas voltadas às mulheres;

IV – incentivar a criação de grupos, associações ou cooperativas de trabalhadoras rurais.

Art. 2º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e demais instituições que tratem do tema relativo à atividade da mulher

no campo, com vistas a implantar atividades, palestras e afins que dêem efetividade aos eventos instituídos por esta Lei.

Art. 3 A semana da Mulher Rural passa a integrar o Calendário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como escopo, instituir a Semana da Mulher Rural. A referida lei objetiva a visibilidade merecida às mulheres do campo, bem como o acréscimo de políticas públicas voltadas à capacitação das mesmas.

Nesse diapasão, a Semana Estadual da Mulher Rural visa debater o tema em palestras, capacitar e informar esta classe tão importante no Estado. Eis que, por meio da presente propositura busca-se o empoderamento feminino no meio rural, predominantemente masculino, bem como conceder participação social no meio rural, incentivando a criação de associações e cooperativas voltadas ao trabalho da mulher no campo.

Assim, a igualdade de gênero não deve ser buscada tão somente na metrópole, mas também na esfera rural, a qual tem uma grande participação feminina.

Porquanto, a liderança e o engajamento promovem a igualdade através de iniciativas comunitárias e de defesa dos interesses das mulheres com o objetivo de dirimir as desigualdades sexistas, valorizando o papel da mulher no âmbito rural.

Ante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações, 21 de maio de 2019
Dep. Eyder Brasil – PSL

PROJETO DE LEI DEPUTADO EYDER BRASIL – PSL – Institui o programa de Certificação de Produtos Agropecuários e Agroindustriais - Certifica Rondônia – e cria o Selo Especial de Origem e Qualidade para produtos originários da Agroindústria Familiar de Pequeno Porte e Artesanal.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º O Estado de Rondônia manterá Programa de Certificação de Produtos Agropecuários e Agroindustriais - Certifica Rondônia, com a finalidade de assegurar a qualidade dos produtos agropecuários e agroindustriais produzidos no Estado e a sustentabilidade de seus sistemas de produção, proporcionando a esses produtos uma maior competitividade e favorecendo sua inserção nos mercados nacional e internacional.

§ 1º - a certificação de que trata esta lei se dará por meio da concessão de Certificado e do Selo de Conformidade Certifica Rondônia.

§ 2º - O Certifica Rondônia terá categorias específicas para a certificação de diferentes produtos agropecuários e agroindustriais, na forma de regulamento.

§ 3º - O Certifica Rondônia cuidará de conferir um selo específico para produtos oriundos das Agroindústrias familiares, de pequeno Porte e Artesanal.

§ 4º - produtos certificados na forma do §3º terão preferência nas contratações públicas e concorrências em geral, preterindo produtos não certificados na forma do § 1º que, por sua vez, terão as mesmas vantagens sobre produtos não certificados.

§ 5º Considera-se para efeitos desta Lei:

I – Agroindústria Familiar – empreendimentos individuais ou coletivos de agricultores familiares, definidos pelo art. 3º da Lei Federal nº 11.326/2006, que por motivação de natureza econômica e social visam agregar valor aos produtores que não conseguem comercializar “in natura”

II – Agroindústria de Pequeno Porte – empreendimentos de pequeno porte, não dirigidos por agricultores, considerados equivalentes às agroindústrias familiares de pequeno porte.

III - Agroindústria Artesanal – empreendimentos agropecuários que trabalham o produto até a sua finalização, basicamente, com a matéria-prima produzida em seus estabelecimentos, utilizando-se predominantemente do trabalho manual, dando uma identidade geográfica, histórica, cultural ou regional ao produto.

Art. 2º São objetivos do Certifica Rondônia:

I – promover a melhoria do processo de gestão das atividades agropecuárias e agroindustriais no Estado;

II – otimizar o uso de insumos e dos recursos naturais, de modo a promover a sustentabilidade econômica, social e ambiental das atividades agropecuárias e agroindustriais;

III – proporcionar condições mais competitivas de comercialização dos produtos agropecuários e agroindustriais produzidos no estado, especialmente daqueles oriundos das Agroindústrias Familiares, de Pequeno Porte e Artesanal, ampliando seu acesso a diferentes mercados;

IV - ampliar a geração de emprego e renda nos estabelecimentos que tenham produtos certificados.

Art. 3º O Certifica Rondônia terá um Grupo Gestor, que será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria de estado da Agricultura – SEAGRI;

II - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON;

III – Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER – RO;

IV – Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

§ 1º - Os órgãos e entidades previstos no *caput* indicarão membros titulares e suplentes para o Grupo Gestor do Certifica Rondônia, na forma de regulamento, os quais serão nomeados por ato do secretário de Estado de Agricultura.

§ 2º - O Grupo Gestor do Certifica Rondônia será coordenado pela SAGRI.

Art. 4º Compete ao Grupo Gestor do Certifica Rondônia:

I – subsidiar a SEAGRI na proposição e na elaboração de ações do Certifica Rondônia;

II – constitui, na forma de regulamento, coordenação específicas, por categoria, que farão a proposição de normas e o monitoramento da execução de cada certificação;

III – identificar a necessidade de credenciamento de auditoria e de assistência técnica para fins da certificação de que trata esta lei;

IV – exercer outras atividades afins.

Art. 5º No âmbito do Certifica Rondônia, o Organismo de Certificação de Produtos – OCP será designado pela SEAGRI, cabendo-lhe:

I – realizar as auditorias nos estabelecimentos agropecuários e agroindustriais;

II – validar e publicar as normas de certificação por categoria de produtos;

III – decidir sobre a concessão de certificação;

IV – emitir certificados e autorizações para o uso do Selo de Conformidade certifica Rondônia.

Art. 6º - Para obter a certificação de produto no Certifica Rondônia, o produtor rural ou empreendedor agroindustrial deverá:

I – ser detentor de inscrição estadual no estado de Rondônia;

II – requerer ao OCP a adesão à categoria de certificação pretendida e assinar o contrato de certificação;

III – atender as normas de certificação estabelecidas pelo OCP para a categoria de produto pretendida;

IV – permitir, quando necessário, o acesso de profissionais de assistência técnica da EMATER-RO ou de profissional credenciado para orientações quanto a adequação do estabelecimento às normas de certificação do Certifica Rondônia;

V – permitir o acesso de auditor do OCP ou de auditor credenciado para a realização de auditoria no estabelecimento;

VI – efetuar o pagamento das taxas de certificação, quanto aplicáveis, na forma de regulamento.

Parágrafo único – Poderão ser estabelecidos em regulamento requisitos adicionais para a obtenção de certificação de categorias específicas de produtos.

Art. 7º O uso de Selo de Conformidade Certifica Rondônia nos produtos certificados e nos materiais de divulgação correspondentes se dará mediante autorização do OCP.

Parágrafo único – os modelos, as cores, as numerações, os usos, as dimensões, as superfícies aplicação, os preços e os prazos de validade do Selo de Conformidade Certifica Rondônia serão estabelecidos em portaria da SEAGRI.

Art. 8º Assegurado o direito de defesa, o produtor ou empreendedor certificado que descumprir norma prevista na legislação relativa à certificação de que trata esta lei fica sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civis criminais cabíveis:

I – advertência escrita;

II – suspensão da certificação;

III – cancelamento da certificação.

Parágrafo único – As sanções de que trata o *caput* serão aplicados pela OCP.

Art. 9º Para a aplicabilidade desta Lei, fica o Estado autorizado a celebrar convênios, criar programas de incentivo e de apoio para a promoção de ações educativas, de extensão, de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico junto aos municípios.

Art. 10. O Estado deverá garantir a participação de organizações de agricultores familiares e de representantes de empreendimentos de pequeno porte e artesanais

devidamente constituídos, nos espaços de discussão e definição das normas e regulamentações da certificação.

Art. 11. A presente Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Projeto de Lei, que tem por finalidade instituir o Programa de Certificação de Produtos Agropecuários e Agroindustriais - Certifica Rondônia e criar o Selo Especial de Origem e Qualidade para produtos originários da Agroindústria Familiar, de Pequeno Porte e Artesanal.

O projeto tem especial finalidade de promover de promover a valorização dos produtos agropecuários e agroindustriais do Estado de Rondônia, com especial atenção para a agroindústria familiar, criando diferenciais competitivos para produtores de pequeno porte *latu sensu* e uma cadeia de incentivo para o desenvolvimento e aprimoramento da atividade no Estado.

Ao mesmo tempo em que incentiva produtores de todos os portes, o projeto cria especial proteção aos pequenos, viabilizando critério de vantajosidade em concorrência públicas cujo fornecimentos de produtos agropecuários e agroindustriais prefira aqueles oriundos do Estado de Rondônia e, nessa condição, especialmente aqueles oriundos da Agroindústria Familiar, de Pequeno Porte Artesanal.

Além dos diferenciais competitivos e do incentivo e aprimoramento das atividades agropecuárias e agroindustriais, espera-se com o presente projeto um incentivo às contratações, aumento dos postos de trabalho e da própria arrecadação em si.

Por fim, espera-se com a especial proteção conferida aos produtos e aos pequenos produtores, o fortalecimento e criação de marcas regionais para os produtos de Rondônia.

Assim e com especial atenção dos Nobres Pares, rogo o melhoramento naquilo que poderem contribuir, e a aprovação do presente projeto.

Plenário das Deliberações, 21 de maio de 2019

Dep. Eyder Brasil – PSL

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS

– Requer à Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Rondônia, informações acerca do cenário em que se encontra a funcionalidade do Banco de sangue do município de Espigão do Oeste/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve na forma regimental nos termos do art. 146, IX, art. 172, art. 173 e art. 179, requer à Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Rondônia, informações acerca do cenário em que se encontra a funcionalidade do Banco de sangue do município de Espigão do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O presente Requerimento visa obter informações acerca do Banco de Sangue, em funcionalidade no Município de Espigão do Oeste/R, que, conforme clamor da população local necessita de atenção e reparos para a continuidade dos serviços através dos órgãos competentes.

A Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia – SESAU/RO é responsável pela formulação e implementação da política estadual de saúde, conforme as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, desenvolvendo serviços e ações de saúde no âmbito de suas competências.

Considerando que o Banco de Sangue trata-se de órgão primordial para a saúde pública e tem por responsabilidade fornecer serviços provenientes à ajuda e manutenção do sistema de saúde. Hoje as necessidades desses componentes decorrem de doações altruístas e são vitais para salvar vidas que necessitam de transfusão sanguínea devida situações desde patológicas, cirúrgicas e até acidente que levam a perda significativa de sangue.

Considerando que os Bancos de Sangue devem surgir rigorosamente os padrões de qualidade e excelência das normas vigentes e devem possuir médicos especialistas em hematologia e hemoterapia, como também uma equipe de enfermagem qualificada e biomédicos capacitados. Isso não é o que acontece com o Banco de Sangue localizado no Município de Espigão do Oeste/RO.

Nesse Sentido, buscamos informações e providências quanto ao cumprimento das normas necessárias para um bom funcionamento deste órgão de tamanha relevância a população do município Espigão do Oeste/RO.

Na perspectiva, peço aos nobres Pares a aprovação deste Requerimento e o conseqüente envio para prestação das informações e providência pela Secretaria da Saúde do Estado de Rondônia, como solicitado.

Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2019.
Dep. Anderson Pereira - PROS

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS –
Requer através da Mesa da Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, ao Superintendente Estadual de Gestão de pessoas – SEGEP, informações quanto à realização de laudos técnicos para a avaliação de insalubridade, periculosidade e penosidade dos ambientes laborais dos servidores público da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do Art. 31, § 3º, da Constituição Estadual, bem como, do art. 179 do Regimento Interno, REQUER, através da Mesa da Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, ao Superintendente Estadual de Gestão de pessoas – SEGEP, informações quanto a realização de laudos técnicos para a avaliação de insalubridade, periculosidade e penosidade dos ambientes laborais dos servidores público da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem por objetivo a solicitação de informações, ao Superintendente Estadual de Gestão de pessoas – SEGEP, informações quanto à realização de laudos técnicos para a avaliação de insalubridade, periculosidade e penosidade dos ambientes laborais dos servidores público da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado de Rondônia.

Insta Saliendar que a Emenda da Lei nº 2165, de 26 de outubro de 2009, impõe que a SEGEP designe profissionais capacitados a emitir laudos técnicos que analisaram os ambientes de trabalho dos servidores públicos para que seja identificada a existência ou não de agentes insalubres, periculoso e penosos.

Deste modo, o presente requerimento busca informações quanto efetivo cumprimento das legislação vigente, tendo em vista que os servidores públicos não podem continuar trabalhando em ambiente nocivos à saúde sem o devido recebimento do adicional.

Assim é fundamental a identificação das atividades insalubres, perigosas e/ou penosas, de forma a amenizar o impacto destas atividades na saúde trabalhador. Neste contexto são perigosas as atividades na saúde do trabalhador configure um contato com a substância inflamáveis ou explosivos, substâncias radioativas ou radiação ionizante, energia elétrica, aquelas que, por sua natureza ou métodos do trabalho, implique risco acentuado.

Ademais, são consideradas insalubres as atribuições que são executadas acima dos limites de tolerância previsto nos anexos da Norma Regulamentadora nº 15.

Quanto às atividades penosas, embora não tenha regulamentação normativa são entendidas como penosas as tarefas que exigem vigilância e atenção acima do comum.

Isto posta, ante a relevância da matéria conexa, apresenta presente Requerimento para que o Poder Executivo Estadual responda aos questionamentos alhures apontados.

Frisem-se, nobres Pares, que é atribuição deste Parlamento e fiscalização dos atos do Poder Executivo e o Requerimento na forma como se apresente obedece ao disposto na Constituição Estadual no inciso XXXIV do art. 29 que diz:

Art. 29. *Compete privativamente à privativamente à Assembleia Legislativa:*

XXXIV – encaminhar ao Governador do Estado pedido, por escrito, de informações sobre fato relacionado com matéria legislativa em tramitação, ou sobre fato sujeito à fiscalização da Assembleia.

Outrossim, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

Art. 31. *A Assembleia Legislativa ou qualquer de suas Comissões pode convocar Secretária de Estradas presidentes, Diretores, responsáveis por Departamentos ou Seções para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos de sua pasta previamente determinado, implicando ausência sem justificação adequada, crime de responsabilidade.*

[...]

§ 3º A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao presidente do tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de Órgão e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.

Desta forma, requer aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2019.

Dep. Anderson Pereira – PROS

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS -

Requer, por intermédio da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito, informações detalhadas e cronograma de implantação de programas, realização de campanha e demais ações de prevenção de acidente de trânsito no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do Art. 31, § 3º, da Constituição Estadual, bem como, do art. 179 do Regimento Interno, requer, por intermédio da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito, informações detalhadas e cronograma de implantação de programas, realização de campanha e demais ações de prevenção de acidente de trânsito no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O presente Requerimento tem por objetivo a solicitação de informações, ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito, quanto à Realização de campanhas e programas de prevenção de acidente de trânsito no Estado de Rondônia, bem como, apresentação de cronograma de ações relacionadas.

Insta salientar que os acidentes de trânsito é um dos problemas mais graves enfrentados pela população brasileira, tendo em vista que o índice de lesões graves e mortes graves enfrentados pela população brasileira, tendo em vista que os índices de lesões graves e mortes decorrentes de infortúnios têm aumento absurdamente. Em nosso Estado, infelizmente, não é diferente, haja vista as notícias diárias de ocorrência de acidentes.

Assim, é fundamental e reorganização do tráfego e as divulgações de medidas cautelares com o intuito de inibir os sinistros decorrem de trânsito, de modo a garantir a segurança dos cidadãos e extinguir as praticas que incorram em infortúnios.

Dessa forma, evidência – se de extrema importância a realização e a efetividade de ações preventivas aos acidentes de trânsito, ressaltando que os objetivos essenciais deste programas devem ser a redução dos números de acidentes, dos riscos das vias e as conseqüências dos acidentes.

Neste sentido, é preciso conhecer o problema para definir o objetivo prioritário a alcançar e, a partir daí, escolher as medidas mais apropriadas para tratar do problema. É neste

base que um trabalho em segurança de tráfego deveria se dar. Entretanto, para a imensa maioria das cidades brasileiras, esbarra-se dar. Entretanto, para a imensa maioria das cidades brasileiras, esbarra-se no que deveria ser o ponto de partida: faltam informações que permitem descrever a situação de forma criteriosa e proceder a um diagnostico que aponte as soluções mais recomendadas.

Deste modo, um trabalho de prevenção dos acidentes de trânsito deve necessariamente incluir uma reflexão sobre a evolução do problema a discutir medidas de aumento de segurança que não se restrinjam à abordagem da engenharia de tráfego (área de conhecimento responsável por garantir condições de fluidez e segurança ao trafego de veiculo e de pedestres).

Isto posto, ante a relevância da matéria conexa, apresento o presidente Requerimento para que o Poder Executivo responda aos questionamentos alhures apontado.

Frise-se, nobres Pares, que é atribuição deste Parlamento fiscalização dos atos do Poder Executivo e o Requerimento na forma como se apresenta obedece ao disposto na Constituição Estadual no inciso XXXIV do art. 29 que diz:

Art. 29. *Compete privativamente à Assembléia Legislativa:*

XXXIV – encaminhar ao Governador do Estado pedido, por escrito, de informações sobre fato relacionado com matéria legislativa em tramitação, ou sobre fato sujeito à fiscalização da Assembleia.

Outrossim, merece destaque a necessidade de apresentação de reposta pelo órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

Art. 31. *A Assembleia Legislativa ou qualquer de suas Comissões pode convocar Secretaria de Estradas presidentes, Diretores, responsáveis por Departamentos ou Seções para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos de sua pasta previamente determinado, implicando ausência sem justificação adequada, crime de responsabilidade.*

[...]

§ 3º A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao presidente do tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de Órgão e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.

Desta forma, requer aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2019.

Dep. Anderson Pereira – PROS

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS

– Requer ao Secretario de Estado de Educação em caráter de urgência, informações acerca das providências adotadas, em comunhão com a Prefeitura de Porto Velho, para sena o transporte escolar fluvial nos distritos de Calama e São Carlos.

Assim, solicitado o envio dos documentos abaixo relacionados:

Cópia, em média digital, de todos os cronogramas de repasse de verba, convênio e apoio financeiros inerentes ao Transporte Escolar do Município.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Este Requerimento tem como objetivo requerer ao Secretário de Estado da Educação, em caráter de urgência, informações acerca das providências adotadas, em comunhão com a Prefeitura de Porto Velho, para sanar o transtorno ocasionado pela falta de transporte escolar fluvial nos Distritos de Calama e São Carlos.

Segundo informações recebidas, os distritos encontram-se, até o presente momento, sem transporte escolar fluvial, não atendendo a demanda e afetando diretamente os alunos que carecem diariamente de meio de transporte para ter acesso às escolas. Tendo em vista a falta de transporte escolar para estes, os mesmos encontram-se impossibilitado de frequentarem as aulas sofrendo assim como o atraso do ano letivo e calendário escolar.

Há notícia que a gestão do transporte escolar do Município de Porto Velho é compartilhada com Governo do Estado de Rondônia, através de repasse financeiro estabelecido por Lei, no qual impõe aos Municípios a adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir. Porém, tendo em vista à atual situação do transporte escolar fluvial da região e que o ano letivo encontra-se comprometido, depreende-se que há divergências na gestão compartilhada, vez que os estudantes.

É inegável informar a necessidade de condições de transporte para estes alunos, garantindo assim o traslado dos mesmos. Deve-se destacar prioridade por parte pública não somente à educação de qualidade, mais também condições necessárias para que estes estudantes possam usufruir do ensino em suas escolas, aumentando assim seus conhecimentos e potencial educacionais, culturais e profissionais.

Diante do exposto, requerido informações acerca das providências adotados, em comunhão com a Prefeitura de Porto Velho, para sanar o transtorno ocasionado pela falta de transporte escolar fluvial nos distritos de Calama e São Carlos.

Razão pela qual, peço o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2019.

Dep. Anderson Pereira – PROS

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS -

Requer à Secretária de Estado de Assistência e do desenvolvimento Social – SEAS, informações quanto à responsabilidade pela Gestão competente ao Poder Público, por força normativa, dos imóveis do programas “Minha Casa Minha Vida” construídos próximos ao bairro Jorge Teixeira no município de Espigão do Oeste/RO.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do Art. 29, XVII e XXXVI c/c art. 31, § 3º da Constituição Estadual e art. 71, VII c/c art.146, IX c/c art. 172 e c/c art. 179 do Regimento interno, REQUER à Secretária de Estado de Assistência e do desenvolvimento Social – SEAS, informações quanto à

responsabilidade pela Gestão competente ao Poder Público, por força normativa, dos imóveis do programas “Minha Casa Minha Vida” construídos próximos ao bairro Jorge Teixeira no município de Espigão do Oeste/RO.

1. A quem compete legalmente e por força contratual, o dever de GESTÃO, guarda monitoramento e manutenção dos imóveis ainda vagos localizados próximos ao bairro Jorge Teixeira no município de Espigão do Oeste/RO?

2. A quem compete à fiscalização e a entrega dos imóveis, segundo os critérios do programa, seguindo a lista de cadastro entrega através da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A Constituição Estadual em seu art. 29, inciso XVIII outorga ao Poder Legislativo a competência para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.

O Programa “Minha Casa Minha Vida” é uma iniciativa do Governo Federal que oferece condições atrativas para o financeiro de moradias nas áreas urbanas para família de baixa renda. Em parceria com Estado, Município, Empresas e entidades sem fins lucrativos, o programa vem mudando a vida de milhares de famílias brasileiras. É oportunidade para quem precisa e mais desenvolvimento para Brasil.

Segundo informações veiculadas, no município de Espigão do Oeste/RO, foram constituídas 200 (duzentas) casas através do programa no ano de 2010, localizadas próximas ao bairro Jorge Teixeira.

No entanto, as obras se encontram paralisada, na iminência de finalização, sucedendo com isso, saques vândalos aos imóveis, subtraindo portas, janelas, fiações e tudo o mais que conseguem carregar.

São milhões de reais do contribuinte que foram empregados nesse programa social e se encontra parado, tendo no Município, centenas de família que necessitam e esperam a realização do sonho da casa própria, ficando apenas com a ausência de informações referentes ao que está travando a entrega do empreendimento no Município.

Não há fiscalização, manutenção e nem assistência do Poder Público no que tange a finalização e a entrega das chaves aos que devem a possuir de direito, não há sequer dialogo entre os que aguardam uma notícia referente aos que serão contemplados pelo programa, como também quanto a finalização das obras dos imóveis.

É flagrante a necessidade das informações solicitadas acerca das referidas casas, a fim de sabermos de fato a quem compete legalmente o empreendimento e a responsabilidade para com as famílias.

Considerando a importância do tema, tendo este Poder, além de o de legislar, poder de fiscalizar, conforme previsão na Constituição do Estado de Rondônia, no seu art. 29, XVIII, XXXVI, c/c art.46 parágrafo único:

Art. 29. *Compete privativamente à Assembleia Legislativa:*

XVIII – fiscalizar e controlar os atos do poder executivo, inclusive os da administração indireta;

XXXVI – fiscalizar o ato administrativo e financeiro das instituições mantidas pelo Poder Público.

Portanto, em face relevância pública que o caso requer que peço aos nobres Pares a aprovação do Presente Requerimento, e o conseguem envio para ciência e prestação das informações.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2019.
Dep. Anderson Pereira – PROS

PROJETO DE LEI DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS -
Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Rondônia o Espetáculo teatral O Homem de Nazaré.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Rondônia o Espetáculo teatral O Homem de Nazaré.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Estadual de Rondônia o Espetáculo teatral O Homem de Nazaré.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Deputados,

O patrimônio, seja material ou imaterial, é o reflexo da identidade de um povo Representa tudo o que deve ser preservados, tombado, registrado, revitalizado, ou seja, tudo o que não deve ser esquecido.

A UNESCO define como Patrimônio Cultural Imaterial “as praticas”, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetivos, artefatos e lugares culturais que lhe são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

O Patrimônio Imaterial é transmitido de geração em geração e constantemente recriada pelas comunidades e grupos em função do seu ambiente, de sua intenção com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo, assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

Insta destacar que o espetáculo teatral “O Homem de Nazaré”, conta a história mais lhe de todos os tempos, com passagens bíblicas da vida de Jesus Cristo desde seu batismo até a sua ressurreição. Encenado na cidade cenográfica Jerusalém da Amazônia, localizada na BR 364, a 13 Km do centro da cidade de Porto Velho/RO, o espetáculo acontece de Foi itinerante coma duração de 02 (duas) horas, onde são montados Vários cenários por onde o público passeio conforme a seqüência dos fatos, que contam desde o milagre dos peixes até a ressurreição de Cristo.

Vale dizer que o espetáculo “O Homem de Nazaré” atrai milhares de pessoas de varias regiões para prestigiar o evento, vez que é reconhecido em todo o Brasil, principalmente, na

Região Norte, com aproximadamente 350 atores em cena, representando a economia e favorecendo o turismo dentro do Estado de Rondônia.

Ademais, quando acontecem as apresentações, chagam caravana de todo o pais a fim de prestigiar este o segundo maior espetáculo a céu aberto do mundo, um orgulho do nosso povo, que faz um trabalho tão lindo e emocionante.

A transformação do espetáculo “O Homem de Nazaré” em Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Rondônia, sob o ponto de vista conceitual, é crível e pertinente. Quando em contato com a evolução histórica do local, não resta duvida de que está intimamente interligado à do Estado de Rondônia, conseqüentemente parte integrante de seu patrimônio cultural.

A legislação impõe ao Estado o dever dos cuidados com a relação a matéria, trata-se da Constituição Federal, em seu Art.215, §1º e 216 que preceitua:

Art.215. *O Estado garantirá a todos o pleno exercicio dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.*

§ 1º *O Estado protegerá as manifestações as culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participante do processo civilizatório nacional.*

(...)

Art. 216. *Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à melhoria dos diferentes grupos de formados da sociedade brasileira, nos quais se incluem:*

III – as criações científicas, artística e tecnológicas;

Nesse sentido, temos também amparo da Constituição do Estado de Rondônia, em seu artigo 216, I, II e III:

Art. 216. *Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à melhoria dos diferentes grupos de formados da sociedade brasileira, nos quais se incluem:*

I – As formas de expressão;

II – Os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científica, tecnológica a artística;

(...)

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares para aprovar este Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações, 25 de maio de 2019.
Dep. Anderson Pereira – PROS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA – PSC - Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao CB PM Fabiano Faria da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao CB PM Fabiano Faria da Silva por bons serviços prestados em favor da Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Fabiano Faria da Silva, Cabo PM (Cabo da Polícia Militar), nascido em Bandeirantes/PR em 14/01/1981, ingressou na Polícia Militar em 01/12/2006 onde presta relevantes serviços à comunidade e é digno de elogios por seu empenho e determinação.

Diante da dedicação na área da Segurança Pública deste funcionário, este Parlamentar não poderia deixar de propor o incluso projeto de Decreto Legislativo, que concede medalha ao CB PM Fabiano Faria da Silva, para o qual contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a sua aprovação. Portanto, segue em anexo a ficha individual fotocopiada, para a verificação de dados.

Plenário das Deliberações, 23 de maio de 2019.
Dep. Geraldo da Rondônia – PSC

REQUERIMENTO DEPUTADO JAIR MONTES – PTC – Requer votos de pesar para os familiares do vigilante Tarciso Augusto Barroso Viana, que faleceu no dia 28 de maio de 2019, vítima de acidente de trânsito em Porto Velho, Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma Regimental do artigo 181, inciso XI, do Regimento Interno, requer votos de pesar, para os familiares do vigilante Tarciso Augusto Barroso Viana, que faleceu no dia 28 de maio de 2019, vítima de acidente de trânsito em Porto Velho, capital do Estado de Rondônia.

Requeiro, ainda, que esta Casa dê conhecimento desta propositura ao Sindicato dos Vigilantes de Rondônia – SINTESV/RO e a Empresa de Vigilância Privada Proteção Máxima.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

É com bastante pesar, que nosso Gabinete recebeu a notícia do falecimento do vigilante Tarciso Augusto Barroso Viana, 28 anos, Gestor de Segurança Privada da Empresa Proteção Máxima, ocorrido na noite de terça-feira (28/05/2019), em Porto Velho, Estado de Rondônia.

O profissional da vigilância privada Tarciso, vítima de uma fatalidade do trânsito, era natural do município de Guajará-Mirim, porém, parte da sua infância e adolescência foi no município de Nova Mamoré, de onde saiu para estudar Gestão de Segurança Privada em Porto Velho e depois exercer a profissão na sua área correlata. Deixa esposa e filhos.

Dessa forma, prestamos nossas sinceras condolências à família, parentes e amigos, que neste momento enfrentam a dor de perder um ente querido.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2019.
Dep. Jair Montes - PTC

REQUERIMENTO DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO – PRB – Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo, que o próximo Curso de Formação de Sargento – CFS seja realizado nos Pólos do Estado de Rondônia, a exemplo da CFS II e III/2018.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental do artigo 29, XVIII e XXXVI c/c 30, XI da Constituição Estadual e do Regimento Interno, dos artigos 172 c/c 146, IX e 173, que solicite ao Poder Executivo, que o próximo Curso de Formação de Sargento – CFS seja realizado nos Pólos do Estado de Rondônia, a exemplos do CFS II e III/2018.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O curso de Formação de Sargentos tem a finalidade de dar possibilidade real de ascensão funcional para o militar estadual, sendo que a promoção para a graduação de Sargento é um estímulo ao crescimento dentro da instituição.

Vale salientar que, o deslocamento dos militares residentes no interior do Estado à capital para participarem dos cursos, além de ser desmotivador, penosos, inviável financeiramente e emocionalmente, pois deixam suas famílias, também é perigoso, devido o trânsito e condições precárias de nossas estradas, os colocando em risco suas vidas.

Destaca-se que, tal pedido vem atender os anseios daqueles que, mesmo sem condições, trabalham afinco em prol de uma sociedade melhor, segura e justa.

Pelo exposto, peço aprovação aos nobres pares da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2019.
Dep. CB Jhony Paixão – PRB

REQUERIMENTO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO – PRB – Requer à Mesa Diretora, que interceda junto ao Comando Geral da Polícia Militar, para solicitar que nos futuros Editais de Curso de Formação de Oficiais Combatentes – CFO, bem como Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde – CADOF/SAÚDE, seja acrescentado na Prova de Avaliação de Títulos, a descrição abaixo discriminada.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental do artigo 29, XVIII e XXXVI c/c 30, XI da Constituição Estadual e do Regimento Interno, dos artigos 172 c/c 146, IX e 173, que interceda junto ao Comando Geral da Polícia Militar, para solicitar que nos futuros Editais de Curso de Formação de Oficiais Combatentes – CFO, bem como Curso de Adaptação de oficiais de Saúde, CADOF/SAÚDE,

seja acrescentado na Prova de Avaliação Títulos a seguinte comprovação:

Exercício em cargo público, de natureza Policial e Bombeiro Militar, em órgão integrante do sistema de Segurança Pública, nas instituições previstas no artigo 144 da Constituição Federal: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Civis, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A prova de títulos, trata-se de uma etapa de um Curso ou Concurso Público em que os candidatos aprovados passam por uma triagem para verificação de suas qualificações e avaliações de quais são mais consistentes. Ou seja, é algo que visa agregar na classificação e eleger aqueles que estão mais preparados para o cargo. Sendo que, acrescentar tal requisito de comprovação supracitado só valorizará tal etapa.

Para receber tal pontuação na comprovação de títulos, os candidatos deverão apresentar uma declaração/certidão que comprove o tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, sendo que beneficiará os participantes, e otimizará a classificação.

Destaca-se que, tal acréscimo não tem caráter eliminatório, apenas auxilia na classificação dos candidatos.

Sendo que, peço exposto, peço aprovação aos nobres Pares da presente Proposição.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2019.

Dep. CB Jhony Paixão – PRB

REQUERIMENTO DEPUTADO JAIR MONTES e OUTROS – Requer a realização de Audiência Pública no dia 17 de junho de 2019, às 15h, com o objetivo de debater a Divisão Político-Administrativa do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, ao tomar conhecimento dos problemas de definições, limites e extensão territorial dos municípios rondonienses, fatores que têm influência direta no trabalho de formalização de suas políticas públicas, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, a realização de Audiência Pública no dia 17 de junho de 2019, às 15h, com o objetivo de debater a novos limites dos municípios do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Os municípios rondonienses enfrentam problemas em suas definições, limites e extensão territorial, fatores que têm influência direta no trabalho de formalização de suas políticas públicas, por sua vez, alguns municípios firmaram o Termo de Cooperação Técnica com o Governo do Estado e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para atualização e consolidação do projeto da divisão político-administrativa dos municípios de Rondônia.

Contudo, o projeto da divisão político-administrativa em curso tem importância vital para a gestão pública de cada município, eis que é com base nas informações sobre a extensão territorial, número de habitantes, estradas, meio de transporte

(estudantil especialmente), serviços de saúde e educação, que se pode planejar a gestão par o atendimento a todas as demandas.

Mediante o exposto, requer a convocação das seguintes instituições para participar da audiência pública:

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG);
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental;
- Prefeituras dos 52 municípios (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia;
- Câmaras Municipais de Vereadores dos 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia.

Insta, ainda que, é de suma importância a realização de discussões que sejam marcantes e colaborativas para conhecimento detalhado da base de dados do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do projeto da divisão político-administrativa dos municípios de Rondônia.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2019.

Dep. Jair Montes – PTC

REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN - Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias à Secretaria de Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), pedido de informações no que tange a Lei Complementar nº 946 de 05 de junho de 2017, que trata do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FUNEDM.

O Deputado que a presente subscreve, requer ao Poder Executivo, com cópias para a Secretaria de Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, §3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III do Regimento Interno, pedido de informações no que tange a Lei Complementar nº 946, de 05 de junho de 2017, que trata do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FUNEDM, da forma que segue abaixo:

a) encaminhar o espelho bancário juntamente com o demonstrativo do que foi aplicado no FUNEDM, nos últimos 02 (dois) anos, e o que tem de saldo na conta, bem como a forma que é elaborada mensalmente o balancete e o demonstrativo da receita e, das despesas provenientes do FUNEDM (Fundo Estadual dos Direitos da Mulher)?

b) como se dá a apresentação e a aprovação para deliberação sobre a aplicação dos recursos por meio do CEDM (Conselho Estadual dos Direitos da Mulher) para o FUNEDM (Fundo Estadual dos Direitos da Mulher);

c) Quais foram as transferências, repasses, contribuições e ou doações incluindo bens móveis ou imóveis, repassadas ao (Fundo Estadual dos Direitos da Mulher) – FUNEDM, desde a sua criação, até os dias atuais?

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Senhores Deputados,

Tem esta finalidade de requerer por intermédio deste Plenário das Deliberações, nos moldes dos artigos 29, XVIII e art. 46 c/c art. 46 c/c art. 31, § 3º da Constituição do Estado de Rondônia, pedido de informações. Cumpre consignar que a referida solicitação é apenas para informar e dar ciência ao nobre parlamentar com mais detalhamento sobre o andamento dos programas, projetos, ações e valores voltados à Mulher em ênfase ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FUNEDM).

Ressalta-se que a presente proposição, se faz de suma necessidade como forma de proporcionar e oferecer mais informações sobre os trabalhos realizados em razão da mulher vítima de violência a toda população Rondoniense.

Deste modo, cumpre salientar que o Estado de Rondônia, apresenta um índice bastante considerado no que tange a violência contra à Mulher e que vem crescendo a cada dia.

Com base neste crescimento de violência contra à Mulher o eminente deputado, um dos proponentes do Projeto de Resolução que trata da Procuradoria Especial da Mulher, tem por premissa principal colher das devidas informações retro mencionadas como forma de tomar conhecimento com mais veemência sobre o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FUNEDM).

Todo o exposto acima, é que pleiteamos informações detalhadas sobre a situação supramencionada, no prazo de 10 dias, pois o caso requer urgência.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2019.

Dep. Dr. Neidson – PMN

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DA DEPUTADA CÁSSIA MULETA – PODE - Institui o mês vermelho no âmbito do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Rondônia, o mês Junho Vermelho com o objetivo de motivar as pessoas para a doação de sangue.

Art. 2º O Junho Vermelho passa a integrar o calendário de eventos do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A doação de sangue é um ato de solidariedade que pode salvar vidas de muitas pessoas que necessitam de uma transfusão sanguínea. Não há substituição para o sangue. A única maneira de obtê-lo é por meio da doação. Os dados de 2016 do Ministério da Saúde indicam que, no país, 1,8% da população é doadora de sangue, índice abaixo do recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS). No Estado de Rondônia, de acordo com os dados da FHEMERON, a situação do banco de sangue é crítica tanto na capital quanto no interior, agravando a situação, pois as maiorias dos doadores não são regulares, o que dificulta a manutenção do estoque.

Oportuno mencionar que o facebook lançou uma ferramenta por meio da qual os seguidores da rede realizam o cadastro e podem ajudar no abastecimento dos estoques de

sangue inicialmente, nos seguintes hemocentros: HEMOCE (Ceará) na região Nordeste; HEMOPA (Pará) na região Norte; HEMOSC (Santa Catarina) no Sul; Fundação HEMOCENTRO de Brasília (Brasília) no Centro-Oeste; HEMORIO (Rio de Janeiro) na região Sudeste; e Pró-Sangue (São Paulo). Havendo a necessidade de repor os estoques de sangue, os seguidores cadastrados serão notificados.

Quanto ao “Junho Vermelho”, surgiu no ano de 2011, a partir do lançamento do movimento Eu Dou Sangue pelas irmãs Debi Aronis e Diana Berezin no Estado de São Paulo, incentivadas por um episódio familiar. Esse movimento acontece em vários estados e tem como objetivo conscientizar a população para a importância da doação regular de sangue no país. Além disso, nesse mês, comemora-se o Dia Mundial do Doador de Sangue, dia 14 de junho, data estabelecida pela OMS.

Considerando o exposto, incluir esse movimento, no calendário de eventos do Estado de Rondônia, contribuirá com as medidas implementadas que se destinam à captação de doadores e a conscientização da população rondoniense para a necessidade de realizar doações regulares.

Tendo em vista ainda a relevância da proposta para quem necessita de transfusão sanguínea, esperamos o apoio dos senhores parlamentares para a aprovação deste projeto.

Plenário das Deliberações

Dep. Cássia Muleta – PODE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DA DEPUTADA CÁSSIA MULETA – PODE - Institui o Dia de Combate e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual nas relações de trabalho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia de Combate e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual nas relações de trabalho, a ser comemorado anualmente, do dia 1º de novembro, no território do Estado de Rondônia.

Art. 2º Nessa data, sem prejuízo de outros dias, serão promovidas medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência moral e sexual, no âmbito de todas as relações de trabalho existentes no País.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Estadual de Combate e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual nas relações de trabalho.

O assédio nas relações de trabalho é uma das formas mais afrontosas e covarde que intimidam o trabalhador, acontecendo na maioria dos casos silenciosamente e sem testemunhas, e afeta moralmente e psicologicamente suas vítimas, esta em sua maioria as mulheres.

Destaca-se que o assédio trabalhista – seja moral, seja sexual, é tão antigo quanto o trabalho em si e ocorre tanto na iniciativa privada, quanto nas instituições públicas. Ambos os

tipos de assédio enfraquecem o ambiente de trabalho e acarretam em danos irreparáveis a vítima.

A Convenção nº 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 25 de junho de 1958, a qual o Brasil e signatário define a discriminação laboral como toda distinção, exclusão ou preferência, que tenha por efeito anular ou alterar a igualdade de oportunidade ou de tratamento em matéria de emprego ou profissão, o que abrange, portanto, os casos de assédio, seja moral ou sexual, no ambiente de trabalho.

O assédio moral e sexual no ambiente de trabalho desestabiliza o empregado, tanto em sua vida profissional, quanto em sua esfera pessoal, interferindo na sua autoestima, gerando desmotivação e perda da capacidade de tomar decisões. A humilhação, a chantagem e a intimação comprometem a dignidade e a identidade do trabalhador, afetando suas relações afetivas e sociais. Logo, sua prática propicia graves danos à saúde física e psicológica, podendo evoluir para uma incapacidade laborativa e, em casos extremos, para a morte do trabalhador.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), em parceria com a Organização Mundial da Saúde (OMS), um estudo referente ao assédio moral no trabalho mostrou que até o ano de 2020 cerca de 20% dos casos chegarão a extremos fatais, com cometimento de suicídio, e 40% de aposentadorias serão antecipadas por causa do assédio moral.

Com isso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta que "Institui o Dia Estadual de Combate e Prevenção aos Assédios Moral e Sexual nas relações de trabalho, objetivando que todas as pessoas envolvidas nas relações de trabalho possam participar das medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência moral e sexual, a exemplo dos manifestos praticados pelos funcionários da empresa Google no primeiro dia de novembro do ano passado.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2019.

Dep. Cássia Muleta – PODE

REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT – Requer Sessão Solene a ser realizada no dia 27 de junho de 2019, às 09 horas no Plenarinho 2 desta Casa de Leis, homenagear os Escotistas de Rondônia.

O Deputado que este subscreve, cumprida a pauta regimental, requer Sessão Solene a ser realizada no dia 27 de junho de 2019, às 09h no Plenarinho 2 desta Casa de Leis, homenagear os Escotistas de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial do Escoteiro é comemorado em todo o mundo no dia 23 de abril. O movimento foi fundado pelo britânico Robert Stephenson Smyth Baden-Powell, em 1907, com o objetivo de tornar meninos cidadãos exemplares. Os escoteiros tem diversos lemas, dentre eles "estar sempre alerta para ajudar o próximo e praticar diariamente uma boa ação".

Os escoteiros prezam a natureza e as atividades ao ar livre como exercícios, excursões e acampamentos, e têm como finalidade serem sadios para desenvolver noções de dever com a Pátria e para com o próximo.

O escotismo trabalha como complemento educacional na formação de crianças, adolescentes e jovens utilizando o Método Escoteiro, pautando em princípios e atividades que estimulam a responsabilidade, aprendizado na prática, cuidado com o meio ambiente, trabalho em equipe, autonomia na tomada de decisões e incentivo à liderança.

A prática do voluntariado também pode ser realizada pelos adultos, promovendo um ambiente de integração familiar e respeito ao próximo e as diferenças, construindo um mundo melhor e mais sustentável.

Presente em todos os estados do país e em mais de 200 países do mundo, o Escotismo atua com atividades educativas, estimulando as capacidades e interesses de cada jovem. Além disso, a lealdade e companheirismo fazem parte do cotidiano dos escoteiros, unidos em uma verdadeira fraternidade mundial.

Em Rondônia, um grupo de pessoas voluntárias mantém viva a prática e a metodologia escotista. Com mais de quatro décadas de atuação no Estado, estes escotistas desenvolvem seus trabalhos de forma voluntária e independente de apoio de qualquer agente público ou privado, sempre primando pela qualidade e formação de líderes confiantes e determinados, como característica principal dessa prática. Isto posto, venho a este pleno buscar apoio e aprovação para realização desta singela e importante homenagem aos bravos e resistentes escotistas.

Plenário das Deliberações, 28 de maio de 2019.

Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

REQUERIMENTO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – PODEMOS – Requer seja encaminhado voto de louvor (in memoriam) para o Senhor André Moreira Nunes.

O Deputado que abaixo subscreve, requer na forma regimental em conformidade com o Art. 181, § XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e após ouvir o Douto Plenário, que seja encaminhado voto de louvor (in memoriam) para o Senhor André Moreira Nunes, em razão dos trabalhos realizados e contribuição do município de Cacoal/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O objeto deste Requerimento de voto de louvor (in memoriam), se dá em reconhecimento a todo o trabalho desenvolvido pelo senhor André Moreira Nunes, um dos históricos pioneiros do município de Cacoal. Vale ressaltar o grande legado deixado pelo homenageado, principalmente para acultura do café, grão que mais tarde ganharia destaque na região, devido à grande fartura de suas lavouras.

André Moreira Nunes foi escritor, agricultor e articulador político, profissões que exerceu com presteza e dedicação.

O então homenageado exerceu um papel de grande relevância para a cultura do Café Conilon no município de Cacoal, tendo em vista que no final da década de 1960 as primeiras mudas de café na região, que até então tinha como principal fonte econômica o extrativismo de produtos nativos, foram trazidas e cultivadas na região a pedido de seu pai, Clodoaldo Nunes de Almeida.

No ano de 1955, após um prejuízo ocasionado por uma geada que destruiu a lavoura de café que a família tocava no Paraná, Clodoaldo Nunes recebeu uma proposta para encontrar mil quilos de castanha-do-pará que seriam utilizadas em um teste de óleo. Após aceitar o desafio e conseguir informações no Mato Grosso que poderia encontrar o produto que procurava em abundância no antigo Território Federal de Rondônia, Clodoaldo e o filho André chegaram às margens do seringal Castanhal no dia 5 de fevereiro de 1965, que ficava entre as vilas de Pimenta Bueno e Cacoal.

Encantado com a qualidade do solo, depois de cumprir a missão, Nunes juntou recursos e comprou o seringal. André Moreira foi o responsável por trazer a mudança da família para a região e junto com os pertences, ele trouxe também um saco de semente de café para o plantio na nova terra. Em 1967 realizaram o plantio de 18 mil pés no seringal. Dois anos depois foi feita a primeira colheita de café em terra cacoalense.

André Moreira Nunes nasceu em 19/11/1933, era casado com Amélia Franchi Nunes com quem teve três filhos, nove netos e seis bisnetos e faleceu no último dia 18 de maio de 2019.

Sendo assim, este requerimento busca prestar uma justa homenagem, reconhecendo a iniciativa e coragem daqueles que trabalharam incansavelmente em favor do Estado.

Plenário das Deliberações, 28 de maio de 2019.

Dep. Cirone Deiró - PODEMOS

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIM

– Requer à Mesa Diretoras, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, coronel Marcos Rocha e ao Ilustríssimo Senhor, Dr. Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde do Governo de Rondônia, pedido de informações e providências quanto a descentralização dos atendimentos dos exames de imagens, exames de alta complexidade e consultas com médicos especialista que não possuem prestação de serviço na Rede Pública de Saúde.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 172, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, coronel Marcos Rocha e ao Ilustríssimo Senhor, Dr. Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde do Governo de Rondônia, pedido de informações e providências quanto a descentralização dos atendimentos dos exames de imagens, exames de alta complexidade e consultas com médicos especialista que não possuem prestação de serviço na Rede Pública de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A descentralização, desde a Constituição Federal de 1988, tem sido uma das diretrizes organizacionais mais enfatizadas no processo de construção do Sistema Único de Saúde (SUS).

A implantação da descentralização opõe-se à tradição centralizadora da assistência à saúde.

A descentralização dos atendimentos dos exames de imagens e consultas com médicos especialistas que não possuem prestação de serviço na Rede Pública de Saúde tem como objetivo ampliar a oferta do serviço prestado sem que os pacientes precisam se deslocar até os grandes hospitais e clínicas na capital Porto Velho ou municípios pólos, bem como diminuir o tempo de espera na fila como ocorre atualmente no Sistema de Regulação Estadual, visando garantir a todos os pacientes acesso gratuito, agilidade no resultado do diagnóstico e tratamento específico.

É necessário que o Governo promova a descentralização na hora da licitação e contratação das clínicas que realizam exames de alta complexidade e médicos especialistas, podendo atender as demais regiões do Estado e não somente centralizar nos municípios atualmente atendidos, facilitando o acesso dos pacientes e aumentando o número de vagas disponíveis.

A saúde é dever do Estado, conforme preceitua a Constituição Federal:

Em razão do exposto, com objetivo de fiscalizar os órgãos responsáveis, acompanhar a eficiência os serviços públicos prestados, cumprir nossa função constitucional e informar a população, que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 28 de maio de 2019.

Dep. Ismael Crispim – PSB

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES – PTC –

Requer, à Mesa Diretora que seja concedido voto de louvor, ao Ypiranga Esporte Clube pelos 100 anos de fundação e atuação em prol do fortalecimento do esporte e desenvolvimento cultural local em Porto Velho, Estado de Rondônia, bem como aos Membros do Conselho Diretor, Membros do Conselho Fiscal, Suplentes e Membros do Conselho Deliberativo.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, aprovação de voto de louvor, ao Ypiranga Esporte Clube pelos 100 anos (centenário) de fundação e atuação em prol do fortalecimento do esporte e desenvolvimento cultural local em Porto Velho, Estado de Rondônia, bem como aos Membros do Conselho Diretor, Membros do Conselho Fiscal, Suplentes e Membros do Conselho Deliberativo, abaixo relacionados:

Conselho Diretor:

Oswaldo Alves Reis – Presidente
Luiz Gomes da Silva Filho – 1º Vice-Presidente
Walney da Costa Bezerra – 2º Vice-Presidente
Eder Antonio Uchoa de Matos – 3º Vice-Presidente

Conselho Fiscal – Efetivo:

Robson Oliveira Correia Lima
Aurio Del-Vechio Botelho
Jurandir Nunes
Maici Belém Bezerra
Aguido Pereira Melo

Suplentes:

Francisco das Chagas Cardoso
Marteli Souza da Silva

Ely Winter Shockness

Conselho Deliberativo:

Aguido Pereira Melo
 Alexander Ducan Mc Donald Davy
 Anisio Gorayeb Filho
 Aurio Del-Vechio Botelho
 Clovis Avanço
 Eder Antônio Uchoa de Matos
 Edson Francisco Oliveira Silveira
 Eliezer Wanderley da Silva
 Enio Oliveira Bento Melo
 Ely Winter Shockness
 Euclides Sampaio Fróes
 Francisco Aleixo da Silva
 Francisco das Chagas Cardoso
 João dos Santos Silva
 José Carlos Furtado
 Luiz Gomes da Silva Filho
 Juracy Jorge da Silva
 Jurandir Nunes
 Miguel de Souza da Silva
 Maria do Carmo Medeiro Rivero
 Marleti Sousa da Silva
 Marly Silva da Silva
 Mario de Souza Cruz
 Maici Belém Bezerra
 Mirtes Furtado Vieira
 Mario Jorge Duarte de Queiroz
 Manoel Antonio Martins do Nascimento
 Osvaldo Alves Reis
 Robson Oliveira Correa Lima
 Walney da Costa Bezerra

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Esta propositura tem o objetivo de homenagear o Ypiranga Esporte Clube pelos 100 anos (centenário) de fundação e atuação em prol do fortalecimento do esporte e desenvolvimento cultural local em Porto Velho, Estado de Rondônia, bem como aos Membros do Conselho Diretor, Membros do Conselho Fiscal, Suplentes e Membros do Conselho Deliberativo.

O Ypiranga é o clube esportivo mais antigo de Porto Velho, chega ao centenário no ano de 2019. Fundado no dia 13 de abril de 1919, na época em que Porto Velho era município do Estado do Amazonas. Por sua vez, é uma sociedade civil de natureza esportiva, cultural e recreativa, sem fins lucrativos.

Desse modo, trata-se de um glorioso clube que sempre deu orgulho aos portovelhenses em todas as suas áreas de atuação. Por conseguinte, a primeira diretoria teve como Presidente o primeiro superintendente (prefeito) eleito de Porto Velho no ano de 1916, o médico Joaquim Tanajura; 1º Vice-Presidente: João Alexandre Lebre; 2º Vice-Presidente: Antônio Batista dos Santos; Secretário: Alexandre Albert Guimarães; Orador: José de Mendonça Lima; Tesoureiro: Manoel Blhum; Diretores Sociais: Joaquim Malheiros, Inácio Santos, Pedro Brasileiro e Antonio Arthur.

Logo após sua fundação foi constituído o primeiro time de futebol do Ypiranga com os seguintes jogadores: Hostiniano, Batista e Dergon; Tanajura, Camilo e Florentino; Braz, Antonio, Alexandre, Souto e Blhum; Osmundo, madaleno e Bernades; Ipadari, Otávio, Orlando, Sebastião e Soeiro.

Conhecido como Leão Azul, o Ypiranga até o ano de 1982 atuava em todas as modalidades esportivas. Entretanto, o time de futebol depois de obter cinco títulos no Campeonato de Futebol Rondoniense, foi desativado desde a profissionalização do futebol em escala estadual.

Todavia, o Ypiranga é um clube que se confunde com a história de Porto Velho, com a nova sede localizada na Avenida Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, antiga Estrada da Penal, sub-esquina com imigrantes, no bairro Aponiã, retoma as atividades esportivas, em especial, esportes de quadra e natação.

A nova sede do Ypiranga conta com várias opções de lazer: como piscina para adultos, piscina infantil, piscina semi olímpica, quadra de tênis, quadra poliesportiva, quadra de vôlei de areia, campo de futebol, oficial, pista de caminhada, playground, quiosques com churrasqueira, lanchonete, além de espaço para eventos.

Senhores Deputados, entendemos ser justo que esta Casa, através de seus membros, preste esta homenagem, porque não resta dúvida que Ypiranga Esporte Clube tem fomentado o esporte e a cultura na capital rondoniense. Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 28 de maio de 2019.

Dep. Jair Montes – PTC

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS

– Requer ao Diretor Geral de Estradas de Rodagem, informações e providências, quanto a execução dos serviços de manutenção, através de convênio com a Prefeitura de Seringueiras, da Estrada Vicinal da Linha 20, KM 18, Gleba Terra Firme, localizada no município de Seringueiras.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do art. 29, XVIII e XXXVI c/c art.46 e c/c art. 31, § 3º da Constituição Estadual e art. 67, II c/c art. 146, IX c/c art. 172 e c/c art. 179 do Regimento Interno, REQUER ao Diretor Geral de Estradas e Rodagem, informações e providências, quanto a execução dos serviços de manutenção, através de convênio com a Prefeitura de Seringueiras, da Estrada Vicinal da Linha 20, KM 18, Gleba Terra Firme, localizada no município de Seringueiras.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
 Nobres Parlamentares,

Este Requerimento tem como objetivo requerer ao Diretor Geral de Estradas e Rodagem, informações e providências, quanto à execução dos serviços e manutenção, como patrolamento e cascalhamento, através de convênio com a Prefeitura de Seringueiras, da Estrada Vicinal da Linha 20, KM 18, Gleba Terra Firme, localizada no município de Seringueiras.

Segundo informações recebidas, as linhas encontram-se em estado precário, apresentando muitos buracos, em razão do atual período de chuvas, vem apresentando grande acúmulo de água e lama, ocasionando desgaste excessivo aos automóveis que ali transitam e impossibilitando a passagem de pedestres.

Há notícias que a via não se trata de uma rodovia estadual e considerando que não há iniciativa da prefeitura para que seja realizada a manutenção da mesma, o serviço de manutenção é de suma importância por se tratar de via de acesso a propriedade e para oferecer trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que a utilizam, como a população em geral e produtores rurais que necessitam realizar o escoamento de suas produções.

Em razão do exposto, elevo a importância de informações acerca da manutenção com patrolamento e encascalhamento da Estrada Vicinal da Linha 20, KM 18, Gleba Terra Firme, com maior relevância de urgência, visto que a problemática só aumenta com o passar dos dias, aumentando assim o risco de acidentes.

Diante do exposto, requero informações e providências, quanto à execução dos serviços de manutenção, através de convênio com a Prefeitura de Seringueiras, da Estrada Vicinal da Linha 20, km 18, Gleba Terra Firme, localizada no município de Seringueira.

Razão pela qual, peço apoio dos nobres Deputados, para aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2019

Dep. Anderson Pereira – PROS

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS –

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado o Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), bem como ao Secretário Municipal de Integração (SEMI) vinculado à Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA), informações e providências quanto aos entraves burocráticos enfrentados por empresários (micro e macro) inferindo em abdicção destes empreendedores na abertura e formalização de empresas.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do art. 29, XVIII, c/c art. 31, § 3º da Constituição Estadual e art. 67, II c/c art. 146, IX c/c art. 172 e c/c art. 179 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, que seja oficiado o Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), bem como ao Secretário Municipal de Integração (SEMI) vinculado à Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA), informações e providências quanto aos entraves burocráticos enfrentados por empresários (micro e macro) inferindo em abdicção destes empreendedores na abertura e formalização de empresas.

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Este Requerimento tem como objetivo requerer aos Secretários Municipais de Porto Velho, informações acerca de

providências quanto ao excesso burocrático encarado pelos pequenos e grandes empreendedores no que consiste a formalização de processos pela SEMUR, bem como a complexidade para obtenção de licenças ambientais atinentes à SEMA.

É cediço destacar que, as pequenas, médias e grandes empresas têm papel fundamental para alavancar a economia do país. Todavia, a burocracia perpetrada nos órgãos e/ou poderes públicos acarreta considerável impacto no empreendedorismo, sendo certo que cerca de 50% (cinquenta por cento) das micro e pequenas empresas não sobrevivem ao segundo ano de atividade devido ao avançado fator burocracia.

Destarte, é de suma importância destacar casos concretos atinentes à tal inviabilidade perpetrada, quais sejam, à título de exemplo, uma empresa de serralheria que fabrica portões e estruturas metálicas, a algum tempo, em dado distrito, procurou se regularizar, porém a atividade de microempreendedor com faturamento mensal de menos de R\$500,00 (quinhentos reais), com a obrigatoriedade do licenciamento ambiental, no qual o engenheiro cobrou mais de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para torná-lo regularização. desistiu, por não deter de condições para financiamento do processo.

É de conhecimento público e notório a necessidade de providências para inibir tal desmotivação, tendo em vista a boa-fé das relações e o fundamento constitucional da livre iniciativa.

Verifica-se que, com a instauração do novo governo, a tendência é desburocratizar cada vez mais, visto que a título de exemplo o Presidente Jair Bolsonaro assinou, recentemente, medida provisória que trata da liberdade econômica com o fito de minimizar a burocracia nas pequenas empresas e *startups*.

Sendo assim, se existe o ensejo da desburocratização no âmbito Federal, em regra, deve-se haver nos demais âmbitos, estaduais e municipais, a fim de se efetivar o princípio da harmonização entre os poderes.

Ademais, ante à conjuntura que se apresenta e da necessidade de debater sobre o assunto na busca de soluções práticas e legislativas requero informações e providências acerca da alta carga de burocratização ante ao ingresso/formalização de processos pela SEMUR, bem como a complexidade de obtenção de licenças ambientais atinentes à SEMA considerando os casos concretos supramencionados.

Diante do exposto, demonstra-se a necessidade de tais providências, razão pela qual peço apoio dos nobres Deputados do presente Requerimento, por ser um dever do Estado e pela importância do tema.

Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2019.

Dep. Anderson Pereira - PROS

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS

– Requer à Secretaria de Justiça (SEJUS), informações detalhadas quanto à aplicabilidade da Lei Complementar nº 1.008 de 20 de dezembro de 2018, na qual dispõe sobre as nomeações em cargos de direção superior e funções gratificadas, bem como ao cargo de Corregedor-Geral e as

Presidências das Comissões de Julgamento Disciplinar, vinculadas ao Sistema Penitenciário do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do art. 29, XVIII e XXXVI c/c art. 31, § 3º da Constituição Estadual e art. 71, VII c/c art. 146, IX c/c art. 172 e c/c art. 179 do Regimento Interno, requer à Secretaria de Justiça (SEJUS), informações detalhadas quanto à aplicabilidade da Lei Complementar nº 1.008 de 20 de dezembro de 2018, na qual dispõe sobre as nomeações em cargos de direção superior e funções gratificadas, bem como ao cargo de Corregedor-Geral e as Presidências das Comissões de Julgamento Disciplinar, vinculadas ao Sistema Penitenciário do Estado de Rondônia.

Nessa esfera, pleiteia informações sobre quem são os nomeados para os devidos cargos, bem como quais os critérios para as devidas nomeações.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Trata-se a proposição alusiva à Lei Complementar nº 1.008/2018 que dispõe sobre as nomeações para os cargos de dirigentes superiores e funções gratificadas, bem como ao cargo de Corregedor-Geral e das Presidências das Comissões de Julgamento Disciplinar vinculada ao Sistema Penitenciário Rondoniense. Nessa esfera, compete a esta Casa Legislativa requerer informações atinentes à aplicabilidade da presente Lei, vejamos:

Art. 1º *Os cargos de Direção Superior e Funções Gratificadas constantes do Anexo I são privativos de servidor Agente Penitenciários de carreira estável.*

Art. 2º *O cargo de Corregedor -Geral do Sistema Penitenciário e as Presidências das Comissões de julgamento disciplinar são privativos de servidor Agente Penitenciário efetivo de classe mais elevada.*

As informações solicitadas são de suma importância para averiguar se, de fato, os cargos de direção superior e funções gratificadas estão sendo desenvolvidos pelos servidores de carreira estável, bem como se o cargo de corregedor-geral e das presidências das comissões de julgamento desenvolvem-se pelos servidores efetivos de classe mais elevada.

Verifica-se a necessidade de tal análise, sendo essencial a apresentação das informações solicitadas para que seja garantido o fiel cumprimento da legislação, tendo em vista a finalidade da proposta.

Frisa-se, nobres Pares, que é atribuição deste Parlamento a fiscalização dos atos do Poder Executivo e o Requerimento na forma como se apresenta obedece ao disposto na Constituição Estadual no inciso XXXIV do art. 29 que diz:

Art. 29. *Compete privativamente à Assembléia Legislativa: XXXIV - encaminhar ao Governador do Estado pedido, por escrito, de informação sobre fato relacionado com matéria legislativa em tramitação, ou sobre fato sujeito à fiscalização da Assembléia.*

Em face da fundamentação legal, solicita ao órgão competente a relação, via mídia, dos nomeados atualmente, bem como quais critérios foram utilizados para nomeação dos

dirigentes. Isto posto, em face da relevância que o caso requer, peço ao apoio dos nobres Pares do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 22 de maio de 2019
Dep. Anderson Pereira - PROS

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS

– Requer por intermédio da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que oficie/solicite ao Departamento de Posturas Urbanas de SEMUSB - Subsecretaria de Serviços Básicos, informações detalhadas acerca da concessão dos permissionários dos boxes locados no Mercado do Km 1 há mais de 40 anos.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 31, § 3º, da Constituição Estadual, bem como, do art. 170 do Regimento Interno, REQUER por intermédio da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que oficie/solicite ao Departamento de Posturas Urbanas de SEMUSB - Subsecretaria de Serviços Básicos, informações detalhadas acerca da concessão dos permissionários dos boxes locados no Mercado do Km 1 há mais de 40 anos.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O presente Requerimento tem por objetivo a solicitação de informações ao Departamento de Posturas Urbanas da SEMUSB - Subsecretaria de Serviços Públicos, acerca da concessão dos permissionários aos boxes locados no Mercado do Km 1 há mais de 40 anos.

É sabido que o Chamamento Público, realizado pela Prefeitura de Porto Velho, tem por objetivo conceder permissão para uso de uma certa quantidade de boxes nos mercados municipais da capital de Rondônia.

Segundo informações trazidas a este Gabinete, muito desses boxes estão ocupados irregularmente e outros, que forma abandonados pelos antigos permissionários, estão fechados.

Desta forma, alguns permissionários se encontram apreensivos com a situação, pois são diversas as dificuldades encontradas para regularizar os boxes junto à Prefeitura.

Para ter direito espaço, o comerciante precisa apresentar certidão negativa de débitos, RG, CPF, comprovante de endereço, declaração de que não possui vínculo empregatício e de que o box não sofreu qualquer alteração para se regularizar.

Evidencia-se de extrema importância a realização e a efetividade de ações por parte da Prefeitura, a fim de facilitar a regularidade dos boxes através dos permissionários que estão há muitos anos trabalhando no comércio da nossa capital e precisam continuar levando o sustento aos seus familiares.

Ademais, ante a relevância do pleito, requeiro as informações detalhadas acerca da concessão dos permissionários dos boxes locados no Mercado do Km 1, referente ao travamento do processo de regularização relatado pelos comerciantes locais, que seja encaminhado exposição de motivos da não concessão.

Desta forma, requer aos Nobres Pares o apoio ao presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 22 de maio de 2019
Dep. Anderson Pereira – PROS

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS - Requer à Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS informações quanto à inauguração de novas Unidades Prisionais em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do art. 29, XVIII e XXXVI c/c art. 46 e c/c art. 31, § 3º da Constituição Estadual e art. 71, VII c/c art. 146, IX c/c art. 172 e c/c art. 179 do Regimento Interno, REQUER à Secretaria de Justiça (SEJUS), informações quanto à inauguração de novas unidades prisionais em Porto Velho/RO.

Vale dizer que é de conhecimento de todos a existência d construção de unidade sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1) Qual a data prevista para a inauguração das novas unidades prisionais?
- 2) Qual o cronograma de término das obras das novas unidades prisionais?
- 3) Quais serão os métodos de segurança adotados nas novas unidades prisionais?
- 4) A segurança externa será realizada pelos servidores agentes penitenciários ou pela Polícia Militar?

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O presente Requerimento tem por objetivo a apresentação de informações detalhadas, pela Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, quanto à inauguração de novas unidades prisionais em Porto Velho, vez que é de extrema necessidade em virtude da superlotação dos presídios da Capital.

Vale destacar que a absurda quantidade de detentos nas penitenciárias acarreta em continuidade do risco aos servidores que prestam serviços naquele local e aos próprios apenados, tendo em vista a dificuldade de manter a ordem, salientando que é comum serem encontrados objetos não permitidos dentro das unidades, posto que quantitativo de agente penitenciários é insuficiente.

Ademais, há notícias de que existe uma nova penitenciária aguardando ser inaugurada e que poderia ser utilizada para amenizar o problema de superlotação dos presídios. Todavia, até o presente momento a unidade prisional encontra-se inutilizada.

Isto posto, ante a relevância da matéria conexa, apresente o presente Requerimento para que o Poder Executivo Estadual responda aos questionamentos alhures apontado.

Frise-se nobres Pares, que é atribuição deste Parlamento a fiscalização dos atos do Poder Executivo e o Requerimento na forma como se apresenta obedece ao disposto na Constituição Estadual no inciso XXXIV do art. 29 que diz:

Art. 29. Compete privativamente à Assembléia Legislativa: XXXIV - encaminhar ao Governador do Estado pedido, por escrito, de informação sobre fato relacionado com matéria legislativa em tramitação, ou sobre fato sujeito à fiscalização da Assembléia.

Outrossim, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

Art. 31 A Assembleia Legislativa ou qualquer de suas Comissões pode convocar Secretários de Estado, Presidentes, Diretores, responsáveis por Departamentos ou Seções para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos de sua Pasta, previamente determinados, implicando a ausência sem justificção adequada, crime de responsabilidade.

(...)

§ 3º A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da Lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.

Desta forma, requer os nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 27 de maio de 2019
Dep. Anderson Pereira – PROS

PROJETO DE LEI DEPUTADO EYDER BRASIL- PSL - Dispõe sobre a produção e comercialização de queijos artesanais de leite cru e adota outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a produção e comercialização de queijos artesanais de leite cru no Estado de Rondônia.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - queijo artesanal: aquele elaborado com leite cru da própria fazenda, com métodos tradicionais, com vinculação ao território de origem, conforme Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade (RTIQ), regulamentado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, estabelecido para cada tipo e variedade, sendo permitida a aquisição de leite de propriedades rurais próximas desde que atendam todas as normas sanitárias pertinentes; e

II - queijaria: local destinado à produção de queijo artesanal localizado em propriedade rural.

§ 2º Para os fins desta Lei, poderão constituir a fórmula dos queijos artesanais: matéria-prima (leite cru), condimentos naturais, corantes naturais, coalhos/coagulantes, sal (cloreto de sódio ou outro que exerça a mesma função), fermentos e outras substâncias de origem natural, permitindo-se a utilização de aditivos descritos nas receitas originais.

§ 3º Para os fins desta Lei, considera-se queijo artesanal os queijos já existentes em cada território/microrregião na

data desta legislação e os novos queijos que ainda não possuem tipificação, desde que atendam o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

CAPÍTULO II

DA PRODUÇÃO DO QUEIJO ARTESANAL DE LEITE CRU

Seção I

Dos Requisitos à Produção

Art. 2º A produção de queijo artesanal é restrita à propriedade certificada como livre de tuberculose e brucelose, de acordo com o disposto no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT), ou controladas para brucelose e tuberculose pelo Órgão Estadual de Defesa Sanitária Animal, no prazo de até 3 (três) anos.

Art. 3º As propriedades rurais onde estão localizadas as queijarias devem implementar:

I - controle de mastite com a realização de exames para detecção de mastite clínica e subclínica, incluindo análise do leite da propriedade em laboratório da Rede Brasileira da Qualidade do Leite (RBQL) para composição centesimal, Contagem de Células Somáticas e Contagem Bacteriana Total (CBT) com uma periodicidade mínima trimestral;

II - boas práticas de ordenha e de fabricação; e

III - controle de portabilidade da água utilizada nas atividades.

Parágrafo único. Às propriedades rurais próximas, fornecedoras de leite às queijarias, devem atender ao disposto neste artigo.

Art. 4º Para cada tipo de queijo será elaborado um Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade (RTIQ).

§ 1º A elaboração dos regulamentos técnicos de identidade e qualidade dos diferentes tipos de queijos contará com a participação de uma equipe multidisciplinar incluindo os produtores envolvidos ou seus representantes, além de pesquisadores e profissionais especializados no tema.

§ 2º O período de maturação dos queijos artesanais, quando aplicável e estabelecido em regulamento técnico específico para cada tipo de queijo, será definido mediante comprovações laboratoriais de atendimento aos parâmetros microbiológicos existentes.

§ 3º É permitida a maturação do queijo artesanal em outro estabelecimento, desde que cumpridas às exigências legais e sanitárias cabíveis.

Seção II

Dos Insumos

Subseção I

Da Água

Art. 5º A água utilizada na queijaria e na ordenha deve ser potável, canalizada e em volume compatível com a demanda do processamento e das dependências sanitárias.

§ 1º A água utilizada deverá ser canalizada desde a fonte até os reservatórios que devem estar protegidos de qualquer tipo de contaminação.

§ 2º A água utilizada na produção do queijo artesanal deverá ser submetida à análise microbiológica semestralmente e físico-química anualmente de acordo com os parâmetros vigentes.

Subseção II

Do Leite

Art. 6º A propriedade rural que fornece o leite, ainda que seja a mesma onde está situada a queijaria, deve estar de acordo com as normas de inspeção sanitária dos produtos de origem animal.

Art. 7º O leite deve ser produzido em condições higiênicas, abrangendo o manejo do rebanho e os procedimentos de ordenha e transporte do leite até a queijaria.

§ 1º Fica proibida a administração de substâncias estimulantes de qualquer natureza capazes de provocar aumento da secreção láctea.

§ 2º Fica proibido o uso de leite proveniente de fêmeas que estejam no último mês de gestação ou na fase colostrar ou que estejam sendo submetidas a tratamento com produtos de uso veterinário, atentando-se também para o período de carência recomendado pelo fabricante.

Seção III

Da Queijaria

Art. 8º A queijaria deve dispor de ambientes adequados para produção de laticínios, de acordo com as normas de inspeção sanitária dos produtos de origem animal.

Art. 9º É permitida a realização do processo de maturação do queijo em ambiente climatizado ou em temperatura ambiente.

§ 1º Às queijarias com volumes de produção inferiores a 100 (cem) litros de leite por dia e que realizem a maturação em temperatura ambiente fica permitida a realização do processo de maturação e embalagem no mesmo ambiente de produção.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, ficam também as queijarias dispensadas de possuírem ambientes para estocagem e almoxarifado, desde que se obedeça um fluxo de produção que não propicie contaminação cruzada e que existam locais adequados para o armazenamento de insumos diários.

Art. 10 A queijaria deverá estar protegida de fontes produtoras de mau cheiro, que possam comprometer a qualidade e inocuidade do queijo, e com impedimento, por meio de cerca, do acesso de animais, quando necessário.

Art. 11 As dependências da queijaria devem ser construídas de maneira a oferecer um fluxograma operacional racionalizado em relação à recepção da matéria-prima, produção, embalagem, acondicionamento, armazenagem e expedição.

§ 1º Fica permitida a utilização de utensílios de madeira durante o processo de fabricação e maturação, desde que estejam em boas condições de uso e permitam limpeza adequada.

§ 2º Como elemento arquitetônico, será permitida a utilização de container na construção da queijaria, desde que

não comprometa os requisitos sanitários estabelecidos nesta Lei.

Art. 12. Observando-se os riscos sanitários e o volume de produção fica permitido o uso de equipamentos simples, considerando-se:

I - a multifuncionalidade dos ambientes, respeitando as particularidades de cada processo e, quando necessário, o estabelecimento de horários alternados das diferentes operações;

II - que as instalações de frio podem ser supridas por balcão de resfriamento, refrigerador, congelador, ar-condicionado ou outro mecanismo de frio adequado;

III - o equipamento lava botas, que pode ser substituído por um local de armazenamento de calçado limpo para a entrada na queijaria, devendo sua higienização ser realizada antes de seu armazenamento no local;

IV - que poderá ser utilizado fogareiro a gás ou qualquer outra fonte de calor que não ocasione risco sanitário na fabricação do queijo, quando necessário o aquecimento no processo produtivo;

V - outras simplificações que não incorram em riscos sanitários.

Seção IV Dos Manipuladores

Art. 13. Todos os manipuladores envolvidos, direta ou indiretamente, no processo de produção devem possuir treinamento em boas práticas de ordenha e/ou fabricação de laticínios, ficando obrigados a cumprir práticas de higiene pessoal e operacional que preservem a inocuidade do produto.

CAPÍTULO III DA COMERCIALIZAÇÃO

Seção I Da Embalagem

Art. 14. O queijo artesanal poderá ser comercializado com ou sem embalagem, conforme a característica do produto, desde que permitida a sua rastreabilidade.

§ 1º Quando o queijo artesanal utilizar embalagem, esta deverá ser de material aprovado para uso em alimentos, com a finalidade de protegê-lo de agentes externos, de alterações e de contaminações, assim como de adulterações, contendo as informações obrigatórias para o consumidor.

§ 2º Quando o queijo artesanal não utilizar embalagem, deverá ser comercializado em estabelecimentos que promovam a estocagem adequada do produto, protegendo-o de possíveis contaminações externas.

§ 3º No queijo artesanal comercializado sem embalagem será necessária a identificação na peça, com marcação de relevo ou com a utilização de material atóxico e as seguintes informações mínimas:

I - denominação de venda;

II - o estabelecimento produtor;

III - data de fabricação.

§ 4º O produtor de queijo artesanal comercializado sem embalagem deverá disponibilizar nos postos de venda ou junto

ao queijo material informativo com as demais informações obrigatórias para o consumidor.

Seção II Do Transporte

Art. 15 O transporte deverá ser compatível com a natureza dos produtos, de modo a preservar sempre suas condições tecnológicas, higiênicas e de qualidade, de forma organizada, evitando condições que possam comprometer o produto.

Seção III Do Registro

Art. 16 O registro da queijaria e do queijo a ser comercializado junto ao Serviço de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal é ato autorizativo para a comercialização do queijo artesanal de leite cru.

Art. 17 O registro da queijaria deve ser composto pelos seguintes documentos:

I - requerimento, conforme modelo padrão;

II - cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Inscrição Estadual (IE) ou Inscrição Estadual de Produtor Rural;

III - cópia do contrato social registrado na junta comercial, quando de registro de pessoa jurídica;

IV - cópia do registro da propriedade e/ou do contrato de arrendamento ou equivalente;

V - alvará de licença e funcionamento da prefeitura;

VI - exame negativo de brucelose e tuberculose atualizado de todos os animais;

VII - licenciamento ambiental;

VIII - laudo de análise microbiológica da água;

IX - formulário simplificado e layout dos rótulos para registro dos queijos contendo as informações necessárias, conforme modelos padrões, que poderá ser elaborado por profissionais habilitados de órgãos governamentais ou privados.

Parágrafo único. O registro a que se refere o caput deste artigo será requerido no Serviço de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal, individualmente ou por meio de associação ou cooperativa, mediante preenchimento de formulário específico em que o requerente assume a responsabilidade pela qualidade do queijo produzido ou do produto comercializado.

Art. 18 A queijaria deverá manter disponível no estabelecimento manual de boas práticas de ordenha e fabricação, composto por procedimentos básicos realizados na ordenha e queijaria, contendo registros mínimos necessários para a rastreabilidade do produto.

Art. 19 A queijaria deverá possuir responsável técnico, que poderá ser suprido por profissional técnico de órgãos governamentais ou privado ou por técnico de assistência técnica, exceto agente de fiscalização sanitária.

Art. 20 Poderá ser exigida do requerente a assinatura de termo de compromisso de ajuste para a efetivação do registro da queijaria, a critério do órgão de controle sanitário competente.

§ 1º Considera-se termo de compromisso de ajuste o ato do órgão de controle sanitário competente celebrado com

o responsável pela queijaria, com vistas à adequação sanitária da queijaria ou do estabelecimento comercial às exigências desta Lei e de seus regulamentos.

§ 2º Durante a vigência do termo de compromisso de ajuste, o requerente fica autorizado a comercializar seus produtos.

§ 3º Poderá ser concedida ampliação do prazo do termo de compromisso de ajuste, desde que constatado cumprimento parcial dos compromissos de adequação assumidos pelo requerente, a critério do órgão de controle sanitário competente.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Fica autorizada a comercialização de queijos artesanais de leite cru produzidos em outros Estados da Federação, desde que atendidos os requisitos da Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, alterada pela Lei Federal nº 13.680, de 14 de junho de 2018.

Art. 22 Fica instituído o selo “Queijo Artesanal Rondoniense”, destinado à valorização dos queijos artesanais de leite cru produzidos no Estado de Rondônia.

Art. 23 Esta Lei será regulamentada nos termos do artigo 38-A da Constituição Estadual.

Art. 24 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa dispor sobre a produção e comercialização de queijos artesanais de leite cru no Estado de Rondônia.

Os queijos artesanais são tradicionalmente elaborados a partir de leite cru, porém a legislação vigente proíbe a elaboração de queijos a partir de leite cru que possuam um período de maturação inferior a 60 (sessenta) dias, além de uma série de exigências estruturais que inviabilizam a produção artesanal.

Os processos de produção de queijo proveniente de leite cru envolvem saberes e fazeres transmitidos de geração a geração, com conhecimentos tradicionais construídos, transformados e reiterados ao longo dos tempos, que são expressões da diversidade cultural de nosso Estado.

Impossibilitados de formalizarem suas atividades, os produtores de queijos artesanais que resistem em manter suas tradições, ficam sujeitos a terem seus produtos apreendidos e destinados a aterros sanitários, como temos observado em fiscalizações que visam à repressão à produção e comercialização de produtos de origem animal.

Sabe-se que a repressão à produção de alimentos impróprios para o consumo é importante, mas somente os efetivamente impróprios. O que ocorre é que, na repressão aos produtos impróprios para o consumo, incluem-se também os queijos artesanais de produtores que não conseguem

formalizar suas atividades e vender legalmente seus produtos em virtude da ausência de uma legislação específica para esses alimentos.

As razões apresentadas pelos produtores, que os mantém na informalidade, demonstram uma legislação inapropriada para os queijos artesanais. Atualmente a produção artesanal necessita se adaptar a legislações voltadas para produtos industriais e, no caso dos queijos, uma legislação adequada para produtos feitos com leite pasteurizado, em ambientes sanitizados e diferentes do meio rural.

Em ambientes industriais, onde se utiliza o leite pasteurizado para a fabricação de queijos, é necessário a utilização de uma higienização extremamente rígida, assim como, o uso de materiais como o aço inox, temperaturas controladas, fluxogramas complexos para evitar contaminações cruzadas e uma série de outros controles para garantir a inocuidade do produto.

Já na produção artesanal, as bactérias ácido-láticas presentes naturalmente no leite cru irão agir como protetoras do alimento contra os microrganismos potencialmente patogênicos, conforme apontado em trabalhos realizados em queijos artesanais brasileiros, evitando a presença de microrganismos patogênicos graves, como a *Listeria monocytogenes* (DORES et al, 2015, MARTINS et al, 2015).

Desta maneira, é necessário preservar a utilização de materiais, como a madeira, que mantém a presença dessa flora natural do leite e que, também, conferem um sabor mais agradável ao produto.

Além disso, em se tratando de produção de queijo com leite cru, a madeira é um material que, por criar um biofilme composto por bactérias ácido-láticas, tem o papel de auxiliar na proteção do queijo artesanal diminuindo a adesão de microrganismos potencialmente patogênicos como indicado em estudos para *Escherichia coli* e *Staphylococcus aureus* (FERREIRA & FERREIRA, 2011).

Para Piero Sardo, fundador do Slow Food, um movimento internacional de consumidores que defendem a manutenção dos alimentos tradicionais e também presente no Brasil, atrás do afimco da perseguição contra o queijo artesanal feito de leite cru há enormes interesses:

“... Há as grandes empresas, as grandes multinacionais que querem ter a liberdade de comprar o leite onde mais lhe convém - onde o preço for mais baixo - e querem processá-lo com métodos que nada têm a ver com os métodos artesanais, naturais, bons. Estes lobbies, presentes em qualquer lugar, pressionam os governos, em nome da segurança alimentar, que parece ser um tema que assusta, que alerta o consumidor.

Pois bem, chegou a hora de dizer com clareza que o tema da segurança alimentar em relação ao leite cru é um espantalho, exagerado e, em alguns casos, até falso. Pois a questão não é apenas o processamento do leite cru, o problema verdadeiro é que o leite de origem, o leite com o qual se produz o queijo, deve ser um leite de qualidade. É isto que as instituições devem garantir. Devem garantir que os animais sejam saudáveis, que não tenham doenças como tuberculose ou brucelose, e

que os métodos de produção respeitem a higiene necessária. E que nós, no Slow Food, sempre defendemos, a higiene. Mas, se o leite for de qualidade, se os animais forem saudáveis, se os procedimentos previstos são cumpridos, a produção do queijo a partir do leite cru é a única forma de garantir a excelência, a única forma de garantir a biodiversidade.”

Vários produtores já estão desistindo da atividade e muitos queijos artesanais estão entrando em extinção devido às sucessivas repressões a esse tipo de produto.

Grande parte desses produtores passaram a fornecer matéria prima para grandes agroindústrias de leite, diminuindo sua fonte de renda e qualidade de vida, uma vez que a produção de queijos possui um valor agregado superior à venda de leite in natura.

O Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) publicou legislações que favorecem os produtores de queijo artesanal, como a Instrução Normativa 30/2013 que dispõe sobre a produção de queijo de leite cru e a Instrução Normativa 16/2015 que estabelece, em todo o território nacional, as normas específicas de inspeção e a fiscalização sanitária de produtos de origem animal, referente às agroindústrias de pequeno porte.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitárias (ANVISA) publicou a RDC 49/2013 que dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade de interesse sanitário do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário e dá outras providências.

Contudo, essas legislações federais necessitam ser incorporadas em legislações estaduais para atender efetivamente esses produtores, em especial os produtores de queijo artesanal de leite cru, tornando-se imprescindível a criação de uma Lei para essa produção.

Essa Lei precisa ser baseada em argumentos técnico-científicos pertinentes à realidade artesanal e que assegure a inocuidade desses alimentos. Dessa forma, atenderá os processos de produção de queijos artesanais de leite cru e da agricultura familiar.

Finalmente, destacamos a edição da Lei Federal nº 13.680, de 14 de junho de 2018, que “Altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, para dispor sobre o processo de fiscalização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal”. Com a nova Lei a comercialização estadual de queijo artesanal foi liberada e entendemos ser de suma importância à edição de uma regulação estadual para que tudo corra da melhor maneira possível.

Em consonância com o artigo 39 da Constituição Estadual, a iniciativa de lei que verse sobre a matéria de que trata o projeto em tela é permitida ao parlamentar.

Conforme o exposto, entendemos como de fundamental importância do Projeto de Lei apresentado, submeto aos nobres Pares a presente proposta, a qual solicito o devido apoio para sua análise e aprovação.

Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2019.
Dep. Eyder Brasil - PSL

PROJETO DE DECRETO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM - “Concede Título de cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Doutor Elsi Antônio Dalla Riva Juiz de Direito”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia” ao Doutor Elsi Antônio Dalla Riva Juiz de direito”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentado este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Doutor Elsi Antônio Dalla Riva Juiz de Direito.

Nome: Elsi Antônio Dalal Riva;

Estado Civil: Casado

Idade 55 anos;

Profissão: Juiz de Direito;

Filiação: Pai: Jurity Dalla Riva; Mãe: Riniera Dalla Riva;

Endereço: Rua Padre Chiquinho nº 3134, Jarú/RO;

Telefone: (69) – 3521-3222;

E-MAIL: elsi@tjro.jus.br

EXPEDIENTE PROFISSIONAL:

Empresa/Órgão: Poder Judiciário – Estadual e Federal;

Cargo/Função: Diversos Cargos na Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Justiça comum, Justiça do Trabalho e Justiça Federal, sempre por concurso Público.

Período: 1984/1997;

Em setembro de 1997 toma posse como Juiz substituto no Estado de Rondônia.

QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Descrição (Curso): Formado em Filosofia pela Universidade de Passo Fundo – UPF

Local: Passo Fundo/RS;

Período: 1982 A 1984;

Descrição (Curso): Formado em direito pela Universidade de Passo Fundo – UPF;

Local: Passo Fundo/RS;

Período: 1985 A 1990;

História de trabalho e Dedicção em Rondônia:

Tomou posse como Juiz de Direito Substituto em 17/09/1997, sendo designado para a Comarca de Ariquemes/RO. Em 1999

assumiu a Titularidade da Comarca de Santa Luzia do Oeste/RO.

Em abril de 2002 foi promovido para a Comarca de Jarú/RO, até esta data.

Além do exercício jurisdicional nas Varas Cível de Jarú, uma das mais céleres do Estado, se não a mais, resultando em benefício direto aos jurisdicionados.

No entanto, foi na área da infância e Juventude que as ações jurídica/sociais mais receberam atenção do magistrado.

São 22 anos na carreira de Juiz no Estado de Rondônia, destes, mais de 18 anos como Juiz da infância e Juventude.

Nesta área destacou-se o homenageado num misto entre Juiz e o Protetor dos menos privilegiados. Por ação sua foi construída a Casa Abrigo – Lar da criança e do Adolescente de Jarú/RO- e que, ao longo do tempo (15 anos) recebera especial atenção na proteção das crianças e adolescentes acolhidos.

Por iniciativa do Magistrado e com recursos oriundos do Poder Judiciário foi construída a sede do Clube de Mães do Setor 08 de Jarú, bem como ampliou e melhorou o Clube de Mães do Setor 04 e Setor 07, ao mais carentes da cidade.

Cabe mencionar que nestes Clubes são oferecidos cursos as crianças, adolescentes e mães, tais como: computação, violão, pintura, biscuit, Doca, entre outros.

A parceria do Juiz com Entidades civis organizadas, tais como: APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais, Pastoral da Criança, ASPRODOLAJA – Associação Profissional das Empresas Domésticas e Lavadeiras de Jarú/RO, LIONS CLUBE de Jarú/RO, Projeto Bombeiro Mirim, Projeto PROED, dentre outros, contribuiu de forma direta para que as crianças, adolescentes, gestantes e a comunidade em geral recebessem mais dignidade, atenuando a problemática social.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2019.

Dep. Adelino Follador – DEM.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM

- Dispõe sobre a realização, em crianças, de exame destinado a detectar deficiência auditiva, e da outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º As crianças nascidas no Estado de Rondônia, e as que nele vivem, têm direito a realização de exame destinado a detectar deficiência auditiva.

Art. 2º As maternidades e demais estabelecimentos hospitalares nos quais se realizam procedimentos obstétricos ficam obrigados a:

I - dispor dos equipamentos necessários a realização de exames da natureza mencionada no artigo 1º;

II - contar com profissionais capacitados para a aplicação do exame.

§ 1º As maternidades e demais estabelecimentos hospitalares submeterão as crianças neles nascidos ao exame

de que trata esta Lei, em até 5 (cinco) dias, contados da respectiva data de nascimento.

§ 2º o exame será realizado, preferencialmente, antes da alta hospitalar do recém-nascido.

§ 3º O exame será realizado independentemente da solicitação dos pais do recém-nascido, ou de outro responsável legal.

Art. 3º Sem prejuízo do disposto do Art. 2º, os hospitais, maternidades e demais estabelecimentos de atenção à saúde capacitada para a aplicação do exame de que trata esta Lei ficam obrigados a realizá-lo em crianças de qualquer idade, neles nascidas ou não, inclusive nas nascidas fora do Estado, sempre que haja:

I - solicitação médica ou de outro profissional da área de saúde;

II - solicitação materna ou paterna, ou de outro responsável legal, relativamente a crianças ainda não submetidas ao exame.

Art. 4º O descumprimento desta Lei terá como responsabilidade as penalidades impostas pelo Poder Executivo.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura e de suma importância, busca a realização de exames destinados a detectar deficiências auditivas em crianças, no Estado de Rondônia.

O presente projeto visa descobrir o mais cedo possível se a criança vai ter uma deficiência ou não. Assim, será possível que o Estado possa prestar o atendimento necessário e mais célere para que a família e a criança se adéquem a sua nova realidade.

Como o exame será realizado logo na maternidade, a criança não sofrerá tanto impacto e os pais poderão se adequar mais facilmente ao diagnóstico, caso o exame demonstre que a criança realmente tenha deficiência auditiva.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2019.

Dep. Adelino Follador – DEM.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM

- Dispõe sobre a criação da Semana Estadual de atenção e Combate ao Abandono de Incapaz no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Rondônia, a semana do dia 13 de maio de cada ano como a Semana Estadual de Atenção e Combate ao Abandono de Incapaz.

Art. 2º A Semana de que trata o artigo 1º será constituída de um conjunto de ações envolvendo o Poder Público e a Sociedade Civil organizada, com o escopo de sensibilizar a sociedade sobre o crime de abandono de incapaz, tratando em especial das conseqüências previstas no Art. 133 do Código Penal Brasileiro.

Art. 3º Para o desenvolvimento da Semana ora criada, o Poder executivo poderá realizar campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos por meio de convênios com secretarias com as entidades sociais envolvidas.

Art. 4º A Semana será realizada através de eventos e de divulgação de material publicitário sobre o tema.

Art. 5º Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei irão ocorrer por conta das doações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados

Esta propositura é de suma importância, buscando assim, um debate referente ao tema entre os Poderes juntamente com a Sociedade Civil.

A Semana Estadual de Atenção e Combate ao abandono de Incapaz será constituída de um conjunto de ações envolvendo o Poder Executivo e a Sociedade Civil Organizada, com o escopo de sensibilizar a sociedade sobre o crime de abandono de incapaz, tratando em especial das conseqüências previstas no Art. 133 do Código Penal Brasileiro.

O número de abandono de incapaz tem aumentado bastante no Estado de Rondônia, sendo importante levantar a sociedade de tal fato e ter mais conhecimentos de suas conseqüências como maneiras preventivas. Importante ressaltar que incapaz abrange não só crianças, mas também idosos, os pródigos e pessoas co necessidade especiais.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2019.

Dep. Adelino Follador – DEM.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM

- Institui o certificado “Empresa Amiga da Criança e do Adolescente” e “Pessoa Amiga da Criança e do Adolescente”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos os certificados “Pessoa Amiga da Criança e do Adolescente” e Empresa Amiga da Criança e do Adolescente” para pessoas física e jurídicas que, respeitosamente contribuem voluntariamente com projetos que visam o atendimento de criança e do adolescente no Estado de Rondônia.

Parágrafo Único – O objetivo dos certificados previstos no caput deste artigo é divulgar e estimular a participação de empresas e pessoas físicas que criem e implantem projetos sociais destinados às crianças e aos adolescentes do Estado.

Art. 2º A empresa que possuir o título “Empresa Amiga da Criança e do Adolescente” poderá usá-lo em publicidade com finalidade comercial.

Art. 3º Os critérios para a obtenção do certificado instituído por esta Lei, a forma de concessão, seu modelo, confecção, uso e controle serão objeto de regulamentação pelo Poder Executivo.

Art. 4º Os títulos serão concedidos em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, na última quinzena do mês de outubro, pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, às pessoas físicas e jurídicas que forem indicadas pelos Deputados, pelo Governador e pelo Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e do Adolescente do estado de Rondônia, em razão de terem atendido o disposto nesta Lei.

Parágrafo Único – As indicações devem ser encaminhadas à Assembleia Legislativa do estado de Rondônia até a primeira quinzena de setembro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura é de suma importância, buscando incentivar a população a contribuir voluntariamente com projetos que visam o atendimento da criança e do adolescente no Estado de Rondônia.

Ao instituir os certificados “Pessoa Amiga da Criança e do Adolescente” e “Empresa Amiga da Criança e do Adolescente” iremos incentivar pessoas jurídicas e físicas a criarem projetos para melhorar a vida de nossas crianças e adolescentes.

Não só iremos dar o devido reconhecimento para tais pessoas ou instituições pelo trabalho prestado, como elas também poderão utilizar o reconhecimento para fins comerciais caso desejem. São pequenas ações que irão causar melhorias e que receberão o devido reconhecimento.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2019.

Dep. Adelino Follador – DEM.

PROJETO DE LEI DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM -

Institui a Polícia Estadual de Prevenção da Automutilação e do Suicídio no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Esta Lei Institui a Polícia Estadual de Prevenção da Automutilação e do Suicídio no Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica instituído a política Nacional de Prevenção de Automutilação e do Suicídio no Estado de Rondônia, como estratégia permanente do Poder Público para a prevenção desses eventos e para o tratamento dos condicionantes a eles associados.

Parágrafo Único – A política Nacional de Prevenção de automutilação e do Suicídio na Estado de Rondônia será implementada em cooperação com os Municípios, e com a participação da sociedade civil e das instituições públicas e privadas.

Art. 3º São objetivos da Política Nacional de Prevenção da Automutilação Suicídio no Estado de Rondônia:

I - Promover a saúde mental;

II - Prevenir a violência autoprovocada;

III - Controlar os fatores determinantes e condicionantes da saúde mental;

IV - Garantir o acesso à atenção psicossocial das pessoas em sofrimento psíquico agudo ou crônico, especialmente daquelas com histórico de ideação suicida, automutilações e tentativa de suicídio;

V - Abordar adequadamente os familiares e as pessoas próximas das vítimas de suicídio e garantir-lhes assistências psicossociais;

VI – Informar e sensibilizar a sociedade sobre a importância e a relevância das lesões autoprovocadas como problemas de saúde pública passíveis de prevenção;

VII – Promover a articulação intersetorial para a prevenção do suicídio, envolvendo entidade de saúde, educação, comunicação, imprensa, polícia entre outras;

VIII – Promover a notificação de eventos, o desenvolvimento e o aprimoramento de métodos de coleta e análise de dados sobre automutilações, tentativas de suicídio e suicídios consumados, envolvendo os Municípios e os estabelecimentos de saúde e de medicina legal, para subsidiar a formulação de políticas e tomadas de decisão;

IX – Promover a educação permanente de gestores e de profissionais de saúde em todos os níveis de atenção quanto ao sofrimento psíquico e às lesões autoprovocadas.

Art. 4º O poder público manterá serviço telefônico para recebimento de ligação, destinado ao atendimento gratuito e sigiloso de pessoas em sofrimento psíquico.

§ 1º Deverão ser adotadas outras formas de comunicação, além da previstos no caput deste artigo, que facilitem o contato, observados os meios mais utilizados pela população.

§ 2º Os atendentes do serviço previsto no caput deste artigo deverão ter qualificação adequada, na forma de regulamento.

§ 3º O serviço previsto no caput deste artigo deverá ter ampla divulgação em estabelecimentos com alto fluxo de pessoas, assim como por meio de campanhas publicitárias.

I – A divulgação em estabelecimentos, prevista ocorrerá por meio de cartazes, outdoors entre outros meios, em locais visíveis e de acesso a população.

II – Devem constar informações acerca da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio na Estado de Rondônia, bem como telefones para contato.

III – Devem constar também informações de outros programas existentes que tratem de prevenção ao suicídio e automutilação, bem com algum método de contato (telefone, e-meil ou endereço).

Art. 5º O poder público poderá celebrar parcerias com empresas provedoras de conteúdo digital, mecanismo de pesquisa da internet, gerenciadores de mídias sociais, entre outros, para a divulgação dos serviços de atendimento a pessoas em sofrimento psíquico.

Art. 6º Os casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada são de notificação compulsória pelos:

I – Estabelecimentos de saúde públicos e privados às autoridades sanitárias;

II – Estabelecimentos de ensino público e privados ao conselho tutelar.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por violência autoprovocada:

I - O suicídio consumado;

II – A tentativa de suicídio;

III – O ato de automutilação, com ou sem ideação suicida.

§ 2º Nos casos que envolverem criança ou adolescente, o conselho tutelar deverá receber a notificação de que trata o inciso I do caput deste artigo, nos termos do regulamento.

§ 3º A notificação compulsória prevista no caput deste artigo tem caráter sigiloso, e as autoridades que a tenham recebido ficam obrigadas a manter sigilo.

§ 4º Os estabelecimentos de saúde públicos e privados no inciso I do caput deste artigo deverão informar e treinar os profissionais que trabalham em seu recinto quanto aos procedimentos de notificação estabelecidos nesta lei.

§ 5º Os estabelecimentos de ensino público e privado de que trata o inciso II do caput deste artigo deverão informar e treinar os profissionais que trabalham em seu recinto quanto aos procedimentos de notificação estabelecidos nesta Lei.

§ 6º Regulamento disciplinará a forma de comunicação entre o conselho tutelar e a autoridade sanitária, de forma a integrar suas ações nessa área.

Art. 7º Os profissionais que forem selecionados para prestar assistência serão capacitados para realizar atendimento especializado e adequado.

Art. 8º Nos casos que envolverem investigação de suspeita de suicídio, a autoridade competente deverá comunicar à autoridade sanitária a conclusão do inquérito policial que apurou as circunstâncias da morte.

Art. 9º - Aplica-se, no que couber, à notificação compulsória prevista nesta Lei, o disposto na Lei Federal nº 6.259/75.

Art. 10º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca instituir a Política Estadual de Prevenção da Automutilação e do Suicídio no Estado de Rondônia.

Os dados mostram que a taxa de suicídio aumentou 100% de 2016 para 2017 e 120% de 2017 para 2018 no Estado de Rondônia. Contudo, parece passar despercebidos números tão assustadores.

Observando tais números, se viu a necessidade de se tomar uma atitude para modificar essa realidade no Estado de Rondônia. Com a Política estadual de Prevenção da Automutilação e do suicídio no Estado de Rondônia, por mais que seja impossível prevenir completamente o suicídio, diminuiriam as taxas.

As pessoas necessitam de ajuda, e muitas vezes não sabem como ir atrás dela. Com o presente Projeto, a ajuda iria até as pessoas e seus familiares para que possam passar por essas fases, e conseqüentemente, possam retornar ao seu cotidiano sem problemas.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2019.
Dep. Adelino Follador – DEM.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM
- Institui o Programa de Incentivo à produção Literária e Cultural no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do estado de Rondônia, o Programa de incentivo a produção Literária e Cultural, vinculado ao órgão a ser definido pelo Poder Executivo.

Art. 2º Este Programa tem por objetivo:

I – Gerar oportunidades para autores, compositores, artistas em geral divulgarem suas obras por meio de:

a) Livros;

b) Capas em papel de disco compacto – CD;

II – estimular a publicação de trabalhos acadêmicos;

III – Garantir a publicação mínima, a ser definida pelo Poder Executivo, sem custo, aos beneficiados pelo Programa;

IV – Democratizar a produção editorial e gráfica, estimulando o surgimento de novos talentos.

Parágrafo único – Somente pessoas físicas poderão fazer uso dos benefícios do Programa.

Art. 3º São os seguintes gêneros contemplados para as publicações beneficiadas pelo Programa:

I – Científico;

II – Romance;

III – Ficção;

IV – Suspense;

V – Auto - ajuda;

VI – Infante – juvenil;

VII – Outras expressões culturais, desde que aprovadas por órgão a ser definido pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único – Para ter direito ao Programa, o beneficiário deverá autorizar a impressão de copas, sem qualquer ônus ao Estado, para distribuição gratuita, a título de incentivo à leitura, nas seguintes instituições:

I – unidades escolares das redes públicas estaduais e municipais;

II – Bibliotecas públicas estaduais e municipais;

III – arquivos públicos estaduais e municipais;

IV – outras instituições de incentivos à leitura e cultura, ficará a critério do órgão definido pelo Poder Executivo de acordo com o artigo 1º.

Art. 4º O Poder Executivo normatizará a quantidade e a capacidade anual de publicações disponíveis para atendimento ao Programa.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos orçamentários para atender a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca o incentivo à produção literária e cultural, vinculado ao órgão a ser definido pelo Poder Executivo.

O programa tem o objetivo de gerar oportunidades para autores, compositores, artistas em geral divulgarem suas obras por meio de livros, capas em papel de disco compacto – CD, estimular a publicação de trabalhos acadêmicos, garantirem a publicação mínima, a ser definido pelo Poder executivo, sem custo, aos beneficiados pelo Programa, democratizar a produção editorial e gráfica, estimulando o surgimento de novos talentos.

É importante para nosso Estado desenvolver novos talentos, como ocorreu por exemplo com a banda Versalle. Muitos jovens talentos não têm a oportunidade de se desenvolver visto a falta de oportunidades. Com o presente Projeto, eles terão essa oportunidade.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2019
Dep. Adelino Angelo Follador - DEM

ADVOCACIA GERAL**Extrato da Rescisão Unilateral
do Contrato n. 009/2019
Processo Administrativo nº 627/2019-08.**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do estado de Rondônia
– ALE/RO

CONTRATADA: CARIMBOS ALFA LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Fornecimento de Serviços de
Confecção de Carimbos.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, representada por seu Deputado Presidente Laerte Gomes, em consideração aos fatos e circunstâncias demonstradas no bojo do processo administrativo nº 627/2019-08, atinente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 18/2018/CPL/PRESI/TJRO – processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/18, que teve por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de confecção de carimbos, troca de almofadas e borrachas de polímetro, **RESOLVE** com fulcro no artigo 78, I, III e IV, combinado ao artigo 79, I, ambos da Lei Federal 8.666/1993, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 009/2019** que foi firmado com a empresa CARIMBOS ALFA LTDA., CNPJ nº 14.625.596/0001-20, localizada na Rua Luiz Casa, n. 40, BL 2B, Apto. 42, Parque Espacial, São Bernardo do Campo/SP, representada pelo Senhor Aleilson Ferreira Costa; expondo as seguintes razões, para operar esta rescisão pelos fundamentos seguintes:

CONSIDERANDO que o contrato nº 009/2019 foi assinado em 20 de março de 2019, e a empresa contratada não atendeu nenhuma solicitação/requisição para prestar os serviços objeto do instrumento, uma vez que quando assinou o instrumento tinha conhecimento e seus sócios, plena consciência da obrigatoriedade em cumprir todos os termos exigidos no Termo de Referência e demais exigências constantes nos autos;

CONSIDERANDO diversas solicitações da ALE/RO para a empresa contratada em realizar os serviços objeto da contratação, em especial, notificação de fls. 226 e se manteve inerte;

CONSIDERANDO está constatado e comprovado nos autos que a empresa contratada que deu causa a não entrega dos serviços, causando prejuízos para Administração Pública;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em decidir com interferência na segurança de seus atos e na regularidade dos contratos que viabilizam a prestação de serviços públicos e entrega dos materiais essenciais à coletividade, sem prejuízo do zelo administrativo em manter seus atos nos estribos dos princípios administrativos encartadas na Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 009/2019, em razão de a empresa CARIMBOS ALFA LTDA., apesar de regularmente notificada, não haver cumprido o prazo inicialmente previsto, e não realizar a entrega do objeto da licitação, instrumento contratual e Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão da contratação ora operada tem fundamento nos fatos e informações registradas no Processo nº 627/2019-08, parecer jurídico de fls. 256/260, onde estão, inclusive, os comprovantes de que a Empresa CARIMBOS ALFA LTDA., foi tempestiva e regularmente intimada/notificada para realizar a entrega dos serviços e, de que naquela oportunidade já constava das penalidades a serem aplicadas pelo não atendimento (fls. 226), lhes dando o exercício do contraditório e da ampla defesa de seus interesses, permanecendo inerte, dando motivação suficiente para que esta ALE/RO rescindisse o referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Além dos fundamentos processuais citados nos itens precedentes, a rescisão contratual ora funda-se na autorização constante do artigo 77, combinado com os incisos I, III e IV do artigo 78, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do artigo 79, todos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Contratual, que vai assinado pelo Deputado Presidente Laerte Gomes e pelo Secretário Geral Arildo Lopes da Silva.

Determino ainda que o presente Termo de Rescisão Contratual seja publicado no Diário Oficial desta ALE/RO e, em um Jornal de grande circulação, a fim que se produza os efeitos legais.

Notifique-se a empresa CARIMBOS ALFA LTDA., na pessoa de seu representante legal, para querendo e, se entender necessário exercer o contraditório e a ampla defesa, com base no art. 5º, LV da Constituição Federal de 1988.

LAERTE GOMES
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

TAQUIGRAFIA

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA (Em 29 de maio de 2019)

Presidência dos Srs.

Laerte Gomes - Presidente
Rosângela Donadon - 1º Vice-Presidente
Dr. Neidson - 2º Secretário

Secretariado pelo Sr.

Ismael Crispim - 1º Secretário

(Às 9 horas e vinte e nove minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Ismael Crispim (PSB); Jair Monte (PTC); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Lebrão (MDB); Geraldo da Rondônia (PSC); Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB); Dr. Neidson (PMN) e Rosângela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Silva (PRB).

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 23ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIM (1º Secretário) – Procede à leitura da Ata da Sessão anterior.

(Às 9 horas e 44 minutos o senhor Adelino Follador passa a presidência ao senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ISMAEL CRISPIM (1º Secretário) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Ofício nº 8882/2019 – SESAU, encaminhando resposta ao Requerimento nº 270/19, de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

02 – Requerimento do Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, encaminhando justificativa de ausência das Sessões Ordinárias dos dias 14 e 15 de maio de 2019.

03 – Requerimento do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, encaminhando justificativa de ausência na Sessão Ordinária no dia 17 de abril de 2019.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Passamos às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos. Encerradas as Breves Comunicações passamos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente passemos às Comunicações de Lideranças. Não havendo oradores inscritos, encerradas as Comunicações de Lideranças.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. ISMAEL CRISPIM (1º Secretário) – Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

INDICAÇÃO DO DEPUTADO DR. NEIDSON- Indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – (SESDEC), a necessidade de realizar a reforma e ampliação do Posto Policial, localizado no Distrito de São Carlos (Baixo Madeira) do Município de Porto Velho – RO.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA - Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade urgente de determinar à Residência Regional do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) de Cacoal, na pessoa do Diretor Alex Brasilino dos Reis, que promova a recuperação e manutenção da Rodovia Estadual RO 387 no trecho compreendido entre o Município de Espigão e Distrito de Pacarana, no Estado de Rondônia.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Indica ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em caráter de urgência, informações quanto às providências assinaladas no Ofício nº 342/2019/GDAP – ASTEC, recebido em 03/04/2019 no Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Indica ao Diretor Geral de Estradas e Rodagens, em caráter de urgência, a execução dos serviços de manutenção e recuperação da Rodovia Estadual RO-383 no trecho que liga Alta Floresta d'Oeste a Rolim de Moura.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO- Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao Comando da Polícia Militar, quanto à necessidade de abertura de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS, para os Policiais Militares do Estado de Rondônia.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO - Indica ao Poder Executivo a necessidade de que seja enviado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei revogando o Artigo 2º, da Lei nº 1.353, de 12 de julho de 2004, que "Fixa a altura e idade para ingresso na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia".

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO- Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao Comando da Polícia Militar, quanto à necessidade de os próximos Cursos de Formação de Sargento – CFS, Curso de Formação de Cabo – CFC, Curso de Habilitação de Oficiais de Administração – CHOA para Policiais Militares do Estado de Rondônia sejam classificatórios.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES E OUTROS- Requer a realização de Audiência Pública no dia 17 de junho de 2019, às 15:00 horas, com o objetivo de debater a Divisão Político-Administrativa do Estado de Rondônia.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - Requer Sessão Solene a ser realizada no dia 27 de junho de 2019, às 09:00 horas no Plenarinho 2 desta Casa de Leis, para homenagear os Escotistas de Rondônia.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - Requer que seja encaminhado Voto de Louvor (*in memoriam*) para o senhor André Moreira Nunes.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES - Requer Voto de Pesar para os familiares do Vigilante Tarciso Augusto Barroso Viana, que faleceu no dia 28 de maio de 2019, vítima de acidente de trânsito em Porto Velho, Estado de Rondônia.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora, que seja concedido Voto de Louvor ao Ypiranga Esporte Clube pelos 100 anos de fundação e atuação em prol do fortalecimento do esporte e desenvolvimento cultural local em Porto Velho, Estado de Rondônia, bem como aos Membros do Conselho Diretor, Membros do Conselho Fiscal, Suplentes e Membros do Conselho Deliberativo.

REQUERIMENTO COLETIVO – Cria o Bloco Parlamentar Unidos: PSB, PDT E PODEMOS.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Coronel Marcos Rocha e ao Ilustríssimo Senhor Dr. Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde do Governo de Rondônia, pedido de informações e providências quanto à descentralização dos atendimentos dos exames de imagens, exames de alta complexidade e consultas com médicos especialistas que não possuem prestação de serviço na Rede Pública de Saúde.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON - Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias à Secretaria de Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), pedido de informações no que tange a Lei Complementar nº 946, de 05 de junho de 2017, que trata do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FUNEDM.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO - Requer à Mesa Diretora que interceda junto ao Comando Geral da Polícia Militar, para solicitar que nos futuros Editais de Curso de Formação de Oficiais Combatentes – CFO, bem como Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde – CADOF/SAÚDE, seja acrescentado na Prova de Avaliação de Títulos, a descrição abaixo discriminada.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO - Requer à Mesa Diretora que solicite ao Poder Executivo que o próximo Curso de Formação de Sargento – CFS seja realizado nos Polos do Estado de Rondônia, a exemplo do CFS II e III/2018.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, seja oficiado

ao Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), bem como ao Secretário Municipal de Integração (SEMI), vinculado a Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA), informações e providências quanto aos entraves burocráticos enfrentados por empresários (micro e macro) inferindo em abdicação destes empreendedores na abertura e formalização de empresas.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, seja oficiada a Secretaria de Estado – SEDUC, a fim de requerer informações acerca da morosidade ante a escolha de gestores escolares que, conforme dispõe a Lei nº 4.113 de 2017, a escolha dos devidos dirigentes escolares da rede pública de ensino, realizar-se-ão no mês de março do corrente ano.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer a Secretaria de Justiça (SEJUS), informações detalhada quanto à aplicabilidade da Lei Complementar nº 1.008, de 20 de dezembro de 2018, na qual dispõe sobre as nomeações em cargos de direção superior e funções gratificadas, bem como ao cargo de Corregedor-Geral e as presidências das comissões de julgamento disciplinar, vinculadas ao sistema penitenciário do Estado de Rondônia.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer, por intermédio da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que officie/solicite ao Departamento de Posturas Urbanas da SEMUSB – Subsecretarias de Serviços Básicos, informações detalhadas acerca da concessão dos permissionários dos boxes locados no Mercado do KM 1 há mais de 40 anos.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer a Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, informações quanto à responsabilidade pela gestão, competente ao Poder Público, por força normativa, dos imóveis do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, construídos próximos ao bairro Jorge Teixeira no município de Espigão d’Oeste/RO.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer ao Diretor Geral de Estradas e Rodagens, informações e providências, quanto à execução dos serviços de manutenção, através de convênio com a Prefeitura de Seringueiras, da Estrada Vicinal da Linha 20, KM 18, Gleba Terra Firme, localizada no município de Seringueiras.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer ao Secretário de Estado da Educação, em caráter de urgência, informações acerca das providências adotadas, em comunhão com a Prefeitura de Porto Velho, para sanar o transtorno ocasionado pela falta de transporte escolar fluvial nos distritos de Calama e São Carlos.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer, através da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, ao Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP, informações quanto à realização de laudos técnicos para avaliação de insalubridade, periculosidade e penosidade dos ambientes laborais dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e das fundações do Estado de Rondônia.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Rondônia, informações acerca do cenário em que se encontra

a funcionalidade do Banco de Sangue do município de Espigão d'Oeste/RO.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer, por intermédio da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito, informações detalhadas e cronograma de implantação de programas, realização de campanha e demais ações de prevenção de acidentes de trânsito no Estado de Rondônia.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer à Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS informações quanto à inauguração de novas unidades prisionais em Porto Velho/RO.

REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA MULETA - Institui o Dia Estadual de Combate e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual nas relações de trabalho.

PROJETO DE LEI DA DEPUTADA CASSIA MULETA - Institui o Mês de Junho Vermelho no âmbito do Estado de Rondônia.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Rondônia, o espetáculo teatral “O Homem de Nazaré”.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL- Dispõe sobre a instituição do Programa “Feira da Mulher Rural” e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL - Dispõe sobre a criação da “Semana da Mulher Rural” e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL- Dispõe sobre a produção e comercialização de queijos artesanais de leite cru e adota outras providências.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL- Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Rondônia, o Arraial Flor do Maracujá em Porto Velho e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL - Institui o Programa de Certificação de Produtos Agropecuários e Agroindústrias - Certifica Rondônia - e cria o Selo Especial de Origem e Qualidade para produtos originários da Agroindústria Familiar, de Pequeno Porte e Artesanal.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL - Cria o Programa Estadual de Proteção à Saúde do Trabalhador Rural, através do uso de protetor solar, a fim de inibir a incidência do câncer de pele.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao CB PM Fabiano Faria da Silva.

PROJETO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - Institui o certificado “Empresa Amiga da Criança e do Adolescente” e “Pessoa Amiga da Criança e do Adolescente”.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - Institui o Programa de Incentivo à Produção Literária e Cultural no Estado de Rondônia.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - Institui a Política Estadual de Prevenção da Automutilação e do Suicídio no Estado de Rondônia.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - Dispõe sobre a criação da Semana Estadual de Atenção e Combate ao Abandono de Incapaz no Estado de Rondônia.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - Dispõe sobre a realização, em crianças, de exame destinado a detectar deficiência auditiva, e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Doutor Elsi Antônio Dalla Riva, Juiz de Direito.

PROJETO DE LEI DEPUTADO EYDER BRASI- Declara de utilidade a Associação Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Vai Quem Quer – ACBVQO, situada no município de Porto Velho. Lidas as matérias, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Lida as proposições recebidas, suspendo a Sessão e a transformo em Comissão Geral.

(Às 10 horas e 04 minutos transforma-se a Sessão Ordinária em Comissão Geral)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao Deputado Adelino Follador e ao Deputado Chiquinho da Emater, que acompanhem os convidados aqui, para que se assentem à Mesa Diretora, para iniciarmos aqui os questionamentos.

A Comissão Geral que requereu a Mesa, convocação para o Plenário para quarta-feira, às 09:30 horas, no Plenário desta Casa, o Comandante do Batalhão de Policiamento de Trânsito do Detran da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para prestar esclarecimentos quanto ao não cumprimento da Lei nº 4.462, de 22 de março de 2019, que “Proíbe a apreensão e a remoção de veículos em função do atraso no pagamento de IPVA”.

O Major PM Luís Carlos Gonçalves da Costa Garibaldi, representado aqui pelo Capitão Fernando.

A Casa vai abrir esta exceção porque já estamos, e como foi ontem, mas quando há uma convocação tem que ser o Titular da Convocação. Convocação não é convite. Mas como foi feito ontem, às 09:30 horas, e o Comandante Geral da PM está aqui e o Diretor do Detran, nós vamos abrir este precedente. Ele está afastado das funções, não é?

Então, o outro Requerimento é a convocação para o dia 29/05, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia para prestar esclarecimento quanto ao não cumprimento da Lei nº 4.462, de 22 de março de 2019, Coronel PM Mauro Ronaldo Flôres Corrêa. Agradeço Coronel Mauro, nosso Comandante Geral da Polícia Militar que sempre que convidado ou convocado para vir a esta Casa nunca faltou.

Então Vossa Excelência sempre tem respeitado este Parlamento.

E a Convocação para o dia 29 de maio de 2019 a esta Casa de Leis, do Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Rondônia - Detran, para prestar esclarecimentos quanto ao não cumprimento da Lei nº 4.462, de 22 de março de 2019, que “Proíbe a remoção e apreensão de veículos em função do atraso no pagamento do IPVA”, o Diretor Geral do Detran Estadual, o senhor Neil Aldrin Faria Gonzaga, Coronel Gonzaga, aqui também. Quero agradecer aqui a sua presença, ontem esteve aqui, e hoje, atendendo também aqui esta convocação para estar aqui nesta Casa de Leis.

Quero ler aos senhores Deputados o que diz a Lei nº 4.462 e nós vamos fazer as inscrições dos deputados que quiserem fazer as perguntas e depois os nossos convidados aqui da Mesa vão estar aqui para dar eles mesmos as respostas.

LEI Nº 4.462, DE 22 DE MARÇO DE 2019 - "Proíbe a apreensão e a remoção de veículos em função do atraso no pagamento do IPVA".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibida a apreensão e a remoção de veículos por autoridade de trânsito em função do atraso no pagamento do IPVA e demais tributos, taxas e multas.

§ 1º. Não se aplica a proibição contida no *caput* deste artigo quando a autoridade estiver de posse de um mandado judicial.

§ 2º. As autoridades de trânsito referida no *caput* deste artigo são:

I - Departamento Estadual de Estradas e Rodagem de Rondônia - DER/RO;

II - Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO;

III - Polícia Militar do Estado de Rondônia - PM/RO; e

IV - Conselho Estadual de Trânsito - CET/RO.

Art. 2º. Fica proibida a aplicação de multas por autoridade de trânsito quando o veículo for detido para verificação de documentação e encontrado com atraso no pagamento do IPVA e demais tributos e taxas.

Parágrafo Único. É permitida à autoridade de trânsito a notificação e/ou a advertência ao condutor do veículo quando verificar a inadimplência dos pagamentos do IPVA e demais tributos e taxas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de março de 2019.

Dep. LAERTE GOMES

Presidente - ALE/RO

É uma lei de autoria do Deputado Hermínio Coelho, foi aprovada aqui no mandato passado, nós somos coautores da Lei. Essa lei foi vetada pelo Governo do Estado, mas a Assembleia derrubou o Veto. Então é uma Lei vigente no Estado de Rondônia. E o que nós temos acompanhado, nosso Comandante Geral da Polícia Militar, nosso Diretor do Detran e o representante do Trânsito, observado é que nem o Detran e nem a Polícia Militar estão respeitando esta Lei. Então, nós queremos saber o motivo, por quê. E, também a forma como estão tratando nas blitz, porque as pessoas tiveram acesso à Lei, porque foi dada ampla publicidade, é o desrespeito total por parte dos servidores do Detran, por parte da Polícia Militar a esta Casa de Leis, fazendo chacota, dizendo que a Assembleia não pode legislar nisto. Com total falta de conhecimento desses servidores que não sabem qual é o Poder e qual o trabalho da Assembleia Legislativa. Uma lei Estadual se sobrepõe, uma lei, hoje, em vigência se sobrepõe ao Contran, qualquer Conselho que exista. Então, eu vou passar aqui aí a explicação...

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, senhor Presidente. Só uma dúvida aqui. Só uma dúvida, o tema é livre?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu já vou fazer a inscrição, eu vou fazer as inscrições.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Só uma dúvida. O tema é livre? O tema das perguntas pode ser livre ou direcionado só ao Detran?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Poder ser livre, vamos aproveitar eles aqui, para a gente fazer as perguntas. Aí nós vamos fazer as inscrições e nós vamos dar aqui já para a gente poder... O nosso Secretário vai fazer as inscrições, a gente já vai dar aqui um a dois minutos para perguntas.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, Presidente. Eu queria sugerir que a gente ouvisse eles primeiro...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, nós vamos fazer isso. Eu só estou dizendo como vai funcionar. Nós vamos fazer a pergunta, 01 minuto para a pergunta, um minuto e meio. E aí as nossas autoridades aqui vão ter o tempo para dar a resposta, se precisar de algum acompanhamento jurídico. Até queria convidar os Procuradores para se sentarem aqui, porque daí fica mais fácil, se precisar do apoio jurídico, vocês podem sentar aqui nestas duas cadeiras à frente, se precisar do apoio jurídico de vocês, vocês estarão aí para conceder, para dar a resposta. Então, os deputados que quiserem fazer as inscrições já podem, antes deles fazerem já podem fazer suas inscrições. As inscrições estão abertas.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, eu acho que é bom abrir para eles falarem primeiro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Nós vamos fazer, mas as inscrições vão sendo feitas aqui.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Porque baseados nas informações que eles vão falar é que nós vamos fazer as perguntas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já foi desenhado como vai ser o rito da Comissão Geral. Os deputados que quiserem fazer as inscrições se pronunciem aqui ao nosso 1º Secretário.

Vou conceder a palavra ao Coronel Gonzaga, depois ao Coronel Mauro, para dar primeiro a resposta deste tema que foi a convocação da Lei 4.462. O porquê não está sendo cumprida esta Lei que está em ampla vivência no Estado de Rondônia. A não ser que o Estado conseguiu uma ADIN, através de uma ADIN, o Estado conseguiu uma liminar para suspender a Lei, se isso aconteceu esta semana, mas nós não temos conhecimento. Mas se não aconteceu, esta Lei está em vigência.

Com a palavra o Coronel Gonzaga, tem um tempo aí de 10 minutos é o suficiente, Coronel? Depois a gente vai ter outras perguntas. Então, com a palavra Vossa Excelência.

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA - Bom dia Deputado Laerte Gomes, Presidente desta Casa de Leis; cumprimento os demais deputados e autoridades que compõem a Mesa; senhores deputados e o público presente aqui no Plenário.

Como autoridade Executiva de Trânsito, senhor Presidente, em nenhum momento passa pela nossa mente o descumprimento de Lei, seja ela lei estadual seja ela lei federal.

O que os nossos agentes de trânsito, no exercício das suas atividades, seja nas blitz, seja nas abordagens de rotina do trabalho de trânsito, no tocante à apreensão de veículo, o procedimento que se faz está lá no Artigo 230-V do CTB, onde prevê que conduzir veículo "que não esteja registrado e devidamente licenciado". Em cima deste artigo que cabe a remoção do veículo. O agente de trânsito não aplica, ele não aplica multa como prevê o Artigo 2º da referida Lei 4.462, bem como ele não adota medida administrativa de apreensão ou remoção, conforme preceitua o artigo 1º, por atraso em tributos de IPVA ou demais tributos, taxas e multas. A ação do agente da autoridade de trânsito tão somente se restringe ao condutor não portar o seu CRLV, que é o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo. Estando o veículo não licenciado, é aí que o agente de autoridade de trânsito aplica o Artigo 230-V, fazendo a remoção do veículo, ele não está devidamente licenciado, o condutor não está portando o documento de veículo. Esclarecendo que não há lavramento, não há lavratura de auto de infração por estar o veículo com o IPVA atrasado ou por demais tributos ou taxas em atraso. O que há, eu repito, é não portar o CRLV, Certificado obrigatório. Anualmente, o condutor do veículo, os proprietários precisam licenciar o seu veículo e estando licenciado, está de porte do documento, está ok, não há que se falar em apreensão e aplicação de multa.

Não estando de posse, pois, não está licenciado, aí sim, aplica-se o artigo 230 da Lei Federal 9.503.

Então, em nenhum momento a gente está falando aqui em não cumprimento da Lei Estadual 4.462/2019.

Senhor Presidente, eu pediria, na sequência e no momento oportuno, que o nosso Procurador que representa aqui o Detran, o nosso Procurador-Chefe acompanhado do Procurador designado lá pela Procuradoria-Geral do Estado possam falar um pouco mais em termos jurídicos sobre o que eu explanei aqui. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para, Cel. Gonzaga, a questão da apreensão que está ocorrendo é devido ao licenciamento do veículo e não ao IPVA atrasado, é isso?

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA – É isso, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, isso quer dizer que o licenciamento é vinculado ao IPVA? Eles são um só. Para fazer o licenciamento tem que estar com o IPVA em dia?

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA – Para fazer o licenciamento, existe o pagamento de IPVA, taxas e outros tributos previstos na legislação do Código de Trânsito Brasileiro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – E qual é a forma de desvincular o licenciamento do IPVA? Por que a gente está indo contra a Constituição, que a Constituição diz, não consegui

ver aqui, senão os Procuradores podem nos ajudar também, ela diz que é proibido, é vedada a apreensão de bem conforme cobrar impostos e tributos. Já pensou, o cidadão que está com uma casa, não paga o IPTU, a prefeitura vai lá e toma a casa do cara? O supermercado está lá, não paga o imposto federal, o comércio, entra a Receita Federal, a Sefin, vai lá e pega a mercadoria do cara toda e leva embora? Só com os veículos que acontece isso, só com os carros, só com o Detran, com o IPVA.

Então, nós precisamos desvincular o licenciamento do IPVA. O IPVA tem várias formas de ser cobrado, principalmente na questão administrativa, na questão jurídica, você pode colocar os órgãos como o Serasa, o nome da pessoa, entrar com ação judicial, têm várias formas de o Estado cobrar o IPVA, mas a forma que cobra é o que vai contra a Constituição.

Logicamente que pegando esse apêndice, se eu estiver errado, gostaria que vocês me corrigissem, pegando esse apêndice que é o licenciamento junto, um atrelado no outro. Então, a gente precisava separar, descentralizar, separar o que é licenciamento e o que é IPVA.

O SR. EYDER BRASIL – Desvincular, Presidente. Seria desvincular.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É desvincular um do outro. Já são leis que vários Estados estão fazendo e aprovando. Os seus agentes de trânsito, Coronel, eles não estão falando isso e até da Polícia Militar, e por isso vocês aqui. Estão dizendo que a lei da Assembleia não tem valor nenhum, que segue o Contran.

Só para dizer que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia não é submissa a Contran nenhum, aqui nós somos uma Casa de Leis, o que nós seguimos aqui é a Constituição. Então, teria que passar essas informações para eles até porque existe uma lei e ela está em vigência. O que nós precisamos então é arrumar esse mecanismo de desvincular o licenciamento do IPVA.

Hoje nós temos que, e nós vamos discutir outros temas aqui, aproveitar, Coronel Mauro, nós temos que entender que um bem, um veículo hoje, se fosse há 30 anos, ele era um bem de passeio, um bem de luxo, quem tinha um carro era isso. Hoje, o veículo é uma ferramenta de trabalho. Nós estamos com um desemprego altíssimo, é uma crise que está aí na porta de todo mundo. O cidadão, às vezes, não paga porque não tem condições, e os nós cegos, pode ter a lei que for, que ele não vai pagar, Coronel. Agora a pessoa de bem, muitas vezes cai em dificuldade, precisa. Um amigo meu mesmo, um dia desses prenderam a moto dele, ele disse: "Laerte, é a minha única ferramenta de trabalho, eu não sei o que eu vou fazer para colocar comida em casa, porque não consegui pagar o IPVA, acreditei na Lei e foi apreendida a minha moto".

Então, a gente queria até ver com os Procuradores desta Casa de Leis, o que poderia ser feito dentro da legalidade, ninguém vai fazer nada que não seja legal, para nós desvincularmos o IPVA do licenciamento. E o IPVA, o Detran, com certeza, vai ter vários caminhos para fazer as cobranças.

Negativar a pessoa nos órgãos de controle, nos órgãos que existem, Serasa, tantos outro aí, cobrar judicialmente, cobrar amigável, cobrar judicialmente, o cidadão paga. Mas a

gente não pode apreender o bem do cara para forçar o cara a pagar o tributo que vai contra o que diz a nossa Constituição.

O Coronel Mauro quer fazer uso da palavra, depois eu passo para os Procuradores.

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA – Senhor Presidente, dentro ainda dos meus 10 minutos, se o senhor permitir que os nossos Procuradores façam...

O SR. MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - Excelentíssimo Senhor Deputado Laerte Gomes, Presidente desta Casa de Leis, em nome de quem eu cumprimento a todos os demais deputados estaduais, senhoras e senhores.

O Coronel Gonzaga pontuou tecnicamente a situação que está ocorrendo hoje, a forma como está sendo conduzida pelos agentes do Detran e pelos Policiais Militares, então, senhor Presidente, não há muito mais o que me alongar, até porque nós vamos solicitar, e o senhor já concedeu que os Procuradores do Detran e da PGE possam fazer uso da palavra. Então não há mais o que eu me alongar, pontuar essa parte técnica de como está sendo feita a aplicação da legislação federal, estadual, mas tão somente reforçar que em nenhum momento a Polícia Militar ou o Detran está descumprindo, buscando descumprir a Lei Estadual, pois sabemos que ela tem vigência, tem vigor, e somente por uma ADIN que poderia deixar ela de ter essa vigência.

Então, não se trata disso, há sempre o maior respeito por parte dos Policiais Militares por esta Casa de Leis. Somos grandes parceiros dos deputados estaduais, sabemos da importância, da relevância do trabalho e não haveria como ser diferente. Então, por parte da Polícia Militar entendo que se houve algum desrespeito ou algo nesse sentido pedimos aqui as desculpas, mas não se trata disto e entendemos perfeitamente e sabemos como a legislação deve ser aplicada.

Então, sem me alongar mais, até porque depois, se houver perguntas, teremos o maior tempo para poder conversar, eu, assim como o Coronel Gonzaga peço a Vossa Excelência que os nossos Procuradores possam fazer uso da palavra.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, obrigado Coronel, nosso Comandante. Só cumprimentar aqui o Vereador Sebastião Machado da Câmara de São Francisco e o Braz Correia, Município de São Francisco, eu não sei se estão aqui ainda, mas sintam-se cumprimentados.

Vou abrir aqui só para os Procuradores, antes das perguntas sobre essa questão, para a gente poder fazer um avanço bem brevemente assim, para a gente poder...

O SR. ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA – Obrigado, Presidente, cumprimentá-lo em nome de quem eu cumprimento todos os demais deputados presentes; os colegas do Executivo, a todos que comparecem aqui a Audiência em Plenário.

Ouvi aqui atentamente a exposição do Presidente no sentido de que de fato nosso País não permite que se faça apreensão de bens para utilizar como mecanismo para cobrança de tributos. Essa vedação ao confisco, que é exatamente o que se trata esse instituto, está previsto na Constituição Federal no art. 150. No entanto, essa metodologia que o Estado de Rondônia utiliza de fazer o licenciamento ligado

ao pagamento dos tributos, é uma metodologia que é utilizada em todo o País. É um mecanismo que no Brasil é muito utilizado a vinculação do pagamento do tributo ao licenciamento.

Estava aqui pensando e conversando com o colega Fernando, Procurador do Detran, sobre qual seria uma saída para superar esse procedimento que é adotado no Estado de vincular o pagamento do imposto ao licenciamento. É uma Lei. Havia a necessidade da edição de uma Lei para fazer essa desvinculação e se fosse esse o caso, o povo de Rondônia entender que há necessidade de desvincular, como eu vi o Deputado Fúria falando aqui, sobre a desvinculação, haveria a necessidade de trazer uma Lei normativa para...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para contribuir, já que o nosso Jurídico está aqui. Vocês são Jurídicos do Estado, da Procuradoria, então pode também os nossos. Haveria possibilidade, essa Lei tem que ser... Desculpa pela falta de conhecimento, que eu não sou da área, mas a iniciativa tem que ser do Poder Executivo?

O SR. ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA – Sim, porque trata sobre a organização.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É. Eu acho que a gente poderia, só para contribuir, Cel. Gonzaga, a gente poderia avançar nisso e, de repente, encaminhar uma Lei mudando: o cidadão, caso esteja até o segundo ano de IPVA atrasado, ele pode licenciar, faz o licenciamento; se tiver mais... Eu acho que a gente poderia trabalhar até para dar um fôlego para o cidadão, porque isso aqui é uma realidade, hoje os veículos são..., é um bem de trabalho, e o cara está desempregado, o cara está numa situação financeira, às vezes, não consegue pagar. Eu sempre falo, o mau-caráter, aquele que não quer pagar, pode ter a Lei que for que ele não vai pagar.

Então, a gente poderia chegar aqui e estudar um Projeto de Lei dessa autoria, Dr. Gonzaga, estudar, tipo: até o segundo IPVA atrasado ainda licencia, depois não licencia mais. Para poder dar o fôlego para essas pessoas, porque eu sei que a inadimplência está alta também. Eu sei que isso é importante para os municípios e para o Estado, mas nós temos que pensar um pouquinho no cidadão agora. Então, eu acho que a gente poderia contribuir com essas pessoas, com os nossos cidadãos rondonienses dessa forma.

Com a palavra, Coronel Gonzaga.

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA - Maranhão e outros Estados também devem, Maranhão tem um exemplo lá que é um programa chamado, Moto Legal, que o foco nele é o incentivo ao licenciamento com isenção parcial de IPVA, uma coisa assim. Então, são ideias que podemos trazer aqui para o nosso Estado ou coisa parecida.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Questão de Ordem, por favor?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. JAIR MONTES – Coronel, eu sei que o Presidente Laerte falou uma coisa que é interessante, nós temos hoje no Estado

esse monte de taxa que o Detran cobra, eu sei que o Governo do Estado, na pessoa do Coronel Marcos Rocha e na sua também, Coronel Gonzaga juntamente com a Benedita têm trabalhado a questão até de diminuição de tanta taxa, que ninguém aguenta pagar tanta taxa, é taxa para tudo que é canto. E hoje a inadimplência é grande porque o cidadão está apertado mesmo.

O Detran tem trabalhado alguma questão lá com, o REFIS, para poder tirar multas e juros, fazer um grande, uma espécie de um balcão de negociação com o Detran, de abertura aí por 2, 3 meses para o cidadão ir lá, pagar o seu documento, poder ficar em dia. O que o Detran vem trabalhando para essa questão? Tem feito algum projeto nesse sentido?

SR. CIRONE DEIRÓ – Só por Questão de Ordem, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para contribuir, para a gente, Deputado Cirone, já está feita a inscrição aqui, Vossa Excelência está nela, o Deputado Jair fez uma pergunta pertinente também. Mas antes de nós entrarmos nessas perguntas que Vossas Excelências vão fazer, também é pertinente ao tema, só queria aqui, então, ajustar aqui para nós, já passarmos para isso, para avançarmos. Só queria ajustar aqui, Comandante Gonzaga, Diretor do Detran, há esse espaço para nós construirmos esse Projeto de Lei junto ao Detran e junto ao Executivo para encaminhar para esta Casa, até para nós darmos uma resposta à sociedade que tanto nos cobra.

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA – Eu penso que sim Deputado. É questão de a gente afinar com o nosso Governador, com o nosso Secretário de Finanças, com a nossa Procuradoria-Geral do Estado. Se for bom para o usuário, para população, para os proprietários de veículos, nós temos que ombrear nesse projeto, nessas ideias, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, só para gente já começar as perguntas. O que é que nós, os deputados, podemos deixar aqui para gente ter resolutividade? Eu vou, esta semana ou a semana que vem, Coronel Gonzaga, a gente vai para uma reunião aqui com o Secretário de Fazenda, com o senhor, os deputados, a sua equipe, a gente senta aqui com a PGE do Detran, a nossa Procuradoria Autárquica do Detran, que agora tudo é PGE, através do trabalho desta Casa aqui também, e temos trabalhado agora até, na presença dos nossos autárquicos, para implantar o que foi votado o ano passado nesta Casa de Leis, que é a questão da remuneração dos nossos Procuradores Autárquicos. Ontem, conversamos com a Casa Civil, o Governo vai priorizar isso, acho que é um avanço importante, para a valorização dos nossos Procuradores Autárquicos, hoje com apoio dos nossos Procuradores do Estado também, a classe se uniu e as coisas acontecerem.

Então, nós vamos sentar aqui semana que vem, pode ser? A gente já marca o dia certinho com os nossos deputados e vamos fazer como a gente fez ontem com as Associações, as empresas de autopeças e revendedores, que a gente chegou num consenso. Então, vamos chegar aqui, para a gente achar um meio termo que possa também atender o cidadão, que eu acho que é prioridade.

Pode ser assim, senhores deputados? A gente monta uma Comissão...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só um pouquinho. A gente monta uma Comissão na semana que vem e aí a gente já senta para ver essa questão, como o Deputado Fúria falou, da desvinculação do IPVA do licenciamento. Aí vai ter um prazo até 2, até 3, a gente vai discutir aqui o melhor caminho. Está bom assim, senhores deputados? Só para gente começar com...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Tenho certeza, Presidente. Eu acho que é muito importante este diálogo para que a gente não fique em nenhuma situação constrangedora para o usuário, que pensa que a Lei está em vigência e depois acontecem essas coisas, e fica feio também para esta Casa que aprovou uma Lei.

Então, só aproveitando aqui para registrar a presença do Presidente da Câmara de Cacaulândia, o Toninho; ex-presidente também Genê e o Juraci; os três vereadores que estão participando aqui com a gente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino, é verdade, talvez faltasse por parte do autor da matéria, e eu também me incluo nela, a gente ter essa conversa antes, mas foi votado o ano passado, e o novo Governo está proporcionando.

Agora, a Lei que esta Casa votou aqui, na minha concepção, é constitucional, é uma Lei. Agora, a questão é o licenciamento, aí é outra situação. Mas a Lei, porque a Constituição, como disse o nosso Procurador, fala. Então, é apreensão e a gente quer dizer isso para a sociedade rondoniense, apreensão não está se dando pelo motivo do IPVA atrasado, como disse o nosso Diretor-Presidente do Detran. A apreensão está se dando pelo não pagamento do licenciamento, que é vinculado. E agora esta Casa, junto com o Detran, junto com o Governador Marcos Rocha, junto com a Secretaria de Fazenda, nós vamos aperfeiçoar isso, dando um espaço maior entre o IPVA e o licenciamento; um prazo lá, uma carência nesse sentido. Então, só para colocar isso. Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Seria esse o momento para a gente fazer alguma colocação ou depois, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – As inscrições, o senhor vai se inscrever?

O SR. EDSON MARTINS – Eu me inscrevi.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, já vai ser chamada Vossa Excelência na ordem de inscrição para fazer uso da palavra.

O SR. EDSON MARTINS – Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está perfeito assim Coronel Gonzaga? Na semana que vem, a gente marca até

amanhã o dia com antecedência para vocês se programarem e pedir desculpa por a gente ter feito ontem a convocação, o convite, seja o que for e é muito em cima da hora. Mas porque a gente desceu para o interior, todos os deputados desceram para o interior na Rondônia Rural Show e foi o que mais nós ouvimos de cobrança na Feira, os deputados sendo cobrados, é na rádio, é a imprensa batendo porque a Lei foi divulgada.

Quando se aprova uma Lei que é divulgada pela Assembleia, e apreensão acontecendo.

Então, eu acho que foi importante isso, um caminho, um avanço que nós vamos ter para beneficiar o cidadão, os nossos cidadãos rondonienses.

Um minuto para o Deputado Cirone fazer as suas perguntas. E depois, Deputado Jair, na sua inscrição, Vossa Excelência só reaviva o tema. Já está aqui sua inscrição, Vossa Excelência é o terceiro. Ai, Vossa Excelência reaviva o seu tema que é pertinente. Nós já tivemos os REFIS das empresas, estamos trabalhando junto ao Governo do Estado, ao Governador Marcos Rocha e ao Secretário da Sedam, Elias e ao Presidente do Idaron, o Júlio, nós estamos trabalhando no REFAZ Rural que não precisa de autorização do CONFAZ e, de repente, Coronel Gonzaga, dá para trabalhar também, colocar o Detran junto, como foi colocado aqui já pelo Deputado Jean e demais deputados, fazer um grande programa para as pessoas terem a oportunidade de diminuir juros e multa para pagar os seus débitos com o erário público, com o Estado, para ficar adimplentes. Então, um minuto para o Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Obrigado, Presidente. Eu quero primeiramente parabenizar o senhor, Presidente. O Senhor está trazendo o Governo sempre aqui nesta Casa de Leis, para a Casa de Lei participar dessas negociações, participar de tudo que acontece no Estado, porque depois vai passar aqui por esta Casa para aprovar. Eu quero aqui cumprimentar o Coronel Ronaldo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para anunciar. Gostaria de convidar aqui o Deputado Ismael Crispin e a Deputada Cassia que fossem receber o nosso Governador Marcos Rocha, que veio fazer uma visita a esta Casa. E já convidá-lo para participar desta Comissão Geral.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Quero aqui cumprimentar o nosso Comandante da Polícia Militar; Coronel Marcos Rocha; cumprimentar o Coronel Gonzaga, que sempre tem nos recebido ali no Detran; Coronel Ronaldo, pus o nome do Governador? Escutou a minha voz e aí chegou. Deixa o Governador fazer os seus cumprimentos. Porque o assunto é relevante e aí tudo mundo se cumprimentado, não é Deputado Chiquinho? Não vão ouvir o que eu tenho para dizer. Presidente, eu vou querer começar o meu tempo aí novamente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vamos só fazer a recepção ao Governador e Vossa Excelência volta com a palavra.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Isso. Faça isso. E aí, o senhor me dá o tempo novamente, meu Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só colocando, primeiro agradecer aqui a visita surpresa, não estava nada marcado ou combinado com o Governador Marcos Rocha e a Assembleia Legislativa. É uma honra recebê-lo aqui nesta Casa de Leis, Governador. Nós temos a Sessão Ordinária, agora transformamos em uma Comissão Geral, onde está o nosso Chefe, o nosso Presidente do Detran, o nosso Comandante Geral da PM. Foi sobre uma questão de uma Lei, que é a Lei do IPVA, que nós já discutimos aqui, e já chegamos, até eu citei o seu nome, que também eu acho que é interesse de Vossa Excelência, para que nós nos reuníssemos na semana que vem, vamos nos reunir a semana que vem com o Detran, com a Polícia Militar, com a Procuradoria, com os deputados, para nós encontrarmos um caminho da questão da desvinculação do IPVA com o Detran, e arrumar um prazo.

Tipo até, um exemplo, até dois anos de IPVA ainda consegue licenciar, depois não mais. Para a gente dar uma folga para o cidadão que hoje tem uma moto, o senhor sabe muito bem disso, um carro, hoje, já não é mais um patrimônio de luxo, é um bem de serviço, é uma necessidade, o cidadão depende.

Então, até falamos o seu nome aqui, eu até disse que era interesse de Vossa Excelência e, com a sua permissão, semana que vem nós vamos nos reunir para avançar um Projeto de Lei do Executivo, eu tenho certeza que o senhor vai dar total apoio a esse Projeto de Lei.

Então, eu não sei qual é o tempo que Vossa Excelência tem, se Vossa Excelência tiver um tempo maior, alguns deputados vão fazer algumas perguntas aqui para os nossos convidados, depois Vossa Excelência fala. Se Vossa Excelência estiver com agenda mais apertada, Vossa Excelência está à disposição.

O SR. JAIR MONTES – É bom que a gente já sabatina o Governador aqui, não é?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É.

O SR. MARCOS ROCHA – Então, pensando nisso, eu já vou embora agora. Muito obrigado pela recepção.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência está à disposição, Governador, para fazer uso da palavra o tempo que Vossa Excelência quiser. Se preferir agora ou se preferir depois, fica à disposição.

O SR. MARCOS ROCHA – Eu vou falar rapidinho. Eu tive que fazer uma agenda externa, lá no Palácio e acabei falando, 'vou fazer uma visita lá na Assembleia Legislativa'. Nem sabia que estava tendo Sessão, 'fazer uma visita a Assembleia Legislativa agora, cumprimentar os deputados'.

E o objetivo de eu estar aqui, inclusive é para agradecer a todos os senhores e senhoras pela aprovação dos nossos encaminhamentos, dos Projetos de ontem. Também lá, na própria Rondônia Rural Show, foram onze Projetos aprovados, ontem foram mais três aprovados. Projetos assim, que realmente são voltados para a sociedade e que vão trazer retorno para a sociedade. Então, eu só tenho muito a agradecer aos senhores. E isso, sem nenhum tipo de conchavo,

nós não fizemos, todos estão de prova, sem nenhum tipo de promessas infundadas, estamos juntos, alinhados, objetivo de representar realmente a nossa população no período que Deus nos manteve nos nossos cargos, e que seja o tempo útil e todo completo, para que a gente consiga abençoar a nossa população tão sofrida.

Eu fiquei muito feliz na Rondônia Rural Show, com a palavra do Ministro de repassar as terras que estão de uso no Estado, da União, terras da União para o Estado, para que a gente consiga assim fazer a licença, poder liberar, dar a posse.

Então, isso para a gente, dar o documento da terra. Então, já alinhéi com o Secretário, com o Superintendente de Patrimônio, o Constantino, Tenente Constantino, que Erwen, é meio complicado, a gente fala Constantino, é mais fácil, não é, Deputado Chiquinho? Então, assim, a gente vai conseguir fazer desenvolver o Estado.

Então, senhor Presidente Laerte Gomes, eu vim aqui só para isso, para agradecer ao senhor e aos demais deputados, por essas aprovações. E dizer que a gente está junto aí para fazer desenvolver o nosso Estado, fazer com que nossa população se alegre de ter votado em todos nós. Que Deus abençoe a todos. Era isso que eu vim dizer. Muito obrigado. Só agradecer.

A sabatina ao Comandante, ao Coronel do Detran, ao Coronel Gonzaga, isso daí pode partir. Na verdade toda a equipe, os senhores têm consciência disso, está trabalhando com muita dedicação, assim como as equipes dos senhores estão trabalhando com muita dedicação.

Eu fui recebido agora, aqui na Assembleia por todos, com sorrisos, com abraços, pela segurança, pelo pessoal da recepção. Isso me deixou muito feliz! E eu cheguei de supetão, de supetão! Então isso me deixou muito feliz, mostra o nosso alinhamento em prol do desenvolvimento do Estado. Muito obrigado. Obrigado a todos os senhores.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para nós, depois nós vamos abrir a palavra. Só para colocar Governador, não foram três. Ontem nós aprovamos oito Projetos do Poder Executivo.

O SR. MARCOS ROCHA – Pois é.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Inclusive, um projeto de mais R\$ 300 milhões para o Governador poder fazer os seus remanejamentos dentro do seu orçamento, para poder a máquina não parar, e o Governo funcionar. Um projeto que chegou, Governador, dia 23/05, ontem foi dia 28, então, em 05 dias nós votamos um Projeto deste tamanho. O excesso de arrecadação cento e poucos milhões e duzentos e poucos milhões de remanejamento, dando aí condições de o senhor poder fazer o seu planejamento e executar as ações que o senhor tem no Governo de Vossa Excelência.

Eu participei da Rondônia Rural Show, juntamente com o senhor, em muitas reuniões com os nossos colegas deputados, foram muito produtivas. Quero parabenizar pelo evento. Acho que foi um evento maravilhoso. Tende só a crescer, mas precisamos dar mais estrutura àquele Parque.

O SR. MARCOS ROCHA – Sim.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – E a gente já conversou sobre isso, fazer um esforço, a gente já conversou sobre isso, e também as reuniões que foram feitas. Eu acho que Rondônia, a maior ajuda que Rondônia precisa do Governo Federal, lógico que a gente precisa de recurso, precisa de tudo isso, mas se passar as terras da União para Rondônia, aquelas que a Constituição permite, que nós temos que nos ater também que a nossa Constituição, hoje, só permite passar áreas que esteja há mais de 150 quilômetros de áreas de fronteiras.

O SR. MARCOS ROCHA – E, além disso, que já estão em uso há muitos e muitos anos. Eles têm um mapeamento disso tudo. Todas as áreas já são mapeadas, eles têm o controle via satélite. Então eles sabem quais são as áreas utilizadas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – E nós temos, Governador, eu disse isso à Bancada Federal, nós vamos precisar ir a Brasília. A gente vai precisar ir junto a Brasília conversar com a nossa Bancada Federal. Tem um PL, eu já disse aqui nesta Casa, um PL do Deputado Carlos Bezerra do Mato Grosso, que diminui essa faixa para 50 quilômetros, que vai ser maravilhoso para Rondônia. Nós vamos ganhar 100 quilômetros de áreas. E o mais importante disso é que nós precisamos trabalhar, o Congresso Nacional precisa legislar. Essas terras são de Rondônia! São de Rondônia! O grande segredo disso, gente, não está em quem vai regularizar as áreas, ou a União ou o Estado, não está nisso, a briga não está aí. A briga está em quem vai receber pelas terras. E aí tem que ser Rondônia. Nós estamos falando de bilhões. Nós estamos falando, Deputado Edson, de bilhões. Bilhões, porque quando se regulariza a área, o cidadão tem que pagar. E quem está recebendo hoje? É a União. Mas quem tem, Deputado Chiquinho, que receber? As terras são nossas, são de Rondônia. Então acho que isso é a grande luta que nós temos que ter para poder, aí de verdade, ter capacidade de investimento no setor produtivo, na Educação e na Saúde.

Governador, ontem eu estive com o Presidente do Tribunal de Contas, fiz uma visita. E é um momento de muita consciência.

O SR. MARCOS ROCHA – É verdade.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É importante esse momento que a gente está vivendo no Brasil e em Rondônia. Todo mundo fazendo a sua parte, todo mundo. Ninguém está olhando o Partido político, ninguém está olhando a cor da pessoa, ninguém está olhando religião. Está todo mundo pensando em um único objetivo, que é o Estado. O Governador fazendo lá os seus esforços, os seus sacrifícios, cortando.

O Tribunal de Contas, ontem, estive lá na reunião com o Sindicato, com os servidores do Tribunal de Contas e com e com a Presidência, também enxugando a máquina. Os outros Poderes, deputados, também fazendo. E já se pensando, eu não vou anunciar aqui porque seria antiético de minha parte, não sei se o senhor sabe, mas a gente vai comunicar ao senhor...

O SR. MARCOS ROCHA – Eu sei.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O senhor já sabe?

O SR. MARCOS ROCHA – Eu sei.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então eu não vou falar que é para não estragar. Um Fundo que é para resolver um dos maiores gargalos, um dos maiores problemas que a população do Estado de Rondônia tem. E todos os Poderes vão ajudar com esse Fundo para poder construir isso, que deve ser anunciado nas próximas semanas.

Então é isso. É isso que dá um novo sentido ao Poder Público. O que se está fazendo, Deputado Edson? É a Assembleia economizando, já temos uma economia significativa, todo mundo querendo ajudar, trabalhar no macro trabalhar, trabalhar no coletivo, pensando no Estado, Governador. Então, eu acho que isso nos anima, isso nos alegra. Logicamente há as divergências políticas, às vezes tem um deputado que não está satisfeito com isso, com uma ação no seu município que ainda não foi feita, o senhor também da mesma forma. Mas isso é o processo político. O importante é que o conteúdo, que a visão da gente tem sido uma só, que é trabalhar unido, todo mundo economizar, todo mundo aplicar bem o recurso público para que o Estado possa crescer e desenvolver. Então eu acho que esse que é o mote deste momento que Rondônia está vivendo e que nos anima, que nos anima porque a gente sabe o potencial que o nosso Estado tem.

O SR. MARCOS ROCHA - Essa é alegria que eu tenho também, porque eu tenho observado e ouvi muitas pessoas lá na Rondônia Rural Show, aqui em Porto Velho, falando que todos nós precisamos estar unidos pensando neles. Chega da velha política, daquela coisa errada que acontecia lá no passado. A gente está num novo momento, um novo momento. E eu fico muito feliz porque eu vejo todos os Poderes, como bem disse o Presidente, como bem disse o senhor, Deputado Laerte Gomes, Presidente, todos os Poderes falando a mesma língua, todos pensando em um único objetivo, que é fazer com que o nosso Estado se desenvolva.

Por isso que eu uso tanto essa palavra, Deputado Cirone, todas às vezes eu uso essa palavra, ontem numa entrevista eu falei “desenvolvimento do nosso Estado”. Porque alegra o meu coração, eu acordo feliz, 05 horas da manhã eu acordo e vou para o trabalho, depois eu saio de lá tarde, mas saio feliz, sabendo que estou cumprindo a missão, e isso alegra o coração.

E quando a gente fala aqui de aprovações de projeto, por exemplo, na Rondônia Rural Show, a gente tava contando com aprovação de três projetos, os senhores aprovaram 11, foi surpreendente. Ontem eu estava contando com aprovação de 02 projetos, o senhor sabe quais são os 02, os senhores aprovaram 08. Então, a gente verifica que, na verdade, existe sinergia que é o quê? União de esforços em prol de um único objetivo que é o bem do nosso Estado e por isso que eu tenho que honrar a todos os senhores, Deputado Anderson, deputado, não vou falar o nome de todo mundo não, senão vão ficar triste se eu me esqueço de alguém, não é? O Deputado Jhony está assim: “eu, eu”, o Deputado Jhony Paixão, o Deputado Ezequiel Neiva, o Deputado Marcelo Cruz, olha ali, e agora eu tenho que

falar de todo mundo. Gente, muito obrigado a todos. Deus abençoe aqui a Assembleia Legislativa.

O SR. EDSON MARTINS – Só uma palavrinha, Presidente. Deputado Laerte, só...

O SR. JAIR MONTES – Presidente antes de...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Governador vai ficar aqui uns minutinhos mais, só por enquanto os deputados também terem a oportunidade de fazer aqui... O Deputado Edson e o Deputado Jair depois.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, Deputado Laerte, eu gostaria de dizer que tem um ditado que diz que “não há crise que resista ao trabalho”. Eu diria que não há crise que resista ao diálogo.

O SR. MARCOS ROCHA – Amém.

O SR. EDSON MARTINS – Eu quero, com estas palavras, cumprimentar o Governador por este momento aqui presente, prestigiando os trabalhos da Casa e eu acho que o objetivo do senhor, Governador, é o mesmo objetivo de cada deputado. É o bem, é o melhor para o nosso povo do Estado de Rondônia e, com certeza, tem sido conduzido dessa forma. O Deputado Laerte, Presidente desta Casa, até me surpreendeu na época, quando Líder do Governo Confúcio, já foi Prefeito por oito anos, meu vizinho em Alvorada e eu em Urupá. Eu acho que é muito bom um deputado, o Deputado Laerte está conduzindo muito bem, eu acho que a experiência de Prefeito, de Executivo, Deputado Laerte, eu acho que o que o senhor queria de bom para o senhor, eu acho que da mesma forma também é o Governo do Estado. O Deputado Laerte conduziu muito bem como Líder, nós votávamos com uma celeridade tudo o que era importante para o Estado. E da mesma forma o Deputado Laerte tem colocado aqui. Chegam às matérias, vai tramitar nas Comissões ou não, aí reúne para dar parecer no Plenário e tem sido desta forma. Então eu quero parabenizar o Deputado Laerte que tem conduzido muito bem e Vossa Excelência demonstra que o senhor é o homem do diálogo e, com certeza, esse diálogo é importante para o bom andamento do Governo e, também, os trabalhos aqui da Casa.

Eu quero parabenizar e dizer que fico feliz por ver este momento, este diálogo de uma forma respeitosa entre os Poderes, mas que a gente possa trabalhar todos juntos com o mesmo objetivo. Parabéns.

O SR. MARCOS ROCHA – Eu que agradeço.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Edson. Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES - Presidente Laerte, eu quero te parabenizar, e em seu nome parabenizar todos os deputados, os 24 deputados desta Casa. Governador, o senhor está de parabéns de ter vindo aqui, eu acho que Deus te iluminou por ter chegado esta amanhã. Esta Casa aqui, já está apanhando em alguns sites em Rondônia, dizendo que em 05 dias nós

aprovamos R\$ 347 milhões para o Governo, o que não é verdade. O que nós fizemos foi do superávit, que o senhor tem R\$ 400 milhões, destinamos R\$ 200 milhões, a metade, para poder tocar o Estado. Nós não somos irresponsáveis, de maneira alguma, para breçar o Executivo, nós não queremos isso.

Eu quero parabenizar o Deputado Laerte por ter feito um compromisso na Feira Rural Show, e na terça-feira de ontem votar os projetos. E todos os deputados aqui, se desdobraram ontem nas suas Comissões, para poder, primeiro tem que passar nas Comissões para chegar ao plenário. E, todas as Comissões se desdobraram, os deputados chegaram cedo aqui, começaram a trabalhar para poder pautar, para poder votar ontem.

Então assim, estamos felizes por quê? Porque esse recurso vai ajudar a saúde, a educação, as estradas, e eu me sinto, agora, um deputado útil. Quando eu cheguei nesta Casa eu era inútil, era inútil. Eu ganho bem para caramba, eu nunca vi, eu ganho bem demais, sou feliz de estar aqui. Eu estou num paraíso, eu estou no céu. Só que, estar no céu e não poder ajudar é ruim. Agora, não, agora eu sinto que eu sou útil por quê? Porque as ações do Legislativo vão ao encontro com o Executivo. Quando o Executivo atende a ponta, que é o povo, eu me sinto feliz, porque estou atendendo a população que votou em mim, que votou no senhor, que votou em cada um de nós. Então parabéns. E, espero que os seus Secretários deem a resposta, o dinheiro já está no caixa, já está liberado, agora é resposta a quem tanto precisa que é a população de Rondônia. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Cirone, Deputado Adelino, Deputado Eyder e Deputada Rosângela pela ordem, depois Deputado Chiquinho. Agora, com a palavra Deputado Cirone, um minuto.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Quero aqui cumprimentar o Governador, parabenizá-lo pela vinda a esta Casa; cumprimentar o Coronel Ronaldo; o Coronel Gonzaga e dizer que ontem nós tivemos um exemplo de harmonia nesta Casa. Nós estamos numa negociação com a Sefin, que tinha um decreto do Governo, mexer no MVA e a Sefin esteve nesta Casa conosco, os deputados, Deputado Adelino Follador, Deputado Jair Montes, o Presidente, e fez as conversações. Esta Casa quer isso, quer esta transparência, dar esta transparência para o povo de Rondônia.

Então, eu quero parabenizar o senhor por estar aqui, por seus Secretários entenderem a importância desta Casa, porque nós somos a voz do povo de Rondônia. Então, nós parabenizamos e dizer que esta Casa não tem dificuldade em votar projeto de um milhão, de dois milhões, de trezentos milhões, desde que seja benefício para o povo de Rondônia. Então, nós não nos furtamos da nossa obrigação de deixar o Executivo trabalhar e fazer o seu trabalho com competência. Parabéns pelo senhor estar aqui conosco.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Quero parabenizar o Governador por ter vindo aqui, com certeza esta aproximação da Assembleia Legislativa junto ao Executivo; também cumprimentar aqui o

Diretor do Detran; o Diretor Geral da Polícia Militar e dizer que para nós, esta aproximação do Executivo com o Legislativo é muito importante para o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Ontem eu fui, como eu sou o Presidente da Comissão da CCJ, nós nos reunimos e analisamos ontem e ontem mesmo demos o parecer e ontem mesmo foram para votação estes projetos, vários projetos, todos os projetos que foram votados, aqui os 08, mas principalmente este dos R\$ 213 milhões que nós aprovamos. Mas a maioria desta Casa questionou a questão de não retirar do DER.

Nós hoje temos um problema seriíssimo que é a saúde; em segundo lugar a população reclama de estradas. Pontes, na nossa região de Ariquemes, têm duas, a 257 que caiu, foi feito um paliativo para passar, mas a chuva vai levar de novo.

E nós temos a ponte de Alto Paraíso, nós temos o cascalhamento. A Residência do DER hoje, de Ariquemes, só tem três patrões para fazer toda aquela região. Estão aqui os vereadores de Cacaulândia, onde, Governador, a Residência de Ariquemes com três patrões tem menos estrutura do que qualquer município da região de Ariquemes. Então, ela não consegue atender, os vereadores estão aqui, Cacaulândia, a RO-140, 144, a 257, toda aquela região é muito grande. Alto Paraíso até aqui o Triunfo não tem condições, Coronel. Não tem condições!

Então, o que os deputados, está todo mundo preocupado quando falou de tirar R\$ 40 milhões do DER. Mas aí o Secretário de Planejamento estava junto, prometeu que não vai usar os 30% lá para tirar do DER. Então, eu gostaria, Governador, a gente sabe que tem 4 meses para recuperar a estrada agora, seja de asfalto, seja de estrada de chão, todos estão em péssimas condições na nossa região. Dar prioridade na questão de estrada agora, que eu tenho certeza que todos os deputados aqui presentes gostariam de falar isso para o senhor e eu queria deixar registrado. Na região de Ariquemes todo asfalto precisa de recuperação, todas as estradas precisam encascalhar porque estão em péssimas condições. Eu sei que o senhor herdou isso, o senhor não pegou, isso não estragou tudo este ano não, mas, com certeza, é um investimento grande que o senhor pode fazer para o Estado de Rondônia, recuperando as estradas coletoras que são do Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL – Primeiramente eu queria parabenizar a pessoa do Governador Cel. Marcos Rocha, meu amigo, pela belíssima Feira que foi a 8ª Rondônia Rural Show e este ano ela passando a ser internacional. Superamos o índice anterior de R\$ 400 milhões e já passamos de R\$ 700 milhões, podendo chegar, nos próximos dias, a passar de um bilhão de reais em negócios feitos na 8ª Rondônia Rural Show.

E quero aqui parabenizar o senhor também, Coronel, por todo apoio que tem dado aos seus Secretários e parabenizar já, é por isso, nós temos recebido aqui, durante as semanas, muitos Secretários vêm trazer as suas demandas, mostrando que o Poder Executivo e o Poder Legislativo estão em perfeita harmonia. Como eu falei antes, esta Casa de Leis, os 24

deputados, em especial aqui faço reverência ao Presidente Laerte Gomes, tem sido proativa em aprovar todos os projetos que visam o benefício da nossa população.

Em razão disso, eu quero só agradecer, como tenho feito nas últimas Sessões, em seu nome quero agradecer todos os demais Pares aqui que não têm medido esforços para ajudar o senhor a governar o nosso Estado de Rondônia. As cobranças são natas da nossa função de parlamentares, mas todas elas têm sido feitas com bastante embasamento, com bastante intenção de realmente colaborar com o Governo do Estado de Rondônia. Então, agradeço mais uma vez aqui a todos os nobres Pares aqui, que têm colaborado na governabilidade do nosso amigo Coronel Marcos Rocha. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, deputado. Deputada Rosângela, depois Deputado Chiquinho.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Governador, eu gostaria só aqui de parabenizar o senhor por essa agradável surpresa que o senhor fez aqui a todos nós. O senhor venha mais vezes aqui na Assembleia. Esta Sessão, as Sessões aqui, Governador, são transmitidas ao vivo. Eu tenho certeza que nos 52 municípios do nosso Estado têm muitas pessoas vendo, Presidente, como positivo este momento aqui na Assembleia. E nós estamos aqui, Governador, e sabemos que são Poderes independentes, mas que é muito importante a harmonia e o consenso do Legislativo com o Executivo. Assim, a população do Estado de Rondônia ganha com esse gesto, com essa atitude entre os Poderes. O senhor é sempre muito bem-vindo aqui na Assembleia. Venha mais vezes, use aqui os nossos microfones, a nossa Tribuna e com certeza o senhor tem hoje, aqui na Casa, o apoio de muitos parlamentares que estão vendo a boa intenção do senhor para o nosso Estado de Rondônia. Parabéns e muito obrigada.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Quero aqui saudar o nosso Governador Marcos Rocha, seja bem-vindo a nossa Casa, e dizer que esta Casa tem a maior consideração pelo senhor, todos nós, todos os 24 deputados. O Deputado Laerte tem feito um trabalho magnífico como Presidente, em prol do Estado de Rondônia e o senhor pode contar com a gente sempre, porque a gente sonha o que o senhor sonha, que é o bem do Estado de Rondônia.

Nós precisamos melhorar a saúde, já melhorou a saúde, já quero lhe parabenizar por isso. No João Paulo já tirou muita gente lá no chão, hoje já está aí uma solução muito boa. Saudar o Coronel Ronaldo, o Coronel Gonzaga e dizer a todos vocês que a gente está aí para achar soluções. Achar soluções para o Estado, ajudando a população evidentemente. E eu tenho certeza que nós iremos construir um Estado melhor para todos. Essa união é a união em prol do Estado de Rondônia. E o senhor seja bem-vindo, como a Deputada Rosângela falou, aqui as portas estão abertas para que a gente possa discutir os grandes projetos para Rondônia.

Precisamos, Governador, construir uma agenda positiva para a gente construir o que seria de macro para o Estado de Rondônia. Juntos, para a gente começar a sonhar as coisas

grandes, Deputado Follador. Como construir o asfalto de Burititá até a 429, é isso que nós queremos tanto; construir o asfalto para Bandeirantes...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Beleza, Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – E outras coisas mais. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho. O Deputado Anderson Pereira, depois o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Governador Marcos Rocha; Comandante da PM, também o Diretor Geral do DER, Comandante de Policiamento de Trânsito, os meus cumprimentos, agradecer a presença. Dizer a Vossa Excelência que eu acredito no seu Governo e quero contribuir com isso como deputado estadual e como todos os deputados já falaram, a gente tem as nossas demandas, que a gente traz de dentro do anseio da sociedade e a sociedade vê o deputado como uma voz. Por isso que na maioria das vezes a gente vai à tribuna, a gente mostra, a gente põe no telão algumas imagens em relação ao que a população está nos trazendo, para que eles possam ser ouvidos. Então, não é questão de: - Ah! Está fazendo oposição. Não. A gente quer mostrar a realidade do Estado para que algo seja resolvido e isso fortalece o mandato do deputado estadual.

Então, o senhor é muito bem-vindo a esta Casa. Sempre que quiser vir, nos meus dois anos de mandato, o Governador Confúcio, eu não vi ele nenhuma vez dentro da Assembleia Legislativa, já o Governador Daniel, algumas vezes ele veio em algumas Audiências. E esta Casa é o local do debate, de construir ideias e de uma gestão democrática.

Parabenizo Vossa Excelência também pelo novo Chefe da Casa Civil Júnior Gonçalves, já tenho visto que é uma pessoa que tem feito um bom trabalho, tem diálogo, sabe conversar, sabe ter entrada dentro desta Casa e isso tem feito a diferença.

Parabéns, pode contar com a gente, não esqueça da nossa categoria, eu digo nossa, porque o senhor vestiu aquela camisa e a gente precisa fazer algo por eles.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Cumprimentar e dar as boas-vindas ao amigo e hoje Governador do Estado de Rondônia, o Coronel Marcos Rocha; os convocados que aqui estão e que foram abrilhantados com a presença do Governo do Estado.

Saudar o nosso Presidente da Casa. Parabenizá-lo pela boa condução nos trabalhos da Casa pela forma, que como executivo, administra o Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

Dizer ao Governador Marcos Rocha que nós temos aqui abertura, Governador, do amplo debate. E eu sempre falo para aqueles que representam o Governo do Estado de Rondônia, que nós temos que ter uma preocupação que é da pessoalidade. Os debates que nós fazemos aqui não são para

a pessoa, não são para o Secretário, nós debatemos com o Governo do Estado. E nós fazemos esse debate porque nós trazemos para cá uma representatividade, nós representamos a ponta e isso é muito importante porque quando nós temos alguns projetos que o Governo encaminha e que me suscita algumas dúvidas o que eu vou fazer? Vou buscar o entendimento. E, às vezes, há necessidade, como aconteceu na Rondônia Rural Show, da retirada de Pauta do Projeto que está ali, buscando algumas informações, que às vezes falta, e às vezes o Secretário se preocupa por demais: por que foi que o deputado tal pediu a retirada? Lógico, para poder exaurir as dúvidas que têm, como aconteceu na Rondônia Rural Show como eu ia dizendo. Na segunda-feira, nós chegamos aqui, a Secretaria de Estado da Agricultura já propiciou resolver e sanar as dúvidas, quando ontem já foi dado o parecer e votado o projeto aqui na Casa. Então, assim essas coisas acontecem porque é necessário. O Parlamento representa o povo, representa a ponta, representa o município. Então, nós vamos sempre fazer esses debates aqui.

Eu que venho da região do interior do Estado, faço uma defesa muito forte do segmento mais importante que esse Estado tem, que é a agricultura, em especial a agricultura familiar. É feito hoje uma defesa muito forte do agronegócio, do grande empresário da agricultura, mas se não fossem os pequenos não existiria nunca o agronegócio, os grandes empresários da agricultura.

Então, faço essa defesa e Vossa Excelência tem dado prioridade, eu agradeço de novo, de público, a importância disso nesse segmento. Falar como os colegas disseram aqui que é difícil a gente falar de agricultura, sem passar pelo Departamento de Estradas e Rodagens, nós precisamos dar uma atenção especial, nós sabemos...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Nós sabemos que herdamos aí toda uma situação. Mas há o comprometimento do Parlamento, assim como também creio, o comprometimento do Poder Executivo.

Parabéns pela condução. Nós estamos aqui para somar, para fazer o Estado continuar sendo progressista.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO – Obrigado, Presidente. Saudar a Mesa aqui, o Coronel Ronaldo Flores; Coronel Gonzaga; Capitão Francisco e o senhor, Governador. Parabéns aí pelas ações, muito nos alega a visita do senhor a esta Casa. Parabenizar em nome de todos os Parlamentares, o Deputado Laerte Gomes, que tem conduzido os trabalhos em harmonia neste Parlamento; parabenizar por aquele grande evento em Ji-Paraná, a Rondônia Rural Show. Estivemos ali junto a população, realmente estão realmente muitos esperançosos com relação ao seu mandato. A notícia de que vai para 21:00 horas o ano que vem, toda população de Ji-Paraná está eufórica, querendo poder participar, que antes não conseguiam. Então, a gente vê os olhares fitados para população no geral. Então, a gente fica muito alegre e satisfeito pelo mandato que o senhor vem desenvolvendo.

Nós acreditamos aí que realmente vamos fazer a diferença que a população precisa. E como o Deputado Crispin falou, muitas vezes, por falta de informação do projeto, pode acontecer de a gente tirar de pauta, mas ontem mesmo ficou bem claro que foi positivo, Presidente. Vieram os técnicos e o Deputado Adelino falando por que acontecia. Os prefeitos ficaram eufóricos, achando que estariam retirando recurso do FITHA. Então, quando os técnicos estiveram à Mesa e levaram a proposta, hoje nós temos aí propriedades - não é, Deputado Adelino? - para falar, para esclarecer, tranquilizar o coração de todos os prefeitos, os vereadores. Então, foi muito importante a reunião de ontem. Parabéns. E, Coronel, acreditamos que juntos nós vamos realmente fazer a diferença que a população de Rondônia precisa. Com certeza o nosso nome vai está ali carimbado, que nós fizemos o diferencial, vai ser algo histórico.

Parabéns e para Deus, exatamente, que nós somos autoridades constituídas por Deus e o senhor bem sabe que o nosso mandato é fruto de oração. Então, parabéns, tem aqui dentro desta Casa, um parceiro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson com a palavra.

O SR. DR. NEIDSON – Obrigado, Presidente. Quero agradecer a presença do Governador, a esposa dele é lá de Guajará-Mirim também. E parabenizar aí ao Governador, ao nosso Presidente Laerte Gomes que tem realizado também um grande trabalho aqui na Assembleia Legislativa e tem colocado a união dos Governos, dos Poderes Executivo, Legislativo e o Judiciário.

Parabéns a Vossas Excelências, a todos os diretores de autarquias, que nós temos aí um relacionamento muito bom.

Mas eu queria só aproveitar, nós temos aí, já conversei, já mandei um documento para o Coronel Ronaldo, eu já mandei para o DER e já mandei também para SEDUC. Nós temos hoje um bloqueio na BR 425, lá na Vila da Penha, então o Coronel Ronaldo já se disponibilizou em fazer uma reunião lá na Vila da Penha. O DER já tem uma máquina lá, uma motoniveladora fazendo a manutenção das estradas que são de responsabilidade da Prefeitura de Nova Mamoré e de Porto Velho. Mas o DER já está ajudando e eu vou ter que me deslocar hoje para lá também, vou ter que enfrentar essa manifestação.

E a SEDUC, com relação ao transporte escolar, que trata-se dos dois entes, município e Estado. Então, mas parabenizar, Governador, por todo o seu trabalho. A Assembleia está disposta sempre a dar o apoio ao Governo também, para o desenvolvimento do nosso Estado. E parabenizar todos os deputados e o nosso Presidente que é o nosso grande líder do Parlamento.

E temos hoje a visita do Presidente Nacional da União das Assembleias Legislativas aqui na nossa Assembleia, o Deputado Kennedy, que nós podemos também estar nos unindo aí para fazer algumas propostas em nível nacional, como vai ser a Procuradoria Especial da Mulher que nós implantamos nesta Casa e várias Assembleias já têm. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. Só para aproveitar o convite, a fala do Deputado Dr. Neidson. Hoje, às 15:00 horas, senhores deputados, Deputado Cirone, às 15:00 horas hoje, Deputado Anderson, uma reunião na Presidência.

Gostaria que todos os deputados estivessem presentes, com o Presidente da Unale, Deputado Kennedy, de Santa Catarina, muito importante, vai trazer novos temas que a Unale pode proporcionar para os senhores deputados, para a gestão da Assembleia Legislativa. Vai ser às 15:00 horas. Se o Governador quiser fazer uma visita à gente, na Presidência, às 15:00 horas, vai participar com a gente.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, está bom. Com a palavra agora, Deputado Aécio da TV.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, só uma palavrinha enquanto o Deputado Aécio, só uma palavra, Presidente.

Presidente, eu gostaria que Vossa Excelência fizesse um encaminhamento, acho que é um momento tão oportuno.

Eu estava hoje acompanhando as redes sociais, o pessoal está batendo pesado na questão das blitz que o pessoal está fazendo nos municípios, está sendo realmente um terror. Os comércios estão para fechar as portas porque diz que não conseguem vender nada mais, que o pessoal não vem do interior com medo, veículos, motos, pela zona rural.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Nós, vamos tratar aqui depois com...

O SR. EDSON MARTINS – Isso é um pedido até difícil para a gente fazer, que a gente sabe que as pessoas, às vezes, vêm com os veículos atrasados e tal. Mas que se busque, Presidente, uma alternativa até de dar uma isenção de algo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado, nós vamos construir.

O SR. EDSON MARTINS – E construir isso para que esse pessoal possa legalizar esses veículos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para colocar, o Governador, conversando com ele aqui agora, Coronel Gonzaga, ele já autorizou a gente poder sentar e construir esse Projeto juntos para a gente poder atender essa demanda da população. Depois o Governador vai falar sobre isso também.

Com a palavra o Deputado Aécio.

O SR. AÉLCIO DA TV - Bom dia, Governador. Quero saudar o Presidente, todos os presentes. Governador, eu quero parabenizar Vossa Excelência porque eu estou aqui nesta Casa há quatro anos e pela primeira vez eu vejo o Governador vir aqui na Assembleia agradecer pelos Projetos do Executivo ter passado aqui. Eu quero dizer que, o que eu vou dizer agora aqui para o senhor, eu nunca disse antes. Eu fui eleitor do senhor, eu votei no senhor no segundo turno porque achava que o senhor era a melhor opção e nunca te cobreí, e nunca nem falei isso para o senhor. Nunca te cobreí nada disso, porque eu não votei também para ser base ou deixar de ser base, eu serei sempre independente, como fui durante o governo anterior, independente com responsabilidade. Todo Projeto que vier do Executivo, que for importante para a sociedade, pode contar sempre com meu apoio. Eu jamais farei algum tipo de jogo.

Mas os Projetos que vieram foram todos importantes e tiveram meu apoio e daqui para frente sempre terá o meu apoio. Acho importante essa harmonia, acho importante esse relacionamento do Executivo com o Legislativo. Tivemos um início conturbado, mas aos poucos eu vejo que tudo vai se sanando.

Quero parabenizar a escolha de Vossa Excelência, pelo Secretário Júnior Gonçalves, para estar fazendo essa mediação, esse meio de campo entre os Poderes. Ele tem feito muito bem feito e eu parabenizo Vossa Excelência. Conte sempre com nosso apoio, da Assembleia, tenho certeza que, em nome do nosso Presidente, eu costumo dizer isso para ele, é o cara mais articulador que eu já vi até hoje. O Deputado Laerte, a gente ia para o Unale, inclusive o Deputado Kennedy vai estar aqui, é meu amigo também hoje. E eu dizia o Deputado Laerte, se ele quiser, ele vira Presidente da Unale, ele vira porque ele é articulador por natureza. E eu tenho certeza que o Executivo e Legislativo vão fazer um grande trabalho nesse mandato.

Grande abraço e parabéns, Governador, pela humildade de estar aqui pessoalmente nos agradecendo pelos apoios que nada foi mais do que a nossa obrigação, era nossa obrigação fazer isso. Obrigado, Governador.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Aécio, pelas palavras. Deputado Alex Redano, depois Deputado Fúria.

O SR. ALEX REDANO - Bom dia a todos. Cumprimentar a Mesa; cumprimentar o Gonzaga, Coronel Gonzaga; Coronel Ronaldo Flôres; o nosso Governador e em especial e destacar essa humildade. Este momento de hoje é um marco. É a primeira vez que eu vejo um Governador vir para agradecer uma votação de Projetos, Projetos esses importantíssimos para a nossa sociedade. Então, eu o parabenizo, Marcos Rocha, pela sua humildade, pela sua dedicação. E sei das suas orações, e rogo a Deus que te ilumine e mostre o melhor caminho para nós construirmos uma Rondônia mais justa.

Quero também parabenizar o Deputado Laerte. O Deputado Laerte é o nosso Líder, é o nosso Presidente e é um grande articulador. É uma pessoa que tem uma visão muito profunda, visão de Estado, e sei que trilhar os caminhos do Legislativo em harmonia com Executivo para o bem de Rondônia. E algumas atitudes do Deputado Laerte, às vezes são simples, mas de grande importância. Por exemplo, a questão de estar aberto aqui a todos os deputados, podendo estar junto conosco aqui, hoje tem a presença de Só na Bença, é uma atitude muito bonita do Deputado Laerte. Estão aqui presentes também, no plenário, os vereadores de Cacaulândia, sejam bem-vindos.

Então, o Deputado Laerte tem uma inteligência, tem uma articulação e o parabenizo pela condução dos trabalhos.

E sei, Governador Marcos Rocha, das dificuldades que é governar um Estado. Os pedidos, às vezes, os egos alterados. As pessoas que às vezes ajudaram na campanha com o coração, com a emoção, às vezes confundem as coisas e muitas vezes fazem pedidos pessoais. Mas neste momento é importante, nós Legisladores e Executivo, sabermos que nós precisamos tomar as melhores decisões. E sempre, nessas decisões, pensando no bem do Estado.

Muitas vezes, companheiros, nós deputados, às vezes vamos, infelizmente, magoar algumas pessoas, muitas vezes vamos ter que falar “não”. Mas esse não é para o bem do nosso Estado. E essa harmonia é muito importante. E também, Governador, ressalto a escolha do seu Secretariado. Você tem pessoas aí que estão se dedicando, estão preocupadas com o Estado, preocupadas com a harmonia. E eu queria destacar uma pessoa que tem feito um trabalho brilhante de articulação, tem se destacado, é um grande líder, que é o Secretário da Casa Civil, Júnior Gonçalves. Parabéns pela sua indicação. E me coloco à disposição para ajudar continuar aí contribuindo para a construção do nosso estado. Parabéns, Governador.

Parabéns, Deputado Laerte. Parabéns a todos os deputados. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Alex. Com a palavra, agora, o Deputado Adailton Fúria. Depois a Deputada Cassia Muleta. Se algum outro deputado quiser se inscrever. Deputado Luizinho e Deputado Ezequiel.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Eu quero aqui estender as boas-vindas ao nosso Governador; aos nossos convocados que estão aqui presentes hoje; a Procuradoria do Estado que se faz presente aqui, também.

E eu acho que os colegas deputados aqui, eu vendo, Governador, observando e ouvindo atentamente a colocação de cada colega parabenizando a sua vinda aqui nesta Casa.

E os colegas, eu acredito que ainda não entenderam que nós estamos diante de uma nova política. Nós estamos diante de um Governador novo na política. Um Governador que não fez conchavos políticos para estar representando o Estado de Rondônia. Um Governador que ganhou a eleição de forma legítima e que hoje representa o povo deste Estado.

Então, para mim que estou apenas cinco meses neste Parlamento, eu vejo a presença do Governador aqui com muita naturalidade. Mas alguns colegas que já estão aqui há um longo tempo nesta Casa, não veem isso com naturalidade, devido estar ali, os Governadores que aqui passaram, não tinham essa afinidade com a Assembleia Legislativa.

Parabenizar a condução deste Parlamento por parte do nosso Deputado Presidente Laerte, que tem feito um grande trabalho, preocupado com as economias da Casa, preocupado às vezes com o posicionamento dos nobres colegas Parlamentares, preocupado com o caminho do Estado de Rondônia.

Então diante disso, Governador, eu te parabéns pelo trabalho está sendo feito, a equipe que está sendo montada, principalmente em uma área que eu presido hoje, que é a Comissão de Saúde. A equipe da Saúde, o Dr. Fernando Máximo, que com toda humildade do mundo, com a sua equipe tem feito um grandioso trabalho no Estado de Rondônia. Ao Chefe da casa Civil, o Júnior Gonçalves, que também com muita humildade. É essa diferença que a gente observa na sua equipe, a humildade. Destina ali o momento para ouvir, às vezes algumas críticas, às vezes algumas ligações, por parte de alguns deputados, até mesmo da minha parte, cobrando, reivindicando que aconteça algo, que as coisas funcionem. Mas sabemos da intenção do Governo em fazer o bem para a coletividade do Estado de Rondônia. E pode contar, lógico, com o nosso apoio

aqui na Assembleia Legislativa. Acredito que de todos os deputados, todos aqui estão com o mesmo objetivo.

E quando usamos a tribuna da Assembleia Legislativa para fazer uma reivindicação, uma cobrança, uma crítica, Governador, tenha essas críticas, essa cobrança como algo positivo dentro do Governo, porque através da tribuna da Assembleia Legislativa que apresentamos as demandas de quem está lá na ponta.

E eu quero aproveitar aqui, Deputado Laerte e Governador, está aqui o Deputado Dr. Neidson que é um médico que conhece toda a estrutura médica do Estado de Rondônia. Mas, Governador, nós temos uma situação no Estado que precisa ter um olhar diferenciado por parte do Governo. Porque hoje, a Saúde do Estado de Rondônia, e lógico que não atribuo isso ao Governo de Vossa Excelência, mas, sim, a naturalidade do sistema. A Saúde do Estado de Rondônia hoje virou um grande negócio. A Saúde do Estado de Rondônia, hoje, virou um balcão de negócios, principalmente pela classe médica particular deste Estado. E nós precisamos ter um olhar diferente, acompanhar mais, saber o que está acontecendo, e por que a Saúde do Estado de Rondônia está virando um balcão de negócios. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, obrigado Deputado Fúria. A nossa 2ª Vice-Presidente deste Parlamento, Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA – Obrigada, Presidente. Quero aqui também agradecer ao Presidente da Casa, Deputado Laerte; agradecer ao Governador por estar aqui; e parabenizar o nosso Presidente aqui, que sempre está levando a harmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo. Como os deputados falaram ali, nunca viram um Governador sentar aqui e agradecer aos deputados. Como é a minha primeira vez como deputada, eu estou aqui há quatro meses e pouco. Eu fico feliz, já entrando nesta Casa e ter um Governador humilde, que vem aqui reconhecer o trabalho dos deputados, que a gente também quer trabalhar junto ao Governo do Estado, para um Estado melhor.

E assim, eu fico feliz com o Governador, que no início, Governador, todo mundo pintava o senhor como um monstro e esta Casa aqui também como monstro. E, no decorrer do tempo, o senhor está mostrando que não é isso que acontece no Executivo e nem tampouco no Legislativo. E cada vez a gente está mais unida em prol da sociedade que precisa do poder público para estar trabalhando aí para eles, tanto na Educação, na Saúde e nas estradas, onde que estão esses descasos nas nossas estradas. Então, eu fico muito feliz. Quero parabenizar o senhor pelo trabalho, pelos Secretários, também do senhor, que vêm aqui com humildade, conversar com a gente, explicar os projetos. Eu quero só parabenizar, por enquanto, que depois vêm os pedidos. Quero só estar parabenizando o senhor, hoje mesmo, pelos trabalhos. E sinta-se à vontade, volte aqui sempre, venha tomar um cafezinho com a gente, conversar que nós vamos estar aqui à disposição do senhor. E agradecer sempre a esse Presidente arrojado que nós temos aqui nesta Casa, sempre em prol da sociedade também. Obrigada.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputada Cassia. Deputado Luizinho Goebel, depois Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Saudar aqui o Capitão Fernando; o nosso Diretor-Geral do Detran, o Gonzaga, e parabenizar o Diretor Gonzaga pelas suas ações. Como foi dito aqui por vários pares, às vezes vêm às contestações que, no caso, hoje está se debatendo, mas esse é o caminho. Eu acho que é o diálogo mesmo, a compreensão e, acima de tudo, depois a decisão daquilo que pode se resolver e daquilo que é melhor para o Estado. Mas reconheço o brilhante trabalho que o senhor está fazendo diante da Diretoria do Detran. Nosso Comandante-Geral da Polícia Militar, o Coronel Ronaldo e também o nosso Subcomandante-Geral Coronel Rildo, e tive a oportunidade de os dois passarem pelo chão da minha cidade de Vilhena. E, graças a Deus hoje, nós, como cidadão comum, nos sentimos representado pela nossa briosa Polícia Militar. E sempre tenho dito para o Coronel Rildo, que é meu amigo, sempre foi um Comandante na nossa região, Colorado, Vilhena que estava na linha de fogo, na linha de tiro. E sempre teve o crédito com todos os seus comandados. Então, quero aqui reconhecer em público esse trabalho, tanto do senhor quanto do Coronel Rildo.

Nosso Governador, o Governador sempre tem usado uma frase e, olha, com muita convicção quando fala isso para o Presidente Laerte, para os próprios pares, nossos colegas deputados, “tamo junto, tamo junto”. E esse ‘tamo junto’ é para isso, é para gente buscar as saídas para os problemas do Estado. E, graças a Deus, Governador, da onda de otimismo nesse início do seu Governo tem contagiado o Estado de Rondônia. A Rondônia Rural Show que fala mais ao setor produtivo, ao agronegócio, foi verdadeiramente um show e motivou esse setor no nosso Estado.

Nós temos o entendimento hoje, através da pessoa do nosso Chefe da Casa Civil, que muitos deputados aqui falaram e, verdadeiramente, nós temos que reconhecer que pela sua juventude e falta de experiência no meio público, mas ele tem saído muito bem e merece aqui o nosso reconhecimento e respeito. Mas também aqui os Poderes, na pessoa Deputado Laerte, o Governo do Estado de Rondônia tem se alinhado, o Poder Legislativo e Executivo. E no dito popular tem uma palavra muito dita que é o que existe no meio político, aquele “toma lá, dá cá”. Pode até existir, mas eu já estou a um bom tempo no meio político e, graças a Deus, eu nunca precisei fazer isso e vamos continuar fazendo esse trabalho que é, exatamente, de tentar conciliar o desejo de todos e buscar as melhores alternativas para o bem do Estado de Rondônia.

Na Saúde, foi falado também aqui pelos meus pares, vou ser repetitivo, mas o Dr. Fernando Máximo tem sido humilde com a sua equipe, e tantos outros feitos, como tirar um cidadão do nosso Estado, um pagador de impostos, um ser humano que depende do atendimento da Saúde, é no pior momento que a gente precisa do poder público ou das pessoas é no momento do atendimento na Saúde, no problema de saúde. E, aí, você deixar um ser humano numa garagem de um hospital ou no chão de uma unidade hospitalar, chega a ser desumano.

E, graças a Deus, isso nós rompemos.

E na Saúde, eu quero citar outro feito, entre tantos outros, mas eu quero citar, que é o pagamento da UTI na cidade de Vilhena. Nós recebemos do Governo passado treze meses de atraso no repasse do convênio da UTI na cidade de Vilhena.

Então o Secretário Fernando Máximo pagou os quatro meses de 2019 em dia e fez um compromisso de, a cada mês,

Deputado Ezequiel, pagar um mês atual e um mês do atraso, e nós tivemos a surpresa de receber os treze meses de uma só vez, foi pago então 100% do débito que tinha da UTI.

Então, Governador, a torcida nossa é para que o Governo não perca o foco, para que o Governo não perca o foco e que, com a união de todos, nós consigamos continuar mantendo essas ações conquistadas e avançando. E uma das preocupações que nós falamos aqui ontem, inclusive foi falado bastante nesse assunto, quando do remanejamento desses R\$ 200 milhões, mais de R\$ 200 milhões, foi de assegurar os recursos do DER, por quê? Porque todos os deputados, por unanimidade, falaram ontem na reunião: “precisamos assegurar os recursos do DER porque as nossas estradas estão ainda em péssimas condições, as nossas pontes estão em péssimas condições e nós precisamos que esse problema seja resolvido”.

O homem que planta, o homem que colhe, o homem que arrisca no plantio porque depende de um fator que é o fator natureza, que já tem tantas demandas ambientais, trabalhistas para administrar, ele no mínimo tem que ter a obrigação do poder público de fazer as estradas de boa qualidade. Então nós estamos torcendo para isso, estamos solidários.

No mais, parabenizar porque eu também já estou aqui no meu quarto mandato, Governador, e é a primeira vez que nós recebemos um Governador aqui para agradecer em público, dentro do Parlamento por um fato desses. E isso que eu imaginei *a priori*, que o Diretor Gonzaga tinha trazido o Governador para lhe ajudar nessa convocação que o senhor fez, mas depois eu fiquei sabendo do assunto e fiquei sabendo que é um agradecimento.

Então, parabéns e como o senhor mesmo diz: “tamos juntos, tamos juntos para fazer o melhor para Rondônia”. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho. Deputado Ezequiel Neiva e depois o Deputado Marcelo Cruz.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – É uma alegria, Presidente, nós estarmos juntos, reunidos nesta manhã. Eu quero saudar com muita alegria o Comandante Ronaldo, o Comandante Rildo também, a quem eu tive a honra de servir junto, já foi subordinado lá no 3º Pelotão da 2ª Companhia do 3º Batalhão em Cerejeiras, o senhor em Colorado, participamos de algumas operações juntos; saudar também o Coronel Gonzaga do nosso Detran e ao nosso Comandante da Companhia de Trânsito; e saudar também o nosso Governador que nos faz uma grata surpresa em poder participar conosco desta Sessão nesta manhã.

É uma alegria quando a gente percebe que o Governo do Estado vem a Assembleia Legislativa para fazer um gesto que para muitos pode ser simples, mas um gesto importantíssimo, Governador, de agradecimento. Eu sempre tenho dito que o progresso é o fruto da união entre as pessoas; e quanto mais unidos e mais organizados nós estivermos, mais forte nós vamos ser. Eu estava aqui pensando o seguinte: nós temos 52 municípios, e o Deputado Luizinho acabou de falar aqui da Rondônia Rural Show, do grande entusiasmo que toda

a população de Rondônia está e da grande esperança que todos os municípios estão na pessoa do senhor como gestor. Eu acho que o senhor precisa visitar mais, juntamente com o Deputado Laerte, nosso Presidente, na companhia de vários deputados, porque, Governador, cada vez que o senhor vai aos municípios, pode ter certeza, o senhor traz uma grande esperança a nossa população e nós vivemos de esperança. Quanto mais o senhor andar, mais esperança senhor vai trazer a população de Rondônia, mais otimismo e muito mais esse povo vai está trabalhando.

Eu só quero fazer alguma ponderação aqui, Governador, rapidinho, todo mundo aqui fala diretamente DER, DER, DER, estrada, saúde, mas, principalmente estrada, quase que todo discurso dos parlamentares aqui se houve falar em estrada.

Eu conheço muito bem o DER porque passei por lá dois aos e quatro meses. Mas nós achamos que vamos consertar todas as estradas de Rondônia com os equipamentos que nós temos hoje ali, é utopia, utopia. Não vai, não vai conseguir, só vai ter muitas críticas. Deputado Cirone, por favor, meu querido, escuta aqui. Veja bem, eu dei uma ideia ontem, rapidamente, só para que fique registrado. O Deputado Luizinho é favorável, eu acho que todos os deputados são favoráveis, o senhor anote, por favor. Hoje nós gastamos por ano, a média de R\$ 10 milhões a R\$ 12 milhões na recuperação dos nossos equipamentos usados, que são de 2011 ainda. Então hoje o senhor tem todos funcionando, não é possível, porque 30% vão estar no toco, porque é velho, conserta uma peça hoje, outra peça vai quebrar amanhã.

Então, se o senhor fizer um estudo direitinho, com esse dinheiro que se paga na manutenção, o senhor vai conseguir pagar um financiamento, as parcelas de um financiamento, e nós vamos ter equipamentos novos para que tenhamos um resultado maior e vamos resolver a situação do DER, do Estado de Rondônia com equipamentos novos, usando o dinheiro que se paga hoje para custear a manutenção desses equipamentos.

Nós temos 12 mil quilômetros de estradas vicinais, 1.500 de estradas asfaltadas. As nossas estradas asfaltadas, a grande maioria é em PSD, isso tem que gastar todo ano uns R\$ 25 milhões a R\$ 30 milhões só na recuperação, com insumo, para tapar esses buracos e o ano que vem vai ter que fazer novamente.

Então, é isso que eu queria dizer, faça um estudo, convida o Coronel Meireles, façam um estudo para fazer esse financiamento, que com o dinheiro que paga na manutenção, o senhor paga o financiamento e vai ter equipamentos novos aí para trabalhar e trabalhar muito.

São essas as minhas palavras, meu querido, e estou aqui também para ajudá-lo, jamais nós estamos aqui para atrapalhar. Eu acho que o Legislativo é a Casa do Povo e aqui a Casa de discussão, de debate, é possível que o senhor vai, talvez um dia ouvir 'ah, o deputado falou isso falou aquilo', mas aqui é a Casa de debate, nós estamos aqui para debater, para discutir, para chegar ao entendimento e ao final, claro, um bom entendimento, o que for melhor para o Estado. E nós sabemos e temos a convicção dos Projetos que aqui vão chegar são bons para a nossa Rondônia. Um abraço.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só antes do Deputado Marcelo Cruz, registrar a presença do Vereador Levi Tavares, Vereador Orlando Pereira, da Câmara Municipal de Castanheiras; Vice-Prefeito Fabrício Melo de Rolim de Moura; a Vânia Regina da Silva, Secretária de Educação de Rolim de Moura e o Cledinei Santos Ribeiro, Diretor da Secretaria de Esporte e Cultura e Turismo de Chupinguaia.

Só para falar, Deputado Ezequiel, juntamente com o Governador nós já programamos uma ação de visita aos municípios de Rondônia conjuntamente, cada deputado, da sua região, nós vamos chamar para ir junto fazer visita em todos os municípios, andar o Estado, ouvir as pessoas, até para a gente poder fazer as nossas ações aqui em Porto Velho.

Então, nós vamos começar provavelmente nesse mês que vem, já fazer esse trabalho junto com o Governador, os deputados de cada região, com certeza isso vai fortalecer mais o elo da gente ainda.

Com a palavra o Deputado Marcelo Cruz, para encerrar a fala dos nossos deputados. Depois o Governador vai fazer um resumo aqui para a gente poder continuar.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Presidente. Quero cumprimentar aqui o nosso Governador, em nome dele cumprimentar a todos da Mesa; cumprimentar também o Só Na Bença, que é nosso ex-deputado também.

Governador, eu quero agradecer a visita que você fez aqui para nós; agradecer também ao Deputado Laerte que está conduzindo esta Casa muito bem. E, com essa vinda do Governador, Deputado, a gente vê e a gente extirpa todas as fofocas que há, que o Legislativo com o Executivo não tem união. E essa sua vinda aqui nos alegra muito, Governador. Eu me lembro que eu estive lá no CPA juntamente com o senhor, a gente ficou uma manhã conversando. Eu tinha um olhar totalmente diferenciado, sabendo que o senhor é Cristão também, que a gente faz parte, a gente acredita no mesmo Deus, mas eu ficava meio, digo: "rapaz, o que é que Marcos Rocha veio fazer o que no nosso Estado, para que ele veio"? Mas a partir daquele momento eu vi a sua sinceridade do seu coração que realmente o senhor quer fazer pelo nosso Estado, eu acredito que não tinha Governador melhor para está governando este Estado. A sua vontade de desenvolver este Estado, a transparência que o senhor quer fazer com a coisa pública e eu tenho certeza que ao final deste Governo, tantos nós deputados, porque se o Governo vai bem, a Assembleia Legislativa vai bem também.

E eu fico muito feliz de ter um Governador Cristão, temente a Deus, que o que a gente vê que todas as decisões que o senhor quer tomar, o senhor quer tomar na direção do nosso Deus, e isso é muito importante e eu fico muito feliz de ter um governante temente a Deus. O nosso Presidente também é temente a Deus, de vez em quando eu vou ao Gabinete dele, ele solta um louvor lá também, e a gente fica muito feliz. E que essa união, cada vez mais ela se consolide, que isso é importante para o nosso Estado e a nossa população só tem a ganhar.

Presidente, eu quero te agradecer pelo compromisso que Vossa Excelência fez lá na Rondônia Rural Show. Eu fiquei meio ali, querendo que o Projeto fosse aprovado, mas o Presidente falou: "Marcelo, eu tive o compromisso com o Governador de a gente aprovar na terça-feira", a gente vê que o Deputado Laerte Gomes quer muito que o nosso Estado se desenvolva. E o que eu falei, todas as fofocas caem por terra com essa união, com essa sua vinda aqui. O meu coração está muito alegre mesmo, Governador. Eu me alegro por pouca coisa, eu fico alegre de ter o senhor aqui, está certo? Meu muito obrigado.

Obrigado pelo apoio que o senhor está dando para a gente. A gente vai ter um Dia do Evangélico que é dia 18 de junho, para os deputados que não sabem, é o nosso Governador que vai trazer a palavra de Deus e eu tenho certeza que vai ser um feito histórico no nosso Estado.

Muito obrigado mesmo, quem vai vir é o cantor Fernandinho, é o Davi Sacer, mais o Cleiton Queiroz.

Muito obrigado mesmo, o senhor sabe do que eu estou falando, se não fosse a sua ajuda eu tenho certeza que a gente não ia fazer essa festividade. Obrigado. Obrigado, Presidente, pela oportunidade de falar. Deus abençoe.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Marcelo. O Deputado Marcelo está aprendendo e aprendendo muito bem. Parabéns.

Agora, antes de encerrar vou dar 10 segundos, 10 segundos Deputado Dr. Neidson, vou marcar no relógio.

O SR. DR. NEIDSON – Só agradecer aqui ao Coronel Meireles que já deu uma resposta com relação àquela cobrança que nós fizemos, em 25 dias estarão lá fazendo a 18ª Linha e a Linha 21, que é de responsabilidade dos municípios. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Beleza! Só para encerrar, eu não poderia encerrar essa fala dos nossos deputados sem ser encerrado com o deputado, o nosso Deputado Jean Oliveira, deputado pesado em todos os sentidos...

O SR. EYDER BRASIL – Líder da bancada do MDB.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Um dos decanos deste Parlamento, um deputado experiente que tem o conhecimento muito profundo. Então, Deputado Jean, Vossa Excelência faz o encerramento das palavras dos deputados, com a presença do Governador.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Obrigado, Presidente pelas palavras. Quero aqui cumprimentar em nome do Governador toda a Mesa Diretora, faz presença aí, dos Secretários, Comandante Geral da Polícia Militar. E dizer, Presidente, que me honra suas palavras, faz jus ao meu voto a Vossa Excelência presidir esta Casa, preside com muita confiança, com muito diálogo, de forma democrática e republicana tem sido um Presidente muito bom para a Assembleia, evidentemente, para o Estado de Rondônia.

E ao Governador Marcos Rocha eu quero era que dizer que a surpresa é muito agradável lhe receber aqui na nossa Casa. A Assembleia está de portas abertas, assim como eu tenho certeza que o Palácio Rio Madeira também está de portas abertas para nós deputados levarmos as nossas reivindicações, as demandas que chegam até nós, para que a gente possa iniciar um diálogo e desse diálogo a gente conseguir levar o que tanto a população anseia, almeja, que são melhorias para o nosso Estado.

Eu queria dizer que Rondônia tem muito a ganhar com esta aproximação, com esta união, porque não é uma união de conchavo, é uma união de trabalho. É uma união onde se discute sempre a melhoria de Rondônia e isso, evidentemente, vai trazer mais qualidade de vida às pessoas que escolheram Rondônia para viver. Um Estado de natureza progressista e

que cabe a nós parlamentares e ao senhor, Governador, junto com a sua equipe e Secretários, fazer deste Estado, o que é de natureza dele ser progressista, fazer dele ainda mais com o nosso suor, com os nossos trabalhos, com a nossa dedicação.

Então, parabéns por ter vindo aqui e me coloco à disposição para discutir sempre os projetos e poder colaborar com a minha participação. Dizer que eu tive a oportunidade de estar no meu terceiro mandato, então, eu acompanhei o primeiro mandato do ex-governador Confúcio Moura, que eu quero deixar aqui registrado que foi um grande governador do Estado. Vossa Excelência fez parte daquele Governo e sabe o quanto foi um Governo participativo, um governo que realmente transformou Rondônia.

E eu quero dizer, que o primeiro ano de mandato do Governador Confúcio, que foi um grande Governador, não foi um primeiro ano positivo, foi um primeiro ano complicado, foi um primeiro ano de desgaste. Mas eu quero dizer que todo começo de Governo é assim, ainda mais quando se sucede, se faz a sucessão de um Governo que vem de um longo período, que são 08 anos, 02 mandatos. É diferente de quando se faz a sucessão de um governador de 04 anos, de um mandato. Então, nós nos acostumamos a um jeito de lidar, que foi do governador, do ex-governador Confúcio Moura. E agora, naturalmente se tem um novo governador. Então, essa transição realmente é difícil no primeiro ano. Mas não é o que vai ser os próximos, é natural isso. E eu quero dizer que o seu primeiro ano de mandato, para um homem público como o senhor, que é um homem público já na Polícia Militar; como Secretário Municipal de Educação que foi; como Secretário de Justiça que foi do Estado, e hoje Governador, o senhor inicia um primeiro ano de mandato muito positivo em relação àquele primeiro ano de mandato que eu participei do Governador Confúcio Moura, que foi um grande Governador. O que eu quero dizer com isso, é que pela lógica, o senhor tem tudo para ser um grande Governador e evidenciar o seu nome na história deste Estado.

E conte com esta Casa para fazer disso uma Rondônia ainda melhor, um Estado para se viver. Muito obrigado Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, obrigado Deputado Jean. Sempre com sábias palavras, parabéns. Agradecer todos os deputados que fizeram uso da palavra, respeitaram o tempo. Registrar a presença aqui do nosso eterno deputado, nosso amigo, parceiro, Deputado Só Na Bença que se faz presente nesse plenário, as demais pessoas que estão acompanhando o nosso Governador, e agora deixar a palavra com o Governador para que ele possa fazer aí uma análise geral aí das palavras dos deputados e algumas respostas, que os deputados fizeram as perguntas e o Governador dando as suas respostas.

O SR. MARCOS ROCHA – Eu anotei numa folha aqui. Mas eu vou tentar...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência tem o tempo necessário.

O SR. MARCOS ROCHA – Eu vou tentar resumir aqui. Primeiro dizendo aos senhores deputados, dizendo a toda população

que eu não sou nada, eu não sou nada. Eu sou um homem simples e os senhores passaram a me conhecer melhor, alguns já quando eu fui Secretário de Justiça, alguns quando eu fui Secretário do Município, Secretário Municipal e sabem da forma como eu penso. Eu sei que as nossas vidas um dia vai ter fim, todos nós e se engana alguém que pensa que é eterno; nós não somos. E a minha vida foi entregue a Deus há muitos anos e eu clamo a Ele que ela seja útil para população. Eu falo isso com emoção, eu estou me segurando aqui, que nós não somos nada.

Então, aos poucos as pessoas olham um coronel, um professor e aí pensam que, de repente, é uma pessoa arrogante, ignorante e aí descobre que é uma pessoa humana, que pensa no próximo, que tem preocupação, mas, que sabe ouvir também todo tipo de coisas erradas que, às vezes, injustas, que chegam, não daqui, mas de fora, às vezes, porque fala mal é muito fácil. Por isso que eu não ligo para falar mal.

Aqui não, eu tenho observado aqui na Assembleia que se tem requisições para solução de problemas e eu escuto com prazer e não tenho ódio no meu coração. Isso é uma das virtudes que Deus me deu, é não guardar rancor, não ter ódio e conseguir depois de alguém que foi meu inimigo, de repente alguém pede perdão, eu aperto a mão, abraço, e falo: estamos juntos. Então, eu começo a entender que Deus, Ele foi me preparando, eu entendi isso, que Deus me preparou para estar nessa função, ainda que eu não seja o melhor preparado para essa função. Mas eu vejo que Deus prepara, Deus vai acertando os ponteiros, mostrando as soluções. E outro dia, eu me vi falando de coisas que eu nunca pensei falar na minha vida, aí eu cheguei para minha esposa e falei: "como eu consegui falar sobre aquele assunto que eu não sabia, não entendia e, de repente, as coisas clarearam na minha mente?" Porque Deus prepara, Deus prepara, é Ele que faz. E, às vezes, algumas pessoas podem não entender porque esse homem fala tanto de Deus, porque foi Deus que me deu a vida, foi Ele que me tirou várias vezes da morte, o Deputado Jair, sabe disso, não é? Foi Ele que me tirou da morte e o dia que Ele me levar, eu estou feliz, porque eu sei para onde eu vou. Mas têm pessoas que não sabem para onde vão. Eu tenho certeza para onde eu vou, e não é carnal, quem é espiritual sabe do que eu estou falando.

Então, como eu estava dizendo, nós não somos nada e eu agradeço a palavra de cada um dos senhores, de cada um dos senhores aqui, todos os deputados, todos os deputados já conversaram comigo, já mandaram mensagens, já falaram que estão juntos, a começar pelo Deputado Laerte Gomes, porque os Projetos que nós vamos fazer para o Estado, que nós estamos apresentando, são todos em função da população, todos, sem exceção, serão para atendimento da população, para melhoria do atendimento.

Em relação à saúde, eu não poderia jamais, vendo trinta anos, daquela coisa horrível que nós já testemunhamos, eu, o Deputado Johnny, Deputado Ezequiel Neiva, policiais, nós vimos aquilo sempre, aquelas pessoas no chão, aquelas pessoas sofrendo, a minha cunhada morreu lá no João Paulo, sabe, não por culpa dos profissionais, pelo contrário, fizeram tudo o que podiam, mas eu digo assim: nós não somos nada e precisamos estar unidos.

Então, muitas pessoas que não gostavam de mim lá atrás, quando era Secretário, fizeram amizade, agentes penitenciários, depois falaram: "puxa vida, o senhor não é o que eu pensava". E a gente precisa estar junto e assim a gente foi caminhando, eu não conhecia ninguém. Eu visto aqui o uniforme da Polícia Militar, do Exército Brasileiro e da Secretaria de Justiça também, como disse o Deputado Anderson.

As estradas, nós vamos trabalhar em todas elas. Na verdade, nós já estamos trabalhando em várias das estradas, como bem o Deputado Dr. Neidson falou aqui, a resposta rápida, porque os nossos Secretários estão, certamente souberam que eu estou aqui agora, já estão assistindo também aqui pela TV, que eu nem sabia que estava sendo transmitido. Eu vim aqui para ficar ali em cima e me trouxeram aqui, eu falei: "não, mas eu não quero atrapalhar, eu quero lá em cima, quero assistir". A gente não tem que ter ego, a gente não tem que nada que modifique o caráter verdadeiro que a gente precisa ter. Nós vamos trabalhar sim nas estradas, estamos trabalhando. O nosso objetivo é tentar trazer o maior número de estradas asfaltadas, como eu vinha conversando com o Deputado Laerte Gomes lá na própria Rondônia Rural Show.

Em relação à Cooperativa do Leite, nós vamos lá, nós não podemos ter ego. Com relação à ideia do Deputado Ezequiel, eu vou ser sincero, eu não tinha pensado nisso Deputado Ezequiel, eu não tinha pensado nisso. Então, parabéns pela proposta do senhor. A gente vai fazer esse projeto, pode utilizar o recurso do próprio refinanciamento, porque a gente quer também trazer benefícios para a população, quantos aí estão todos endividados. Então a gente precisa mudar essa história, mas, fazer algo diferente, sem negar receita, mas que atenda a nossa população. Então, com o retorno desse recurso, que talvez nunca fosse se ver, a gente consegue comprar equipamentos e alguns equipamentos já estão sendo adquiridos, pequenos módulos para serem entregues as nossas residências. E a gente fazendo esse financiamento aí, aprovado, por que todo financiamento tem que ser aprovado pela Assembleia e aqui a gente já está, todos os deputados ouvindo isso, eu tenho certeza que é para o benefício do nosso Estado, tenho certeza que a gente não vai ter problema. Como disse o Deputado Jair Montes, algumas pessoas falam: "mas, já aprovou o projeto? Rápido". Isso não está sendo rápido, tudo passa pela análise. E como os Projetos são de interesse da sociedade e os deputados são sociedade, por isso que a gente tem que conseguido aprovação dos Projetos. E alguns Projetos, quando se retira para poder entender melhor, eu não tenho dúvida que é para entender melhor. Mas eu já digo uma coisa aqui, todos os Secretários de Estado, os Secretários não são do Governador, os Secretários são do Estado, o nome não é esse? Secretário de Estado, eles estão aqui todos prontos para atenderem aos senhores, para tirar todas as dúvidas necessárias, sem precisar nem passar por mim. Lógico, que a praxe leva primeiro lá à Casa Civil, para depois retornar. Mas não precisa nem passar por mim, porque são todos técnicos das áreas e eu tenho certeza que eles trarão as verdadeiras notícias, o porquê do projeto, para a aprovação rápida. A gente não consegue fazer tudo rápido, nós estamos aí a quase 05 meses de mandato só e a gente já conseguiu fazer muita coisa e eu glorifico a Deus por isso, não a mim, mas a Deus por isso, que tem dado condições

de nós trabalharmos. Transmitir o meu abraço ao Presidente Kennedy, o Deputado Kennedy, ele é de onde? De qual Estado?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É de Santa Catarina, Presidente da Unale.

O SR. MARCOS ROCHA – Santa Catarina. Eu não vou poder estar presente, vai ter uma reunião, o Deputado Laerte vai participar do Conselho Superior Previdenciário hoje, às 14:00 horas, mas depois, o senhor certamente vai sair...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou ter que sair depois.

O SR. MARCOS ROCHA – Para receber o deputado. Mas tudo a gente tem planejado, está vendo? Inclusive a questão da Previdência com a participação de todos os Presidentes, os Líderes de Poderes também. Eu digo a todos aqui que eu estou cumprindo uma missão. Ai poderia falar assim, eu recebo uma vez no facebook alguém: “se o senhor fizer isso, a gente tem certeza que o senhor vai ser reeleito”. Eu não estou pensando em reeleição, eu estou pensando em trabalhar bem nos 04 anos, cumprir a missão. Se depois, se for a vontade de Deus que isso aconteça, são outros quinhentos. Mas eu penso em 04 anos, eu nem pensava em ser Governador e, de repente, houve toda essa comoção dentro do Estado para que eu viesse a Governo.

Então, eu não duvido de nada do que Deus pode fazer. E se depois, vamos dizer lá na frente, se acontecer uma reeleição, uma nova eleição, eu não for eleito, eu saio feliz de ter cumprido a minha missão, a missão que Deus me deu. É para isso que eu estou trabalhando, só para isso, para cumprir os 04 anos.

E eu quero agradecer então, dizendo que nós tivemos aqui a vinda, fui convidado em cima do laço, não foi convidado lá atrás, o nosso Ministro da Regularização Fundiária, que é uma pasta do Ministério da Agricultura, o nosso Ministro Nabhan, liberado pela Ministra e pelo Presidente Bolsonaro, que não pôde vir este ano, o Presidente Bolsonaro já garantiu que no ano que vem, vem, não é isso? Falou na nossa frente, num vídeo, ele falou: “ano que vem eu estou aí, que esse negócio é bom”. E aí a gente, “opa! Vai ser beleza ele aqui conosco!”. O Ministro também, o Ministro Jorge Seif, que é Ministro da Pesca, ficou encantado com o nosso Estado e a gente está se falando todos os dias agora, todo dia é, “bom dia, Deus lhe abençoe, meu Governador”. E eu: “Deus o abençoe”. E está desse jeito. Eu não o conhecia, mas a amizade foi na hora ali, firme. Então, e como ele disse: “é um governo só”, Governo Federal, Governo de Rondônia. E a gente, essa união aqui é maravilhosa.

Então, eu quero saudar aqui a todos os deputados, o Deputado Laerte Gomes, Presidente desta Assembleia Legislativa; Deputada Cassia; Deputado Eyder Brasil; Deputado Luizinho Goebel; Deputado Ezequiel Neiva; Deputado Jhony Paixão; Deputado Marcelo Cruz, que realmente conversou comigo uma manhã inteira, uma manhã inteira, a gente saiu chorando lá de dentro com sonhos para o Estado de Rondônia, ele é forte, é? Forte na presença de Deus, não é deputado? Deputado Alex Redano, nosso vice-líder aqui; o Deputado Eyder o nosso líder; Deputado Anderson; Deputado Edson Martins; Deputada Rosângela Donadon; Deputado Fúria; Deputado

Lebrão; Deputado Adelino; Deputado Chiquinho da Emater, que foi Secretário comigo, a gente tinha muitos sonhos, Deputado Chiquinho, a gente vai conseguir fazer; Deputado Cirone ali ao Deputado Chiquinho; Deputado Alex Silva, que hoje está representando a Assembleia Legislativa lá em Brasília, com a Ministra Damares, fazendo um trabalho muito bom. Deputado Dr. Neidson, conterrâneo da minha esposa e da família dela toda. Deputado Ismael Crispin; Deputado Jair Montes; Deputado Aécio da TV; Deputado Lazinho; Deputado Jean Oliveira; Deputado Geraldo da Rondônia, todos os senhores são importantes para o Estado, foram eleitos pelo voto do nosso povo, assim como eu e essa união é que vai fazer a diferença. Como eu sempre digo, nós não temos partido, eu sempre falo isso. A gente tem que entender como bem disse o nosso Deputado Aécio, nós não podemos pensar em divisões.

Precisamos estar unidos pelo bem da população, pelo bem de toda a nossa população, representada lá pelos nossos prefeitos, pelos nossos vereadores. Precisamos estar alinhados com o único objetivo de fazer o bem para nossa população e assim Deus vai nos abençoar, Deus vai nos honrar. Eu fico muito feliz que alguns colegas que também são Governadores, perguntaram para mim assim: “como é que você consegue fazer isso”? Ai eu falei: fazer o quê? “Estar unido, está todo mundo unido”. Eu falei: não sou eu que consigo não, é porque essa união está no coração de todos nós, todos nós, do Governador, do nosso Vice-Governador que está trabalhando muito, com muita dedicação, dos nossos Secretários, dos nossos deputados, dos nossos deputados federais também, que estiveram ali presenciando, estiveram juntos, acompanharam a comitiva do Deputado Luizinho lá no sul do nosso Estado, no Cone Sul. E aí, aquela atitude do senhor, Deputado Luizinho, de fazer esse grande movimento, aquilo me incentivou para que nós façamos isso em todos os municípios do nosso Estado. Então, parabéns pelo que o senhor fez, que foi maravilhoso lá na APAE, o senhor me emocionou bastante com as suas atitudes. E o Deputado Laerte, nada disso seria possível, Deputado Laerte, se não fosse a sua liderança, se não fosse a sua competência em olhar, como o senhor me falou por tantas horas e tantas vezes lá no gabinete.

A visão de Estado, a visão de aprimorar o nosso Estado e de falar que todos os projetos de cunho social, de interesse do Estado, o senhor estaria encampando junto. Então, eu quero lhe agradecer em público aqui, e como eu sempre digo, como bem foi falado ali pelo Deputado Cirone, eu acho: “estamos juntos”. Foi o senhor que falou isso, não foi? “Estamos juntos”, estamos juntos para fazer com que nosso Estado desenvolva.

O Presidente Jair Bolsonaro, depois de ter falado com o Ministro Nabhan, ele falou comigo seguinte: “eu não sabia que essa festa era tão grande”, lá da Rondônia Rural Show.

Aí, eu falei que a gente vai ter mais um dia e vai ter a noite também, que é o pedido da população. Ai ele aí confirmou: “eu vou estar aí!” Vem, vem com o seu aviãozinho presidencial, desce ali, a gente faz toda a escolta, ele tem a escolta própria, mas a gente faz, e nós estaremos todos lá fazendo um grande movimento. E a população, com certeza, fica muito feliz ali, a nossa população de Rondônia. Vai ser um trabalho tremendo para Polícia Militar, não é, Comandante?

Então é isso, senhores. Muito obrigado, Deus os abençoe. Todas as cobranças que virem dos senhores, eu vou

receber com atenção, com muita atenção. E parabéns pela forma como o senhores estão fazendo, não jogando para a galera, não fazendo aquelas coisas que fica até feio, às vezes; mas falando com sabedoria, mostrando o problema. Isso faz parte do trabalho dos senhores, uma coisa não se mistura com a outra, estaremos sempre juntos. E, as demandas que saírem daqui, os senhores podem ter certeza estão sendo anotados por todos os nossos Secretários para poder cumprir todas.

Meu sonho é poder desenvolver o nosso Estado. Vamos investir pesadamente, e por isso que precisa das estradas, pesadamente na questão do fomento do nosso Estado, de indústrias, questão do nosso agronegócio, da pequena agricultura. E eu nunca me esqueço das palavras de um grande produtor aqui do Estado, o Juca Masutti, que não tem interesse nenhum político. Ele, um dia, numa reunião comigo, eu e ele, por isso que estou citando aqui, não estava falando com um monte de gente, eu e ele. Ele falou assim para mim: "Coronel, o senhor vai ser o Governador", e eu falei: se for da vontade de Deus. "Não, o senhor vai ser o Governador, eu sinto isso. Eu vou pedir um favor para o senhor". Eu falei: o quê? "Os grandes, sempre se olhou para os grandes, não precisa olhar tanto para os grandes, olha para os pequenos, porque nós já sabemos andar com as próprias pernas, os pequenos precisam de apoio".

Quando ele falou aquilo, ele ganhou meu coração. Uma pessoa que poderia estar pedindo para si, está pedindo para o próximo. Ali, ele ganhou a minha atenção e a minha amizade.

E aí a gente consegue dessa forma trabalhar em conjunto.

Que Deus abençoe o senhor, Deputado Laerte Gomes, Deus abençoe aqui Assembleia Legislativa, todas as pautas que estejam aqui, Deus abençoe nosso Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Governador.

Antes de o senhor sair, como todos os deputados fizeram uso da palavra, seria injusto não conceder para nosso baluarte, nosso amigo, companheiro, irmão, Deputado Geraldo da Rondônia que não tinha feito o uso da palavra porque não estava no plenário. Então, Deputado, Vossa Excelência tem 02 minutos para fazer uso da palavra ao Governador.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Obrigado, Presidente. Presidente, boa tarde a todos. Em nome do Presidente eu cumprimento todas as autoridades, antes de qualquer coisa, Presidente Laerte, o senhor sabe que nós somos amigos, quero parabenizá-lo também por esse fato, por esse êxito de estar conduzindo esta Casa com toda seriedade e harmonia, e graças a Deus que esta Casa continua em harmonia, um trabalho que nada mais justo, não tem nada melhor do que o diálogo. E Vossa Excelência, Governador, eu quero aqui estar agradecendo, agradecendo ao senhor por nos dar a honra de estar sempre nos visitando e dizer para o senhor que é o caminho mesmo.

Quando naquela campanha que o senhor disputou, tinham ali gigantes e o senhor começou lá atrás e acabou se despontando, foi para o segundo turno, foi eleito. Deus já sabia que o melhor para Rondônia seria o senhor e hoje está comprovando através da sua humildade. Eu observei em Ji-Paraná como o senhor chegou ali, participou das Sessões, hoje

o senhor está aqui conosco. Eu me recordo dos governos anteriores, eu perguntava sempre: mas por que o Governo, o Executivo não nos visitava? Desarmonia, falta de diálogo, problema, confusões com o Legislativo. E o senhor vem trazendo ao contrário, harmonia, seriedade, conversa e isso para nós é muito importante.

Eu tenho certeza que o senhor irá fazer uma ótima administração, já está fazendo uma ótima administração e quem ganha com isso é o Estado, é o povo. Só que eu gostaria de fazer um pedido para o senhor, dá atenção para a minha região, para Ariquemes, Vale do Jamari e nós, num tempo mais rápido possível, marcamos uma agenda para estar visitando algumas regiões juntamente com meu Presidente Laerte Gomes.

Obrigado, Governador. Agradeço a Deus também pela vida do senhor e que nós vamos fazer o possível e o impossível, vamos somar para que todos saiam ganhando, o Estado e a população. Obrigado mais uma vez, Governador, e que Deus ilumine o senhor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Geraldo. Nós vamos encerrar agora essa Comissão Geral, encerrar a visita do Governador. Vossas Excelências querem ainda fazer perguntas, têm interesse?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Para os Comandantes? Sim. Detran e Comandantes, sim. Vamos dispensar o Governador.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Mas eu gostaria, em respeito, como é uma Comissão Geral e o nosso Regimento permite, eu não poderia deixar de dar um minuto para o nosso deputado Só na Bença, porque é um companheiro, parceiro, amigo fez parte deste Parlamento e tem o nosso respeito, o nosso carinho. Então, Vossa Excelência tem um minuto para fazer uso da palavra.

O SR. SÓ NA BENÇA – Obrigado, senhor Presidente. Quero cumprimentar todos aqui presentes. Agradecer primeiramente a Deus, claro, por esta oportunidade. Para mim foi um privilégio muito grande porque quando eu cheguei ali, falaram: "O Governador Marcos Rocha está aí". Eu falei: engraçado, que maravilha nós podermos estar aqui juntos. Eu quero aqui agradecer a Vossa Excelência, senhor Presidente, pelo seu trabalho, um trabalho humilde, um trabalho de grande valia para o nosso Estado e o que eu quero dizer, foi o que Deus tem falado juntamente comigo e o Marcos Rocha lá na Panificadora Roma, não é verdade? Você viu como é que Deus faz? Então, eu estava lá tomando café de manhã, bem antes das eleições, quando Vossa Excelência chegou e falou para mim: "Só na Bença, eu vou ser o Governador do Estado de Rondônia". Eu disse para você, eu falei assim: Marcos Rocha, essa palavra que você está falando é palavra profética, Deus está usando você para falar com você mesmo, então seja feita a vontade de Deus. E graças a Deus, cumpriu essa palavra de você ser o nosso Governador.

Então eu quero somente agradecer a todos vocês, o Governador, parabenizar pelo seu trabalho, um trabalho muito importante e poder estar aqui nesta Casa, eu fiquei 4 anos aqui e não vi nenhum Governador aqui, a não ser o Daniel, que

volta e meia estava por aí, mas parabéns pelo seu trabalho, vamos continuar junto. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Obrigado, Deputado Só na Bença. Quero agradecer, Governador, a sua presença aqui.

É um gesto, a vida é feita de gestos, e Vossa Excelência fez um gesto hoje muito importante. A sociedade de Rondônia toda está vendo através da TV do Povo, TV Assembleia e é um gesto muito importante, um gesto de humildade, e de estatura, como ser humano, de vir aqui a esta Casa agradecer a Assembleia do que está sendo feito, que é o papel nosso, e mais ainda, ouvir pacientemente os deputados, suas colocações.

Então, mostra o seu caráter, a sua atitude e esta Casa, com certeza, todos os deputados se alegram muito com esse gesto de Vossa Excelência. Obrigado. Que Deus lhe abençoe e abençoe a todos nós, dê sabedoria e discernimento para a gente tomar as decisões certas nos momentos certos. Obrigado.

O SR. MARCOS ROCHA – Amém! A gente vai conseguir.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Nós vamos retomar aqui a Comissão Geral. Solicito à Deputada Rosângela Donadon que assuma a Presidência para eu conduzir o Governador até aqui à saída.

(Às 12 horas e 12 minutos o senhor Laerte Gomes passa a presidência à senhora Rosângela Donadon)

O SR. CIRONE DEIRÓ – Por Questão de Ordem, Presidente Rosângela, nós vamos seguir a lista das inscrições, não é Presidente? Parabéns, Governador. Seja bem-vindo sempre.

Nós vamos ter a honra, Deputado Adailton Fúria, de ser agora liderado pela grande deputada.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Nós vamos iniciar agora algumas perguntas.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Sim, eu estou inscrito sim aí, é a sequência.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Então, aqui o primeiro a fazer uso da palavra o Deputado Cirone, com a palavra deputado.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu quero reiterar aqui primeiramente aos nossos cumprimentos ao Coronel Ronaldo Flôres, Comandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia; cumprimentar o Coronel Gonzaga, Diretor do Detran Estadual; o Capitão Fernando, que comanda aí junto o Batalhão da Polícia na parte de Trânsito; o Coronel Rildo aqui presente, todos que o acompanham.

Eu tenho, Coronel Ronaldo, uma questão, na cidade de Cacoal nós temos um bairro chamado Riozinho. Esse bairro está aproximadamente 12 km da cidade da região central de Cacoal. E lá vem acontecendo vários fatos, não são constantes, mas vêm acontecendo roubos, brigas em bares e outras coisas nessa natureza. E essa semana passada aconteceu um fato muito curioso lá. Um cidadão foi agredido numa daquelas lanchonetes e o outro cidadão começou a correr atrás dele e

ele, para se refugiar, para se proteger, para se livrar da morte correu para o Quartel da Polícia Militar. E para a nossa surpresa não tinha um policial lá, o cara foi morto dentro do Quartel da Polícia Militar. Isso é um fato que aconteceu na cidade de Cacoal semana passada.

Então, isso nós, como agentes públicos na nossa região, tem eu, o Deputado Adailton Fúria, nós somos muito cobrados pela população, pela imprensa. E a Polícia Militar do 4º Batalhão tem feito um trabalho honroso naquela região. É uma Polícia Militar onde a incidência de roubo a carros, vamos dizer assim, neste ano foi feito 28 roubos a carro e a Polícia Militar de Cacoal já recuperou 43, bem acima daquilo que é cometido na nossa região. E aí acontece um fato desses, mancha o grande trabalho que é feito pela Polícia Militar no 4º Batalhão.

Então, eu quero aqui fazer uma indagação ao senhor, que nós precisamos que aquele Quartel não fique sem Policial.

A dificuldade, que eu conversei com o Major França que é o Comandante do 4º Batalhão. A dificuldade que o Major França está encontrando lá na Polícia Militar é que eles consideram o Riozinho como distrito, aí destacaram 12 Policiais e estão lotados lá. Mas na verdade o Riozinho é um Bairro de Cacoal.

Eu estou com essa minuta para entregar ao Coronel Rildo, ele vai me visitar hoje. E lá é um bairro da cidade tem que tirar esse pessoal que está destacado para lá e dar liberdade ao Comandante do 4º Batalhão colocar Policial “a”, “b” ou “c”, se aquele tirou férias, coloca outro Policial, que hoje ele não pode fazer isso, que ele tem uma lotação lá.

Então, nós precisamos tirar isso dele, dar essa liberdade para ele fazer esse trabalho e que a Polícia Militar tenha policiais lá, fazendo ronda e dentro do Quartel. Porque ficou muito ruim para nós agentes políticos e para a Polícia Militar daquela região também. E depois que o Coronel Ronaldo responder, Presidente Rosângela, eu quero fazer uma indagação daí para o Coronel Gonzaga. Por favor, Coronel Ronaldo.

O SR. MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – Deputado Cirone, realmente é um fato lamentável e a Polícia Militar trabalha para que isto não aconteça. Nós temos uma grande responsabilidade perante a população do Estado de Rondônia, que é prestar o melhor policiamento ostensivo a preservação da ordem pública para essa população.

Sobre a situação de Riozinho, ela pertence ao 4º Batalhão. A legislação que hoje existe nos impede de exercer um policiamento como o senhor citou, o senhor mencionou.

Nós estamos tentando já, desde o ano passado, encontrar mecanismos dentro da nossa legislação, que permita que em um distrito ou um bairro distante da sede do Batalhão, nós possamos controlar o policiamento daquela localidade, sem que para isso os Policiais estejam lá lotados, mas a legislação não nos permite. A legislação de diárias, porque ela diz que sempre que o Policial passar mais de 6 horas fora da sede tem direito a diárias. E isso onera o Estado. Nós tentamos fazer isso com os distritos de Três Coqueiros, Rio Branco e a dificuldade foi muito grande para nós implementarmos dessa maneira. Tentamos fazer com Pimenteiras também da mesma forma. Então, nós temos um impasse para tratar aquela localidade como parte integrante do Batalhão ou da Companhia que está mais próxima, e assim

permitir ao comandante que ele faça as escalas sempre de maneira mais flexível, fácil e sempre mantenha 3, 4 policiais no local, a Legislação não nos permite.

A gente está estudando para encaminhar pelo Executivo um Projeto de Lei objetivando modificar essa Lei de Diária no que tange à distância que os policiais passam longe da sede e ao tempo que eles lá permanecem. Realmente, como eu falei, é lamentável, a Polícia sentiu muito e acredito que foi a que mais sentiu esse fato, porque o trabalho é para que isso não aconteça e não tenha.

Nós estamos, e principalmente na sua região, na região de Cacoal, buscando melhorar o policiamento também na parte rural, o senhor não citou, mas é uma preocupação que nós temos tido, o nosso Governador nos cobra muito isto em todo o Estado e tem nos dado o apoio total para que nós possamos executar melhor o policiamento. Estamos com as operações Paz no Campo e o Patrulhamento Rural em pleno andamento em todo o Estado.

Então, eu acho que o senhor até já tinha comentado comigo sobre a situação da área rural de Cacoal e eu falei ao senhor que nós estávamos tomando providências e já está sendo desencadeada as nossas Patrulhas Rurais que vão objetivar dar mais segurança para o homem do campo. E em especial ao que aconteceu em Riozinho, nós precisamos de uma mudança legislativa e a gente vai fazer essa proposição para que se tenha a facilidade do Comandante da Companhia, Pelotão ou Batalhão que esteja com aquela área subordinada, aquela subárea, ele possa dispor do seu efetivo da sede, o que hoje nós não podemos em Riozinho.

O SR. LAERTE GOMES – Só para colocar, Presidente. Questão de Ordem antes do Deputado Cirone, que eu vou acompanhar, eu tenho outros compromissos, tenho uma reunião do Conselho Superior, a reunião do Conselho do Iperon. Então, eu tenho que sair. Mas eu gostaria, ao nosso Diretor Geral do Detran, Coronel Gonzaga e ao nosso Comandante da Polícia Militar. Sobre o número excessivo de blitz. Eu sei a importância da blitz, mas têm alguns casos que eu, não dá para assimilar. Por exemplo, tivemos lá um grande evento em Cacoal: Amigos de Viola, uns 15 dias atrás. A hora da saída, quem estava lá na porta da saída do evento? A blitz. Então, é algo direcionado.

O Deputado Edson falou muito bem, as blitz, muito assim, as blitz contínuas nas cidades, principalmente nas médias e pequenas cidades onde o comércio depende muito da área rural e o cidadão vem, mas está com problema na moto. Eu queria ter oportunidade de discutir isso com vocês, dá para gente fazer um planejamento disso, dentro dessa reunião que nós vamos ter com a questão do IPVA, para a gente fazer as blitz punitivas, mas também infiltrar, diminuir um pouco o volume e infiltrar as blitz educativas. O cidadão não aguenta mais pagar multas, tem apreendido veículos. Então, está complicado.

Então, eu gostaria de ter essa oportunidade junto, nesse debate que nós vamos ter, essa porta que abriu para gente debater a questão do IPVA, também, Deputado Edson, a gente inserir isso para dar uma alinhada nisso daí.

(Às 12 horas e 23 minutos a senhora Rosângela Donadon passa a presidência ao senhor Dr. Neidson)

O SR. CIRONE DEIRÓ – Ok, Deputado Laerte. Eu acho que o senhor se colocou muito bem, também o Deputado Edson Martins, que na cidade de Cacoal nós temos a Exposição que é 03 dias por ano, e aí, o ano retrasado a Polícia Militar resolveu fazer blitz na ponte, no Parque de Exposição. Aí, o que é que aconteceu? Não teve mais a festividade.

Mas voltando aqui ao assunto, Coronel Ronaldo. O Riozinho está a 12 quilômetros, vamos dizer, das ruas centrais da cidade. Mas naquela extensão ali dos 10, 12 quilômetros, está aqui o Deputado Adailton também, que conhece bem, nós já temos empresas, comércios que acabam interligando o bairro ao centro da cidade.

Então, eu acho que caberia, lá, como é um bairro, caberia essa discussão e se for necessário uma mudança aqui na legislação, o senhor pode contar com esta Casa. Nós fazemos um trabalho aqui junto com todos os deputados para que a gente possa modificar essa legislação e fazer acontecer esse caso.

E da Patrulha Rural, eu quero também salientar ao senhor que nós tivemos a conversa com o senhor mesmo, com o Major França, que é o Comandante do 4º Batalhão, tanto eu quanto o Deputado Adailton, nós colocamos lá uma emenda para que os policiais possam usar para fazer esse trabalho, principalmente de inteligência, que nós vemos que na área rural lá realmente aumentou muito essa demanda de incidentes.

Mas eu quero aqui agradecer a explicação do senhor. Eu sei que com essa fala o senhor vai tomar as atitudes necessárias e se tiver realmente que mexer na legislação, enquanto isso toma alguma providência. Mas como é um bairro que já está interligado, eu acho que caberia sim uma escala direto da Companhia sem a necessidade da legislação.

Coronel Gonzaga, eu só gostaria, não vou entrar no mérito de multas e coisas, nada. Nós, no Estado temos algumas pistas de testes, onde o Detran aplica para fazer habilitação, aplica essas aulas e eu estive conversando com...

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Está cortando o meu microfone, não é, Deputado Dr. Neidson? Aí, essa pista de teste fica sempre fechada e só usa para fazer realmente o teste. Eu gostaria que o Detran passasse uma Normativa que as autoescolas pudessem usar essas pistas para que as pessoas fizessem o treinamento, porque isso aí, eu acho que já existe, mas não está sendo aplicado. Nem que cobre, nem que cobre do despachante um valor para usar, mas tem que ser efetivado. Porque existe já a Normativa que pode usar, mas não estão deixando usar. O senhor pode procurar as pistas em todo Estado, não estão sendo usadas.

Então, esse é um pedido nosso aí para o Detran, para que o senhor veja como é que está isso e deixe utilizar essas pistas no Estado de Rondônia. Eu quero agradecer a paciência do Presidente Deputado Dr. Neidson. O senhor está sendo pressionado pelo Deputado Jair Montes. Um abraço.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Passo a palavra agora ao Deputado Aécio da TV.

O SR. JAIR MONTES – Já foi já foi.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Deputado Edson Martins.

O SR. JAIR MONTES – Sou eu agora, pulou foi?

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Um minuto.

O SR. EDSON MARTINS – Pela ordem de inscrição. Presidente, eu gostaria de cumprimentar o Coronel Ronaldo, o Comandante para ser mais direto.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Comandante Ronaldo.

O SR. EDSON MARTINS – Comandante Ronaldo; o Diretor do Detran e todas as autoridades presentes. Eu só gostaria de fazer uma observação, Coronel Gonzaga e Diretor Comandante da Polícia. Nós estamos recebendo muitas reclamações no interior em questão das excessivas blitz nos municípios. Não são os policiais do município, mas aquela equipe que vai de fora. É até difícil a gente falar sobre isso, porque quase sempre as pessoas que pegam, são pessoas que estão ali com as motos.

Muitas delas chamados aparelhos, que eles falam, aquelas motos sem documento, que prende e nunca mais solta, porque não tem realmente condição de regularizar, mas isso tem prejudicado muito também o comércio local. Então, é uma série de situações, às vezes uma família de pessoas simples que vem do sítio é pego numa blitz. Eu gostaria de sugerir, Coronel Gonzaga, Diretor do Detran, a possibilidade até de uma Lei ou de fazer um cadastramento, ou todas essas motos que forem apreendidas com documentos atrasados que, de repente, o Detran pudesse buscar uma alternativa, de repente, uma Lei nesta Casa, e que essas pessoas pudessem, mesmo sendo apreendida a moto deles, eles ainda terem oportunidade de regularizar. De repente, pagar 50% ou 80% do IPVA atrasado.

Com certeza o Estado ia arrecadar e girar o comércio local, porque eles ficam com essas motos, eles não arrumam mais, fica lá só aquele aparelho mesmo.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. EDSON MARTINS – E servia para ia à cidade. Então, às vezes deixa lá em volta da cidade, então, eles vão com certeza melhorar ela, eles vão gerar emprego para que possa arrumar essas motos, vão comprar nas autopeças, e o Estado vai também arrecadar com a regularização. Seria uma situação para a gente buscar alguma alternativa nesse sentido.

Outra situação é a questão dos preços da habilitação, muito alto. Deputado Laerte, Presidente, disse aqui que as pessoas usam o veículo, a moto ou um carro mesmo, como uma ferramenta de trabalho, mas está muito alto o preço.

Ontem esteve aqui uma Comissão também na Casa, visitando, que diz que, alguém deu o exemplo aqui, é mais de R\$ 3 mil para fazer uma habilitação. Eu não sei se realmente sai isso tudo. Eu sei que eu fui renovar a minha esses dias, Presidente Dr. Neidson, foi tanta taxa que eu tive que pagar por aí, realmente um trabalho enorme. Então, que pudesse também o Detran, que tem uma arrecadação, o Detran pudesse ver algumas taxas dessas que pudessem ser reduzidas. Porque o trabalhador, o homem desempregado, a mulher, a pessoa que está desempregada, às vezes, precisa renovar...

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. EDSON MARTINS – Renovar a sua habilitação, ele precisa ter a sua habilitação para conseguir um trabalho, que ele tivesse alguma facilidade. Mas, às vezes, nós aprovamos Leis, aqui que beneficia o Detran em questão de estrutura de pessoal e de arrecadação e taxas. Eu gostaria muito de aprovar uma Lei aqui também, dando oportunidade às pessoas que têm um veículo apreendido, de ir lá e conseguir quitar com a redução dos impostos devidos, e voltar, levar novamente invés de ficar, às vezes, apodrecendo aí essa quantidade de veículos apreendidos nos pátio do Detran.

Então, de repente, estudar uma Lei nesse sentido. O Presidente já está balando a cabeça ali para mim. Não, Presidente? É para eu encerrar. Mas, eu acho que hoje, isso aflige a todos os municípios, essa situação dessas blitz lá nos municípios, e prejudica muito os comércios locais.

Então, eu gostaria de deixar aí, que Vossa Excelência pudesse olhar com carinho, buscasse alguma alternativa para que a gente pudesse junto resolver e dar uma solução a esses problemas.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Obrigado, Deputado. Com a palavra agora, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Amém.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Pulei, pulei.

O SR. JAIR MONTES – Mas, aqui para o Coronel Gonzaga, do Detran. Coronel, por oito anos o nosso Estado ficou na mão de uma família que comandou o Detran, oito anos, e agora mudou o Governo, mudou o Diretor. A população de Rondônia, não aguenta pagar tanta taxa, tanta taxa!

Eu fui ao Detran num dia desses, tudo que você lá, tudo é terceirizado no Detran, desde o oftalmo, tudo, carteira de habilitação, vou renovar tudo. E uma coisa que está matando, que está matando, chama-se vistoria. Hoje o cidadão paga no carro pequeno, R\$ 115,00, e mais dezenove e pouco em outra taxa que dá R\$ 130,00, quase R\$ 140,00. Pelo amor de Deus, Coronel! Pelo amor de Deus, está na hora de rever!

Eu já fiz um requerimento aqui, eu não quero tomar decisões mais trágicas nisso, eu prefiro que o Detran, vá agindo, vá agindo porque precisamos baixar isso, não adianta a gente... O cidadão, para fazer uma vistoria de um carro paga R\$ 140,00, se está com película, paga não sei mais quanto; se vai renovar de novo, paga não sei mais quanto.

Então, está na hora! Eu peço pelo amor de Deus, em nome do povo de Rondônia! E é tanta vistoria que a ninguém sabe nem o que é; porque só um cara tem 05, 06 aí no Estado, espalhados; 12 no Estado, espalhados; não sabe nem como foi credenciado esse povo, como é que é feito isso, e ficou nas mãos deles hoje, está na mão dessa pequena parte de empresários aí. Tem gente muito boa, mas também tem gente que não sei por que está. Então, eu lhe faço um pedido como parlamentar, como cidadão de a gente rever.

Eu acho que é um absurdo um cidadão fazer, eu fui lá fazer agora o meu carro, para fazer a transferência do carro, mal entrou no pátio, o cara tirou uma foto, R\$ 115,00 na

cacetada, e mais um pouco, e disse que é do Detran. Só eu deixei lá R\$ 140,00 para o cidadão. E assim, tinha uma fila de carro para entrar, para o cara tirar uma foto. Aquilo ali, mais de R\$ 50,00 está bem pago, está certo? Então, esse é o pedido que lhe faço como parlamentar.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Obrigado, Deputado Jair. Agora, com a palavra, o Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Coronel Gonzaga, Coronel Ronaldo, estendo aqui os nossos agradecimentos à presença de vocês.

Eu gostaria de direcionar a minha fala ao Diretor do Detran do Estado de Rondônia, o Coronel Gonzaga.

Coronel, nós pagamos hoje no Estado de Rondônia, a nossa alíquota com relação ao IPVA, nós pagamos um dos IPVAs mais caros do Brasil, é o do Estado do Rondônia. E aqui eu fiz um comparativo com relação ao Estado do Acre, vizinho ao Estado de Rondônia. E nós pagamos aqui 100% mais caro de quem licencia o documento do seu veículo no Estado do Acre.

Nós vamos para as taxas de habilitação, da primeira habilitação. O nosso percentual é de 145% mais caro do que fazer habilitação lá no Estado do Acre. E estão aqui os dados, o senhor vai ter o momento de poder apresentar até mesmo para esta Casa se de fato nós estamos errados, aqui.

O licenciamento que é por parte do Detran, a taxa é de R\$ 130,00 e no Acre é de R\$ 64,00. Estou errado, Coronel?

O IPVA, no Estado de Rondônia, é computado pela SEFIN 3% sobre o valor do veículo, no Estado do Acre é 1%.

A vistoria de carros e motos no Estado de Rondônia, como colocou aqui pelo nobre colega, nós pagamos R\$ 130,00 de cada carro e R\$ 100,00 de moto.

Agora, tem algo que me chama muita atenção, se eu vou lá, senhores deputados, e compro um veículo zero, na casa, no plástico, zerado, eu preciso ir lá fazer a vistoria. Agora, eu gostaria de entender vistoria do que no veículo novo? Que vistoria que você faz, senhores Procuradores, em um veículo zero, tirado da loja?

Aí tem um segundo ponto muito interessante. O parcelamento, Coronel, feito pelo Detran. Eu não estou atribuindo culpa a atual gestão e nem ao senhor não. É a mesma coisa, o parcelamento do Detran hoje é a mesma coisa de você ir lá comprar uma geladeira e o cidadão ter informar assim: "olha, eu parcelo essa geladeira em 3 vezes". Mas você vai lá, paga as parcelas, quando você terminar de pagar a terceira e última parcela, você vem aqui e busca a geladeira.

Parcelamento feito do licenciamento do veículo hoje no Estado de Rondônia é desta maneira, você paga antes para pegar o documento depois de pago a terceira e última parcela.

Isso precisa ser revisto. Isso precisa mudar.

Nós pagamos tão caro e qual a retribuição que nós temos? As nossas estradas estão todas detonadas, o Detran não tem culpa das estradas estarem detonadas. Mas nós não temos como descentralizar as coisas, porque quando você paga o IPVA do teu veículo, o licenciamento, você quer no mínimo ter condições de trafegabilidade.

Então, eu gostaria Coronel, de pontuar esses pontos.

Pagamos o IPVA, um dos IPVA mais caro do Brasil; pagamos as taxas de habilitação, umas das mais caras do

Brasil; parcelamos, mas não podemos pegar os documentos do veículo. E, para finalizar, essas vistorias feitas dentro do Estado de Rondônia são uma piada. Isso é uma piada! Isso é chamar o rondoniense de otário, na cara! Obrigado.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Obrigado, Deputado Adailton Fúria. Nós temos aí o Deputado Jhony Paixão. Mas estava na minha vez já, deputado. Deixa só eu falar numa situação que muitos já falaram aqui. São as situações, principalmente na área rural hoje, as blitz que estão sendo realizadas. Nós temos aí, tive hoje, pela manhã, uma ligação lá do município do nosso Deputado Jean Oliveira também, Alta Floresta; recebi mensagens lá de Jacinópolis, da linha 28, que é Nova Dimensão, no qual o Hospital do Câncer encaminhou a carreta para fazer exame de mamografia e preventivo de câncer de colo de útero. E muitas das pessoas que estão lá, são trabalhadores da roça, como disse nosso Presidente também, e eles compram até alguns veículos do Detran para poder fazer o trabalho na roça. E eles não foram fazer esses exames lá na no Distrito de Nova Dimensão devido às blitz. Muitos deles estão irregulares ou compram veículos que não podem transitar nas ruas e eles utilizam mesmo assim. Mas eu acredito que entrando em acordo, em tratativas com o Detran, quando tivermos essas ações, quando tivermos algum tipo de ação governamental ou de algum hospital, que não tenham essas blitz para que possamos auxiliar pelo menos no diagnóstico, que é muito difícil para as pessoas que moram no interior, na zona rural. E quando têm uma oportunidade de realizar uma mamografia ou um preventivo de câncer de colo de útero é uma oportunidade única, e tem que ser revista dessa situação.

Passo a palavra agora, ao Deputado Jhony Paixão, que chegou a vez dele. E depois a gente passa já ao Deputado Marcelo Cruz, que já está inscrito, e a Deputada Cassia Muleta.

O SR. JHONY PAIXÃO – Cumprimento toda Mesa, pela segunda vez. Eu gostaria muito de ter feito o uso da palavra anteriormente, até para que os nobres pares que frequentam esta Casa também tenham conhecimento, porque toda a tratativa aqui é feita, Deputado Dr. Neidson, visualizando somente o recolhimento do veículo.

Mas tem outra situação que acontece nas blitz, que já vou retratar e eu acredito que após eu falar e aguçar esse sentimento nos senhores, eu falo porque como policial militar eu já fiz também muita blitz, talvez coloque dúvidas em algumas proposições que os senhores fizeram aqui.

Eu até acredito que é um alívio até ao contribuinte, este ano, Deputado Edson, ele deixar de pagar IPVA, até acredito.

Mas, e *a posteriori*? E em longo prazo? Isso não pode se tornar uma bola de neve? Eu sempre pergunto no Brasil assim, até como você como policial militar e como contribuinte, me diz qual a vantagem de você andar certo? Porque no Brasil tudo o que se olha, parece que não leva vantagem você ser um ser humano correto, entendeu?

Então, nós temos que criar mecanismos motivadores para que as pessoas permaneçam corretas. E, neste momento, o qual nós estamos pensando, logicamente, no financeiro, mas será que nós estamos criando esse mecanismo? E aqueles que pagaram? E aqueles que vão falar assim: "rapaz, você é um

besta. Você está pagando por quê? Então, nesta Casa de Leis, nós temos que motivar essa situação.

Eu acho o seguinte, tem uma grande diferença entre ilegal e o justo. Os senhores acham que se o camarada não paga um ano, que nós deixarmos acumular dois, ele vai pagar? O cara que tem uma pensão alimentícia de um mês aí, você diz: - não, você pagar só o terceiro mês. Será que vai pagar?

Eu acredito sim, que nós possamos, Coronel, e aí, lógico, nobres pares que levantaram a tese, que a solução desse problema é: chegou o mês de janeiro e têm vários e vários anos atrasados, vamos fazer um parcelamento, diminuir as taxas de juros, vamos dar um voto de confiança. Aí sim, Deputado Dr. Neidson, vamos dar um voto de confiança nesse primeiro licenciamento. Nós vamos parcelar em cinco vezes e você vai pagar a primeira parcela, já vai emitir o licenciamento.

Mas se ele pagou somente uma parcela e emitir licenciamento, no segundo ano não! Então, opa, espera aí, você usufruiu e você, infelizmente, não seguiu a linha. Você pegou, pagou a primeira, pegou o licenciamento e não pagou o resto.

Aí, a segunda vez já não. Mas, você isentar?

Agora, na questão de vistoria, realmente, que foi dito aqui, existem vistorias, Coronel, que são feitas duas vezes num mesmo dia. Eu mesmo fui até, tinha que regularizar o veículo, trocar a placa, tinha que fazer a vistoria e tinha que transferir. Então, poxa! Acho que uma vistoria só, foi de um dia para o outro, praticamente. Então, deveria ter um prazo aí, talvez, de 48 horas, de uma vistoria para outra, para que...

Poxa! Acabei de fazer uma vistoria anteontem, vai fazer hoje de novo? Acho que seria bem plausível.

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA - São 60 dias.

O SR. JHONY PAIXÃO – 60 dias? Então, realmente, a empresa terceirizada lá até cobrou indevidamente. E outra situação com relação às blitz. Já estou finalizando, Presidente. Com relação às blitz. Desculpa talvez o que eu vou falar aqui agora, até não vai soar muito bem aos ouvidos dos senhores. Coronel, eu acho que o senhor tinha que intensificar 10 vezes mais essas blitz.

Vou te falar por quê. Os senhores não têm noção o quanto de moto é recuperada, roubada, nas blitz. O senhor não tem noção o tanto, eu falo como policial militar. Já fomos a um município aqui para o lado de Machadinho, não recordo o nome agora, próximo a Machadinho, nós recuperamos, Deputado Fúria, 30 motos roubadas, numa blitz dessas de festa, 30 motos roubadas, 30 veículos roubados.

Então, eu entendo que a gente fique de olho no contribuinte, só que é o seguinte, tem uma frase que eu aprendi lá no Rio de Janeiro, "quem poupa o lobo sacrifica a ovelha".

Nesse momento aí nós temos que pensar realmente onde é que nós queremos chegar com isso.

Quantas pessoas falam assim: Fúria, eu vou transferir a moto semana que vem, vende para mim. E não transfere. Aí quando a Polícia pega essa moto, Deputado Edson, sabe o que o contribuinte fala? Que já aconteceu comigo, chorando: "obrigado, que eu não consegui achar essa moto e o cara não ia transferir". E só é através da blitz.

Então, senhores, nós temos que nesse momento colocar na balança e saber onde nós queremos chegar. Essa é a

proposição. Espero ter contribuído aí com um pouco da nossa experiência, com a vinda dos senhores. Muito obrigado.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Obrigado, Deputado Jhony. Agora a Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA - Boa tarde, que já é quase uma hora da tarde. Quero aqui dar boa-tarde ao Coronel Ronaldo, ao Coronel Gonzaga, que estão aqui participando da Sessão com a gente e esclarecendo alguns pontos aqui na Assembleia Legislativa.

Eu também assim, igual o Deputado Jhony falou, não que eu seja contra a blitz, mas, às vezes, fazer blitz da Lei Seca todo final de semana, eu sei que nós temos a necessidade, que muita gente está morrendo no trânsito, muita gente bebe e sai na rua. Mas por que, Coronel, começar essa blitz, pelo menos lá no interior, lá em Jarú, começa a blitz muito cedo.

Começa a blitz 5 horas da tarde, 6 horas começa a blitz, quando dá meia noite está parando a blitz, mas é a partir da meia noite que está o perigo das festas, que está saindo a pessoa que bebeu a mais numa festa, que bebeu a mais num bar. Então, aquelas blitz que estão saindo mais cedo, estão pegando mais aqueles trabalhadores que estão ali passando.

Esse é um ponto que eu queria falar. E quando chega meia noite, aí as pessoas estão saindo de casa para festa para beber, para farrear, então eu acharia que essas blitz, Deputado Jhony Paixão, teria que começar mais tarde, quando é a blitz da Lei Seca, a não ser a blitz normal que tem que começar cedo, tem que fazer durante o dia.

E outro ponto que as pessoas estão me reclamando muito, lá no interior também, que tem esse projeto aqui na Assembleia Legislativa que foi aprovado no ano passado e está em vigor, dizendo assim: "Ah! Eles vão lá, eles não têm o carro de carregar, o guincho para carregar o carro, eles estão carregando os nossos documentos e deixando os carros com o condutor". O que é isso que está acontecendo lá em Jarú? Aí as pessoas também estão reclamando para mim uma situação que aconteceu lá. Então é isso.

E também falar para o senhor, que antes, na gestão passada, eu sei que o senhor está começando agora com muita dificuldade esse governo, faziam muitas campanhas lá em Jarú.

Tinha a Diretora lá do Detran que fazia muitas campanhas de acidente, ia para a rua, distribuía panfleto, fazia aquelas campanhas, mostrava o perigo de dirigir depois que bebesse. Colocava até carro batido ali e mostravam um acidentado todo machucado, e isso não está acontecendo mais lá no interior.

Então é isso que eu peço para o senhor, Coronel, que olhe lá para Jarú, dê uma manutenção, converse mais lá com as pessoas que estão no comando do Detran, para a gente começar a organizar isso. Não que eu seja contra a blitz, eu quero que venha acontecendo, mas que aconteça com mais responsabilidade, com as pessoas que realmente estão bebendo no volante. Muito obrigada.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Obrigado, Deputada Cassia. Registrar aqui presença do senhor Antônio Moisés, ferroviário aí, maquinista da Litorina, da nossa Estrada de Ferro

e o homem do chapéu ali, o Valteir Queiroz, que é pré-candidato a prefeito lá em Candeias do Jamari. Um abraço.
Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, senhor Presidente. Diretor, mais uma vez, obrigado pelo senhor ter vindo aqui nesta Casa.

A gente sempre tem falado da questão das taxas que estão muito altas. Isso é uma reclamação não só dos deputados, mas de toda a população rondoniense. E é notório, a gente sabe realmente, que é uma taxa bem elevada. No começo do mandato eu falei que o Detran, geralmente dos governos anteriores, ele é um tapa-buraco, se tem uma dificuldade financeira em algum lugar, vai lá, se pega do Detran e finda não investindo em educação, em sinalização e o Detran fica prejudicado. Eu tenho certeza que se o Detran fizesse o papel dele na questão da sinalização, de educação de trânsito que é o que mais realmente a gente precisa, eu tenho certeza que nós deputados, não estaríamos reclamando tanto porque o serviço estava sendo suprido.

E o que eu fico triste, eu recebi um documento, um Decreto da Governadoria, Decreto 23.829, de 17 de abril de 2019, onde eu não sei falar e explicar, mas depois o senhor dá uma olhadinha nesse Decreto, o governo já segurando mais ou menos R\$ 60 milhões do Detran. Diretor, como é que o senhor vai trabalhar? Como é que o senhor vai dar a resposta para esta Casa? Como é que o senhor vai dar a resposta para a sociedade, se não vai conseguir fazer a sinalização, se não vai conseguir fazer educação de trânsito? É muito triste porque a gente está te cobrando aqui, te colocando na parede, eu sei que muita das vezes o senhor não pode falar o que está acontecendo. Mas isso é triste porque a gente não tem os investimentos que é preciso o Detran fazer.

Eu tenho certeza que o senhor não vai vir aqui falar, mas é triste a gente saber de uma situação dessas que já foi lá, o senhor já está sabendo que R\$ 60 milhões o senhor não vai poder fazer investimento. Eu acho que nós deputados temos a responsabilidade, inclusive, de chamar o Governador, e não sei quem foi que fez esse decreto, quem foi que induziu o Governador a fazer isso, tinha que deixar pelo menos uma parte no Detran para que pudesse fazer esses investimentos.

Porque senão a gente vai ficar cobrando do senhor, cobrando, mais cobrando e o dinheiro está saindo para o outro lado. Isso é triste.

Inclusive, vou levantar isso, vou falar com o Presidente, com os deputados, a gente precisa conversar com o Governo para o Detran fazer os investimentos que é preciso, senão a gente vai ficar batendo aqui, batendo, e o dinheiro está indo para outro canto. É só essa observação que a gente veio fazer, está bom, Diretor? Obrigado.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Obrigado, Deputado Marcelo. Vamos passar a palavra agora aos Diretores do Detran, o Coronel Gonzaga, o Coronel Flores também e o Coronel Ronaldo também da Polícia Militar, vamos deixar em aberto para resposta dos questionamentos.

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA – Obrigado, Deputado. É muita informação aqui para a gente. Vamos ver se eu pontuo algum tópico aqui. De fato, esse Decreto desvinculou 30% da

receita do Detran, que é na casa de R\$ 60 milhões, um pouquinho para cima, um pouquinho para baixo. Então, são questões que a gente vai ter que enfrentar e conversar direitinho com o Governador.

O SR. MARCELO CRUZ - 30%, mas ele já colocou o valor da tabela lá.

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA – Exatamente. E a gente fala aqui de taxa, que as taxas são altas, que as taxas são elevadas. A gente tem que saber fazer o comparativo das taxas, porque se a gente for pesquisar direitinho o valor da taxa do Acre, do Amazonas, de qualquer outro Estado, por que as taxas têm uma subtaxa que às vezes não está aparecendo ali naquela consulta, naquela propaganda que se faz. Mas eu já fiz o levantamento e de fato a gente, como usuário, eu como proprietário de veículo, às vezes a gente reclama realmente do valor das taxas, do valor do IPVA, das blitz, enfim. Mas isso é comum, mas a gente precisa de um tempo e a gente tem que trabalhar com responsabilidade, para que a gente possa reorganizar as taxas que hoje são praticadas pelo Departamento de Trânsito.

Já existe um estudo, isso tem que ser feito com responsabilidade, porque você tem orçamento, você tem que alterar a lei para que você possa... Você já tem um PPA, já tem um planejamento de arrecadação e de despesa, mas nós temos um estudo, e, se possível, ao final deste estudo a gente poder rever esses valores, reagrupar as taxas e, quem sabe, até reduzir alguns valores de algumas taxas.

Ontem mesmo a gente estava em reunião do Conselho Diretor, o meu Procurador estava presente, e um tópico que a gente abordou lá, a questão da vistoria, conforme o Deputado que antecedeu a fala havia colocado aqui, o Deputado..., fugiu a palavra aqui, o nome do Deputado. Você vistoria um veículo, acho que o Deputado Jhony. Aí você em seguida vai vistoriar de novo e você tem que pagar de novo a taxa de vistoria.

Então ontem mesmo nós deliberamos que dentro de um período de 60 dias, é isso, Procurador? Se você for fazer o mesmo serviço, você não precisa pagar a taxa. Então já é uma medida que a gente percebeu que não estava de acordo e nós já vamos trabalhar em cima disso.

Todas as abordagens que foram feitas aqui, foram muito bem-vindas, recebo de forma bem tranquila e isso nos serve para a gente construir, porque a gente pensa lá na ponta da linha, que é o usuário, que é o proprietário do veículo. Então, tudo que foi dito aqui, a gente discute nas nossas reuniões com os nossos diretores.

A questão da vistoria que foi colocada aqui, das empresas que cobram x pela vistoria e usuário vai lá ao Detran, tem que pagar de novo mais uma taxa. Então, o nosso projeto é que o Detran possa concorrer com essas empresas, que o Detran também possa fazer a vistoria. Com isso, a gente vislumbra que o valor da vistoria, praticado pelas empresas terceirizadas, possam recuar um pouco, já que o Detran. O usuário vai poder optar: eu faço no Detran por R\$ 101,00 ou eu faço na empresa terceirizada por R\$ 130,00, R\$ 120,00. Então, isso são medidas que a gente está adotando.

Em breve, a partir do que a gente, depois que a gente regulamentar, uma taxa que hoje é cobrada dezoito reais e

alguns centavos do usuário, não será mais cobrada. Então, são alguns exemplos que eu estou colocando aqui.

O Deputado tinha colocado a questão do IPVA. O IPVA, só para lembrar, não é do Detran, é da Fazenda, e 50% do IPVA vai para o cofre do município. Então, são 50% para o Estado, 50% para o município, no qual o veículo é registrado. E tudo isso que foi colocado aqui, foi colocado pelo Presidente, nós estamos aqui abrindo uma discussão. De repente, por que não uma norma onde você possa aumentar o número de parcelas do IPVA? Uma norma onde você pode parcelar os impostos para que possa ser sanada a questão do veículo que está apreendido, não é? Paga a metade do IPVA ali, paga as taxas, libera o veículo e depois o cara paga o resto. Então, são ideias que são trazidas aqui que podem servir para gente poder, de repente, botar em prática, já que nós estamos abrindo essas discussões.

Ontem mesmo, na nossa reunião de Conselho Diretor, no qual o nosso Procurador faz parte, atendendo a um pedido meu, a gente fez, nós estamos fazendo estudos. Por exemplo, o que foi colocado ontem lá, que um diretor responsável pelo estudo trouxe para gente. Nós gastamos hoje R\$ 30 milhões por ano com segurança, segurança física das nossas Ciretrans.

E a gente viu, num estudo prévio, que é possível baixar isso, no mínimo 25%. Você vai ter aí uma redução de R\$ 8, R\$ 9, R\$ 10 milhões por ano e a mesma coisa a gente vai enfrentar com relação às empresas de limpeza.

Então, o nosso compromisso à frente do Detran, o compromisso que assumimos junto com o Governador, é da gente trabalhar diuturnamente nessas questões, reduzir naquilo que for possível, melhorar a qualidade do serviço e naquilo que for possível ainda, já falei aqui, a questão das taxas que a gente pode, num futuro, quem sabe, com responsabilidade poder melhorar alguma coisa aí para o nosso consumidor. Então, a gente tem esse compromisso e a gente vai trabalhar firme em cima dessas questões.

O deputado falou sobre pistas de testes, não é? As autoescolas podem utilizar as nossas pistas de testes, existe uma lei, uma regulamentação, paga uma taxa anual e podem usar. O que a gente precisa fazer com nossas pistas de testes é um novo desenho para melhorar o formato das pistas de testes, haja vista que não tem atendido a contento a necessidade de melhor uso dessas pistas, até mesmo como uso educativo. Já estou encerrando aqui.

Então, a gente está à frente, está atento a tudo isso, tudo que foi colocado aqui, a gente está atento e nós vamos trabalhar em cima dessas questões para dar uma resposta para sociedade, para gente mostrar para nossa população que o Detran é um órgão sério, é um órgão responsável, que tem a sua responsabilidade e que a gente está empenhado em melhorar a nossa qualidade de serviço. Hoje o Detran está presente em 52 municípios. É o único Detran do Brasil que está presente em todos os municípios e ainda mais algumas Ciretrans, alguns distritos. Hoje a pessoa tira uma carteira de

habilitação lá em Vilhena, no outro dia a CNH está lá na mão dele, entregue lá. Isso tem custo, é tecnologia, isso tem custo, é qualidade, garantia, fidelidade no serviço. Então, os nossos custos também são elevados.

E com relação às blitz, às fiscalizações, a gente vai levar para discussão, mas conforme o próprio deputado fez a abordagem, as blitz têm que ocorrer porque é uma previsão legal para que ocorram, porque através das blitz, você tira de circulação veículos que não poderiam estar circulando, blitz quer dizer: presença do Estado ali, vigiando a circulação, vigiando os veículos, os condutores, atestar que o condutor está habilitado para conduzir o veículo. Isso é sinônimo de educação, de respeito, de cumprimento da legislação. Se a gente parar de fazer blitz na hora, do dia para noite, o Estado vira um caos. Mas tudo que foi pontuado aqui, a gente vai observar sim, com muita responsabilidade. Obrigado, Deputado.

O SR. MARCELO CRUZ – Senhor Presidente, Só Questão de Ordem. Eu vou me retirar que eu tenho problema de gastrite.

Eu queria muito ficar até o final e o Governador com a vinda dele, a gente acabou atrasando. E eu não consigo mais, Diretor, em respeito a vocês, eu não consigo mais. Eu preciso colocar alguma coisa no estômago, se não ela ataca, gastrite nervosa.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Toma um pantaprozol 40 mg, uma vez ao dia.

O SR. MARCELO CRUZ – Não, eu não posso acostumar. Meu Deus do céu! Já dando... Mas olha, muito obrigado, Presidente. Parabéns aí pela condução. Obrigado, Diretor, conte com a gente; os Procuradores, eu conheci aqui o Procurador, como é que é o nome dele? Fernando. O Fernando muito gente boa, da vez que eu estive lá no Detran, fui muito bem recebido. Obrigado, Deus abençoe vocês.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Obrigado, Deputado Marcelo. Só colocar com relação à blitz. Nós não somos contra as blitz, inclusive as melhoram muito, principalmente a Lei Seca aí diminui os gastos com a parte da saúde. Mas existem algumas situações, vou citar o nosso Município de Guajará-Mirim. Quando se realiza algum evento, que é uma forma de arrecadar ou melhorar a economia do município, nós geralmente, o Detran vai, quando tem esse evento ele realiza uma blitz.

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA – Sim, senhor Deputado, entendido.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Então, é uma das formas de inibir também as pessoas até visitarem aquele município.

A gente realiza aqui o Flor do Maracujá, vão realizar, se forem realizar uma blitz lá na porta da saída do Flor do Maracujá, a pessoa vai lá, aí já tem uma blitz.

Além de atrapalhar o trânsito de fluxo dos veículos, ele já dificulta na economia, já inibe as pessoas. O Deputado Jhony está falando, está ligando ali, mas eu vou citar um exemplo, que houve lá em Ariquemes. Em Ariquemes, o Parque de Exposição é na saída da Polícia Rodoviária Federal, que não tem nada a ver com o Detran. Mas eles realizam blitz lá na saída e o pessoal já nem vai, nem quer visitar o Parque de Exposições devido às blitz e os constrangimentos que tem, tem aquela fila, tem que fazer...

E a outra situação é a parte da saúde, o que ocorreu lá em Nova Dimensão. Quando tiver essas ações aí, principalmente na parte da saúde, que se evite, porque principalmente as pessoas da zona rural, muitos deles não têm recurso de realizar algum exame, virem, se deslocarem lá de Nova Dimensão, 50 quilômetros de estrada chão até o município de Porto Velho, para realizar e, às vezes, essa oportunidade, as pessoas podem estar também até irregulares, mas além da irregularidade, eles podem ter mais um problema, que é o problema de saúde.

Então existem alguns pontos que têm que ser pensados, principalmente nessa parte da economia, da saúde. Não somos contra, eu sou totalmente a favor, principalmente porque eu sou médico e trabalhava no João Paulo, afastado agora pelo mandato, nós vimos aí que essa Lei Seca, principalmente, tem diminuído muito o agravamento dessas pessoas com acidente de trânsito.

Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO – Deputado Dr. Neidson, umas das primeiras frases que eu aprendi quando eu entrei na Polícia Militar, é que “longe faz falta e perto atrapalha”. Aí você fala: mas como? Aconteceu na festa, a pessoa festando fala assim: “rapaz, a Polícia Militar aqui perto, assim eu não consigo me divertir, eles aqui perto”. Aí a Polícia Militar sai, daqui a pouco um quebra pau danado: “cadê a Polícia, cadê a Polícia, cadê a Polícia?”. Então, isso é natural. Da mesma forma que, lógico, às vezes coíbe o evento, mas, muitas vezes também foi benefício ela estar ali próximo.

Então, a gente tem que, neste momento, vislumbrar aquele que está andando correto. E assim, Coronel Gonzaga, eu faço um apelo agora, neste momento, até eu estive em seu gabinete, em parceria, nós precisaríamos trabalhar mais com o PROERD. A gente percebe que podemos destinar algum recurso, por exemplo, como projetor de imagens, notebook, que eles não têm, porque as séries iniciais de 1º ao 5º ano, Deputado Dr. Neidson, trabalha justamente educação no trânsito.

Então, que nós possamos aí, a partir desse princípio, fazer uma parceria junto ao PROERD, para trabalhar, como o Deputado Marcelo falou, na prevenção, desde pequenininho, com as crianças. A gente pode fazer essa parceria e auxiliar o PROERD neste momento, PROERD Kids, talvez com um kit diferenciado, uma camiseta, uma formatuzinha. Mas o fato que possa o PROERD ter essa possibilidade de levar o

conhecimento nas escolas e poder nos auxiliar nessa situação que é a prevenção, tanto já fazendo a prevenção ao crime, e por que não também a prevenção aos acidentes. Dá para a gente casar juntos com relação a isso. Teve inclusive, acho que o MAPFRE dia 30, agora, tem um evento, não é? O MAPFRE, inclusive quando a responsável pela... Saímos da comissão, já fiz contado com o representante do PROERD, para que possamos fazer esse alinhamento. Então, dentro da sua pasta, se possível, eu acredito que vai ser de bom grado e todos os policiais militares que fazem parte do PROERD, vão querer caminhar junto.

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA - Já até conversando com o Comandante aqui, a gente vai afinar essa conversa, ver se é possível aproveitar alguma coisa do trabalho do PROERD, levar educação de trânsito a reboque, paralela.

A SRA. CASSIA MULETA – Um aparte, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Deputada Cassia.

A SRA. CASSIA MULETA – Eu também, eu não sou contra blitz, igual o Deputado Dr. Neidson falou. A blitz em si, é ótima, evita muitos acidentes, é uma prevenção. Mas infelizmente a blitz da Lei Seca começa muito cedo, às vezes um pai de família, sai com as suas crianças, com as pessoas, e vai com a sua esposa. Vou fazer só um resumo aqui, rápido. Vai com a sua esposa, com seus filhos, com os amigos, leva a esposa, a esposa não bebe nada, que eu sempre participo lá de encontro com as pessoas em lanchonete na minha cidade: “Ah! não estou bebendo porque o meu marido hoje está tomando a cervejinha dele, porque hoje vai ter Lei Seca”. Então, ela não bebe, ela está dirigindo o carro, aí até a meia noite, aí ela para, às vezes ela coloca o bafômetro lá para ver se ela bebeu ou não, até meia noite lá em Jaru existe a blitz da Lei Seca.

Passou, que as pessoas estão aproveitando mais, estão bebendo mais, estão saindo mais loucão na rua, não está tendo a blitz de madrugada.

Então, eu acho que a blitz, tem que começar um pouco mais tarde e ir até a madrugada, porque até meia noite, pode ver que é só pai de família, mãe de família, que estão ali se divertindo até com as suas crianças, numa pizzaria em algum lugar, e na sexta-feira, se divertir um pouco também, do estresse do trabalho.

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA – Sim, senhora Deputada.

A SRA. CASSIA MULETA - É isso que eu falo.

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA - Quem sabe um dia a gente não precise fazer blitz, que as pessoas se conscientizem.

A SRA. CASSIA MULETA – Conscientize, não é?

O SR. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA - Não pode, não pode e acabou.

A SRA. CASSIA MULETA - E muita gente está tendo essa conscientização desde hoje, porque eu vejo muitos casais, Deputado Dr. Neidson, não bebendo, a mulher ou o homem: "Ah, não! Hoje eu vou dirigir, hoje é meu esposo". Eles não estão bebendo. Mas infelizmente, de madrugada adentro tem esse problema.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Obrigado, Deputada Cassia. Mais alguma colocação? Temos aqui o também o Comandante da BPTRAN também, que é o Capitão Fernando, que está representando o Major Garibaldi. Alguma colocação mais?

Capitão Fernando.

O SR. CAPITÃO FERNANDO - Então, senhores, boa tarde a todos. Eu representando aqui o Comandante do Batalhão de Trânsito, Major Garibaldi, a gente está sempre à disposição aí dos senhores no o que for necessário a gente dar explicações sobre o nosso policiamento. Como bem falou aqui o Comandante Geral e o Diretor do Detran, Coronel Gonzaga, explicaram bem aí como está a prática da nossa fiscalização de trânsito em relação ao IPVA.

Então como as explicações deles foram bem suficientes, a gente só está em condições lá para apurar ou trabalhar de acordo com as orientações do Detran. Porque nós somos o quê? Agentes da Autoridade de Trânsito. Então, baseados nisso a gente trabalha em relações administrativas com orientação do Detran. Então enquanto o Detran nos orientar em relação a nossa prática de fiscalização de trânsito a gente está empregando aí, a execução deste policiamento na rua.

Então, por enquanto, a gente só está à disposição dos senhores, se for preciso para algum outro detalhe, a gente está no Batalhão de Trânsito aguardando maiores detalhes em relação a isso aí. Ok? Obrigado a todos.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Obrigado. Vou passar a palavra agora ao Coronel Ronaldo também, para fazer uso da palavra.

O SR. MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – Já em face ao adiantado do horário, apesar de que nós já somos acostumados, porque nosso horário é até duas, três horas da tarde, de todos nós, na verdade, não é?

Mas, Deputado Dr. Neidson, só agradecer. Apesar de ser uma convocação, sempre, para nós da Polícia Militar é muito importante vir aqui, conversar com os deputados estaduais, que são os representantes legítimos do povo do Estado de Rondônia, ouvir os pleitos, e sempre buscar dentre as limitações legislativas para a atuação da Polícia Militar, o melhor para a população do Estado de Rondônia, que é a nossa principal razão de existir, prestar um bom serviço para essa população.

Então, saímos daqui hoje com algumas ideias que foram repassadas pelos parlamentares. Uma forma para a nossa atuação e apesar de ser bem mais direcionada ao Detran, mas a Polícia Militar foi muito importante estar aqui com os senhores, com as senhoras, nesta manhã.

E só, já se dirigindo ao final. Em Porto Velho, diariamente, nós temos uma média de cinco veículos roubados ou furtados.

Então, as blitz se tornam uma das formas de nós podermos recuperar esses bens móveis das pessoas que tiveram subtraídos de suas propriedades. É lógico que se pode trabalhar diferente, mas a blitz se faz extremamente necessária para a atuação das Polícias Militares.

Então, Deputado, os nossos agradecimentos, nós estamos sempre à disposição, sempre que necessário, a Polícia Militar está pronta para ouvi-los e, para dentro das nossas competências, buscar o melhor para a população do Estado. Obrigado.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Obrigado, Coronel Ronaldo. Vou pedir ao Deputado Johny Paixão que possa acompanhar as autoridades até o Salão Nobre.

A SRA. CASSIA MULETA – Só uma palavrinha aqui.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Deputada Cassia.

A SRA. CASSIA MULETA – Para o Coronel Ronaldo, para o Coronel Fernando e o Coronel Gonzaga. Dizer também, assim, para os advogados ali, que foi uma surpresa também o Governador estar aqui hoje, ninguém esperava. Então, por isso que nossos deputados estão todos ali atrás, na sala com o Governador. Já pegaram ele aqui e foram fazer uma reunião ali no fundo. Por isso que o Plenário ficou vazio, os deputados nem aqui para ouvir as respostas que o senhor deu, mas a gente sempre agradece vocês aqui, está bom?

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Damos por encerrada essa Comissão Geral.

(Às 13 horas e 09 minutos encerra-se a Comissão Geral e retoma-se à Sessão Ordinária)

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Então dada por encerrada a Comissão Geral, passemos à Ordem do Dia. Não havendo quorum para deliberar, declaro encerrada a Ordem do Dia.

Não temos oradores inscritos nem nas Comunicações Parlamentares. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para a próxima terça-feira, dia 04 de junho, no horário regimental, às 15:00 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão Ordinária às 13 horas e 10 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 2776/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 12 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve;

R E L O T A R

MARIA DA LUZ SANTOS, matrícula nº. 100003070, ocupante do Cargo de Agente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a partir de 04 de junho de 2019.

Porto Velho, 04 de junho de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 142/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 12 a 14/06/2019, ao Deputado Estadual LAERTE GOMES, cadastro nº 200160364, conforme Processo nº 00009194/2019-48.

Porto Velho - RO, 06 de Junho de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 143/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 12 a 13/06/2019, ao Deputado Estadual FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO, cadastro nº 200165402, conforme Processo nº 00009293/2019-36.

Porto Velho - RO, 07 de Junho de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 144/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 12 a 14/06/2019, ao Deputado Estadual NEIDSON DE BARROS SOARES, cadastro nº 200160355, conforme Processo nº 0009292/2019-35.

Porto Velho - RO, 07 de Junho de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 145/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 12 a 14/06/2019, ao Deputado Estadual MARCELO CRUZ DA SILVA, cadastro nº 200165401, conforme Processo nº 0009291/2019-34.

Porto Velho - RO, 07 de Junho de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 146/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 12 a 14/06/2019, ao Deputado Estadual JHONY PEDRO DA PAIXÃO, cadastro nº 200165393, conforme Processo nº 0009290/2019-33.

Porto Velho - RO, 07 de Junho de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 147/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que

disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 06 a 07/06/2019, ao servidor relacionado, conforme Processo nº. 00009314/2019-54.

Matrícula: 200166522
Nome: Danilo Lopes Nunes
Cargo: Asses.Militar Esp
Lotação: Sec. de Seg. Institucional

Porto Velho - RO, 10 de Junho de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 148/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 12 a 13/06/2019, ao Deputado Estadual ISMAEL CRISPIN DIAS, cadastro nº 200165397, conforme Processo nº 0009392/2019-23.

Porto Velho - RO, 10 de Junho de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 149/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 12 a 13/06/2019, ao servidor relacionado, que irá assessorar o Deputado Estadual Ismael Crispin, em reuniões referente ao Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Regularização Fundiária Rural e do Crédito Fundiário, na cidade de Brasília - DF, conforme Processo nº. 0009392/2019-23.

Matrícula: 200167021
Nome: Marcos Rodrigo Gomes da Silva
Cargo: Asses.Técnico
Lotação: Gab. Dep. Aécio da TV

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 150/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos

do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 12 a 14/06/2019, ao Deputado Estadual JAIR DE FIGUEIREDO MONTE, cadastro nº 200165398, conforme Processo nº 0009507/2019-23.

Porto Velho - RO, 11 de Junho de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 151/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 12 a 13/06/2019, ao Deputado Estadual ALEX MENDONÇA ALVES, cadastro nº 200160365, conforme Processo nº 00009553/2019-63.

Porto Velho - RO, 11 de Junho de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 152/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 12 a 14/06/2019, ao Deputado Estadual LUIZ ALBERTO GOEBEL, cadastro nº 200121913, conforme Processo nº 00009631/2019-30.

Porto Velho - RO, 12 de Junho de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 153/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 12 a 14/06/2019, ao Deputado Estadual ADAILTON ANTUNES FERREIRA, cadastro nº 200165395, conforme Processo nº 0009628/2019-28.

Porto Velho - RO, 12 de Junho de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL